



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE LEILÃO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

A **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA** faz saber, aos que o presente edital vir, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que, nos termos da **LEI Nº 1.421, DE 13 DE JULHO DE 2020**, será realizado público leilão na data do dia 18 de fevereiro de 2021 através do leiloeiro oficial Sr. Wesley Silva Ramos Matrícula 05/2016 JUCERR, tipo **MAIOR LANCE**, por meio da plataforma eletrônica www.wrleiloes.com.br, nos seguintes termos:

DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal www.wrleiloes.com.br com transmissão em tempo real por áudio e vídeo e será conduzido pelo Leiloeiro Wesley Silva Ramos, JUCERR 05/2016, na modalidade **TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**.

DA DATA, HORARIO E LOCAL.

O **LEILÃO** será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista-RR, no dia 18 de fevereiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10h: 00min.

1. DOS BENS

Silo AS4 Armazenador; P/6250T Acoplado c/02 torres para apoio de passarela, acoplado c/01 passarela de 24m de comprimento;

Silo SP1 Pulmão c/capacidade para 1.200 Toneladas;

Silo SP5 Pulmão c/ capacidade para 195 toneladas;

Silo SA1 – Silo Armazenador p/6250 toneladas acopladas c/02 torres para apoio de passarela, acoplado com 01 passarela medindo 24m de comprimento;

Silo SA2 – Silo Armazenador p/6250 toneladas acopladas c/02 torres para apoio de passarela, acoplado com 01 passarela medindo 24m de comprimento;

Silo SA3 – Silo Armazenador p/6250 toneladas acopladas c/02 torres para apoio de passarela, acoplado com 01 passarela medindo 24m de comprimento / com foto parte interna

Silo SP7 Pulmão p/88 toneladas

Secador SC3 de Grãos marca Kepler weber completo c/ capacidade p/ KW-100 toneladas, c/01 um motor elétrico marca - SEW do Brasil, modelo 1700RPM tipo DPZ 9084, série 7006.1073147/101001, 200/380 v.



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Balança Rodoviária para Treminhão de 80 toneladas completa, composta de painel de comando digital, marca Toledo, modelo 8530-cougar c/série N.º01077000652-JC
Quadro de comando geral (Distribuição e alimentação dos QC), composto de 02 mesas de comando marca Ecton Braspem (está faltando 03 chaves de comando)
Queimador (Fornalha de Gases Quentes de Óleo) para secador 3, em aço galvanizado marca WECO, modelo GAQE-530, acoplado c/motor elétrico trifásico 380V marca WEG de 25CV, c/ 3925RPM modelo MP-75, série 06/02BD90673
Aerador com aquecedor de óleo marca WEGO modelo AFE530, c/ capacidade de 220/380V
Tombador Hidráulico para Treminhão de 80 toneladas, c/ série 6376/01, modelo PHS80T Metalsur (defeito no hidráulico, não levanta totalmente, sem capacidade de pressão na sustentação)
EC1 - Elevador de Caçamba ACOPLADO c/motor elétrico série BC11144 de 30CV, 380/660V, ACOPLADO c/ motor-redutor marca SEW DO BRASIL tipo -KA107B AD6 - RPM-1697, c/série 70051100797/101003, c/ canalização p/ acesso de 1 linha
Elevador de Caçamba ACOPLADO c/motor elétrico de 25CV, 380/600V marcas SEW DO BRASIL, c/motor-redutor, tipo FA87/6 DX180M4, série N.º70051100720/104001
EC17 - Elevador de Caçamba ACOPLADO c/motor elétrico de 5.0CV, 220/380V marcas WEG, série BC37606
EC2 - Elevador de Caçamba ACOPLADO c/ 01 motor elétrico de 30CV, 380/660V, série BN24081, ACOPLADO c/motor-redutor, marca SEW DO BRASIL, tipo KA107B AD6, RPM1697, c/série 70051234602/401001
EC3 - Elevador de Caçamba ACOPLADO c/ 01 motor elétrico de 7.5CV, 220/380V, série 22581
EC5 - Elevador de Caçamba ACOPLADO c/ 01 motor elétrico de 50CV, 380/660V, série BC11143, marca WEG, c/motor - redutor marca SEW DO BRASIL tipo KA107B AD6-RA1697/6AM200, RPM-1697, c/série70051100797/101002
ML- 1 Máquina de Pós-limpeza, marca KEPLERWEBER composta de 01 (um) motor elétrico de 6.0CV, marca WEG c/série 12/01DC19049, c/01 motor elétrico de 5.0CV, C/série N.º FW08563, marca WEG
ML- 2 Máquina de Pós-limpeza, marca KEPLERWEBER composta de 01 (um) motor elétrico de 6.0CV, marca WEG c/série 12/01DC19045, c/01 motor elétrico de 5.0CV, C/série N.º FW55111, marca WEG
ML- 3 Máquina de Pós-limpeza, marca KEPLERWEBER composta de 01 (um) motor elétrico de 5.0CV, marca WEG c/série 12/01DC19043, c/01 motor elétrico de 6.0CV, C/série N.º FW55109, marca WEG
PL- 1 Máquina de Pré-limpeza, marca KEPLERWEBER composta de 01 (um) motor elétrico de 3CV -220/380V, marca WEG c/série 02/02FV95159 -1720RPM, c/01 motor elétrico de 5.0CV, C/série N.º FW08568, marca WEG
PL- 2 Máquina de Pré-limpeza, marca KEPLERWEBER composta de 01 (um) motor elétrico de 3CV -220/380V, marca WEG c/série 02/02FW48099 -1720RPM, c/01 motor elétrico de 5.0CV, C/série N.º FW08566, marca WEG



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RD-1 Redler Transportadora de Corrente ACOPLADA C/01 motor elétrico SEW DO BRASIL tipo DFX-112M4, c/série 70051104235/201001 c/motor - redutor, marca SEW DO BRASIL tipo FA77-6/GDX112M4, c/série 700551104235/201001

Tulha de Expedição c/capacidade p/183m³.

Tulha de impureza (caixa resíduos) c/capacidade p/220 sacos.

Central GLP/Óleo composta: c/01(um) motor elétrico de 1.5CV marca-WEG, c/série: ES41554, c/01(um) motor elétrico de 0,55CV marca-WEG c/série: ETO8750, c/01(um) tanque c/capacidade de 2.000 litros, e c/02- (dois) tanques c/cap. 60 mil litros de óleo.

Subestação elétrica composta de: 04(quatro) transformadores de alta potência, c/painel de controle marca-ECTON BRASPEM, c/01- (um) Grupo Gerador, c/01- (um) gerador de 380V, modelo-1605, c/série 186985, de 115KVA acoplado c/01- (um) motor marca-MWM, modelo-TD229EC6, c/série nº22906186985, 700RPM, de 5883cilindradas, ano-2003.

01- (um) Bebedouro elétrico inox marca-BELLIARE, tipo pressão. (C/ DEFÉITO) foi substituído por outro similar com marca diferente (Bebedouro elétrico marca KTN - 220v, modelo KSE-200) com 04 torneiras)

1.1. DESCRIÇÃO MATRICULAR

IMÓVEL – Complexo Agroindustrial Silos Graneleiros do Monte Cristo Nº Inventário 203 Área total de 10,3300 ha, sendo 590m de comprimento por 237m de largura, (frente 237m, parte dos fundos 237m X 590m lado direito e lado esquerdo 590m / 237 X 590 = 139.830)

1.2. BENS IMÓVEIS DENTRO DO COMPLEXO

Prédio (Administração) em alvenaria medindo 21.06m de largura por 14.88m de comprimento, com área total de 313,37m², c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em bom estado de conservação.

Prédio (Refeitório) em alvenaria com área total de 158.75m², c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em regular estado de conservação. (Necessitam de pintura, revestimentos e reforma nas paredes)

Residência em alvenaria com área total de 66.54m², c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em regular estado de conservação. (Necessita de pintura e reforma nas paredes).

Residência em alvenaria com área total de 82.58m², c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em regular estado de conservação. (Necessita de pintura e reforma nas paredes)

Galpão (Máquinas de limpeza) em alvenaria, com área total de 688.32m², c/piso cimentado áspero, s/forro, estrutura de cobertura espacial com telha de zinco, em bom estado de conservação.

Armazém (Tombador) em alvenaria com área total de 568.16m², c/piso cimentado áspero, s/forro, estrutura de cobertura espacial com telha de zinco, em bom estado de conservação.



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2. AVALIAÇÃO

2.1 Avaliações dos bens acima descritos correspondem ao valor de **R\$ 14.920.000,00 (quatorze milhões novecentos e vinte mil reais)**. A somatória.

2.2 Laudo de avaliação ANEXO I.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ e pessoas físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas na forma da legislação vigente, devendo estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 500, 000.00 (Quinhentos mil Reais)

3.3 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

4.1. A participação do Usuário em todo e qualquer leilão depende de cadastro prévio no ambiente virtual (site) da WR LEILÕES. A aceitação do cadastro é ato de ingerência exclusiva da WR LEILÕES, que poderá, inclusive, consultar bancos de dados do comércio (SPC, SERASA e similares) com vistas à investigação da idoneidade do solicitante, bem como, solicitar documentos que entender útil à verificação da veracidade dos dados, não lhe sendo exigível, sequer, prestar satisfações no caso de negativa à solicitação de cadastramento.

4.1.1. A participação do solicitante/Usuário estará condicionada à aceitação – em campo próprio existente no ambiente virtual (site) – das condições de cadastramento e habilitação contidas no site/portal www.wrleiloes.com.br. Nessa ocasião, o solicitante/Usuário se declara expressamente ciente dos termos do edital de leilão que é disponibilizado a todos os participantes virtuais, e cujas regras valem indiscriminadamente para todos estes.

4.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válida e obtida junto aos administradores do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

5. DAS OBRIGAÇÕES



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

5.1 O arrematante deve comprometer-se a, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, implantar uma agroindústria na unidade de armazenagem leiloada, visando a promoção, o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no Estado de Roraima.

5.2 O arrematante deve reservar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de armazenagem, na unidade leiloada, para o atendimento de produtores com interesse na padronização e armazenamento de grãos por um período de 36 meses.

6. DA CAUÇÃO

Poderá participar qualquer pessoa física ou jurídica mediante comprovação antecipada em até 24 horas antes da realização do leilão caução no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na conta indicada pelo leiloeiro, somente após a comprovação de depósito será liberado para ofertar lances.

O valor depositado como caução será devolvido pelo leiloeiro em até 48 horas após o encerramento do leilão para os participantes que não conseguirem arrematar.

7. VALOR DE VENDA

O valor mínimo do bem não poderá ser menor que o valor da avaliação, no caso de não haver lance não será aceita proposta menor e não haverá segundo leilão.

8. PAGAMENTO

O pagamento poderá ser feito de duas formas:

À VISTA: com desconto de **10% (Dez por cento)** sendo sinal de 15% (quinze por cento), pago em até 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão e o saldo em até 72 (horas), ou;

PARCELADO: com sinal de 50% (cinquenta por cento), pago em até 48h (quarenta e oito horas) do término do leilão e o saldo em até 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo índice da tabela praticada pelo **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, e acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, por meio de guia de arrecadação estadual DARE em favor do Governo do Estado de Roraima, com vencimento aos 15 (quinze) dias de cada mês.

Em ambos os casos (à vista ou parcelado), caso o arrematante não realize o pagamento do sinal no prazo estipulado, poderá ser aplicado multa de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor. Caso o atraso se dê sobre o saldo remanescente ou parcela, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o respectivo saldo (à vista) ou soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação.

9. COMISSÃO

A comissão de venda corresponde a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga ao leiloeiro oficial. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial.

10. PAGAMENTO DA COMISSÃO

O pagamento da comissão pelo leilão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão, mediante BOLETO BANCÁRIO que será enviado pelo Leiloeiro por e-mail ao arrematante.

11. VISITAÇÃO

O interessado que desejar visitar os bens deverá se cadastrar previamente no site www.wrleiloes.com.br e formalizar o interesse no e-mail wesleyleiloeiro@gmail.com para agendamento.

12. DA ENTREGA DO IMOVEL

O arrematante vencedor receberá o complexo Agroindustrial - Unidade de Recepção, Beneficiamento e Armazenamento de Cereais - BR-174 / Monte Cristo no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos.

13. ÔNUS

Os bens descritos neste edital serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, livres de ônus ou gravames até a data da arrematação, servindo os memoriais descritivos somente como referência, podendo apresentar alguma diferença com o levantamento de campo. Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da venda, inclusive as de natureza tributária, inclusive o Imposto Territorial Rural - ITR, trabalhista ou decorrente de acidentes de trabalho (art. 140, parágrafo quarto, da Lei 11.101/05 e art. 130, parágrafo único, CTN). As despesas com a transferência do domínio/propriedade, Imposto Territorial Rural ou outros impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel com fato gerador a partir da data da arrematação, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. O arrematante poderá



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

providenciar a averbação da NOTA DE ARREMATAÇÃO na (s) matrícula (s) do bem arrematado, como forma de compromisso e garantia, até que seja expedida a devida Carta de Quitação.

14. REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL

Ficará a cargo do arrematante caso houver a realização das seguintes providências junto aos Órgãos Administrativos competentes para regularização das áreas, se for o caso, com a finalidade de proceder a transferência: I - Vistoria aos imóveis; II - Topografia visando a retificação de matrícula (elaboração de plantas e elaboração de memoriais descritivos); III - Elaboração do CAR - Cadastro Ambiental Rural; IV - Elaboração da DCIR - Declaração para Cadastro de Imóvel Rural visando a obtenção do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural frente ao INCRA; V - Elaboração do DITR - Declaração do Imposto Territorial Rural, visando a obtenção da CND - Certidão Negativa de Débitos frente à Secretaria da Receita Federal. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de eventuais custas administrativas perante os Órgãos competentes.

Boa Vista 29 de janeiro de 2021.



EMERSON CARLOS BAÚ

~~Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.~~



WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Oficial



Rua Três Marias, 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/ RR-e-mail contato@wrleiloes.com.br
(95) 3628.4639/ 981297859

www.wrleiloes.com.br



À

WR LEILÕES (N DO O MIRANDA EIRELI)

BOA VISTA - RORAIMA

NESTE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE BOA VISTA (LOTE E BENFEITORIAS)

**RODOVIA BR-174, KM 517, S/Nº, SENTIDO PARARAIMA, APÓS A PONTE DO CAUAMÉ, MONTE CRISTO,
BOA VISTA, RORAIMA**

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE RORAIMA

SILVIO REIS GONÇALVES, Engenheiro Civil, CREA – 0900113561 D/RR, em atenção à expressa solicitação, para AVALIAÇÃO DE VALOR COMERCIAL, a seguir descrito, após realizar os necessários estudos, levantamentos, vistorias e pesquisas, vem, muito atenciosamente, apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no seguinte:

Mês de Referência: Janeiro de 2021

SUMÁRIO

1.	INTERESSADO	4
2.	PROPRIETÁRIO	4
3.	OBJETO DA AVALIAÇÃO	4
4.	DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS	5
5.	FINALIDADE	7
6.	VISTORIA	7
7.	DIAGNÓSTICO DO MERCADO	7
8.	METODOLOGIA EMPREGADA PARA A AVALIAÇÃO DO LOTE	7
9.	AVALIAÇÃO DO TERRENO	7
10.	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR	8
11.	DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO	8
12.	DOCUMENTAÇÃO	8
13.	AMOSTRA	9
14.	MODELOS PESQUISADOS	10
15.	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	13
16.	ESTATÍSTICAS BÁSICAS	13
17.	DISTRIBUIÇÃO DAS VARIÁVEIS	14
18.	ESTATÍSTICAS DAS VARIÁVEIS NÃO TRANSFORMADAS	14
19.	DISTRIBUIÇÃO DAS VARIÁVEIS NÃO TRANSFORMADAS	15
20.	DISPERSÃO DOS ELEMENTOS	15
21.	DISPERSÃO EM TORNO DA MÉDIA	16
22.	MODELO DA REGRESSÃO	16
23.	MODELO PARA A VARIÁVEL DEPENDENTE	16
24.	REGRESSORES DO MODELO	16
25.	CORRELAÇÃO DO MODELO	17
26.	TABELA DE SOMATÓRIOS	17
27.	ANÁLISE DA VARIÂNCIA	17
28.	CORRELAÇÕES PARCIAIS	17
29.	TESTE T DAS CORRELAÇÕES PARCIAIS	18
30.	SIGNIFICÂNCIA DOS REGRESSORES (BICAUDAL)	18
31.	SIGNIFICÂNCIA DOS REGRESSORES (UNICAUDAL)	18
32.	TABELA DE RESÍDUOS	19
33.	RESÍDUOS X VALOR ESTIMADO	20
34.	GRÁFICO DE RESÍDUOS QUADRÁTICOS	20
35.	TABELA DE RESÍDUOS DELETADOS	21
36.	RESÍDUO X RESÍDUO DELETADO	21
37.	RESÍDUOS DELETADOS NORMALIZADOS	22
38.	RESÍDUOS DELETADOS STUDENTIZADOS	22
39.	ESTATÍSTICA DOS RESÍDUOS	23
40.	MOMENTOS CENTRAIS	23
41.	INTERVALOS DE CLASSES	23
42.	HISTOGRAMA	24

43.	OGIVA DE FREQUÊNCIAS	24
44.	AMOSTRAGENS ELIMINADAS	25
45.	PRESENÇA DE OUTLIERS	25
46.	GRÁFICO DE INDICAÇÃO DE OUTLIERS	25
47.	EFEITOS DE CADA OBSERVAÇÃO NA REGRESSÃO	26
48.	HII X RESÍDUO NORMALIZADO QUADRÁTICO	26
49.	DISTRIBUIÇÃO DOS RESÍDUOS NORMALIZADOS	27
50.	TESTE DE KOLMOGOROV-SMIRNOV	27
51.	GRÁFICO DE KOLMOGOROV-SMIRNOV	28
52.	TESTE DE SEQUÊNCIAS/SINAIS	28
53.	TESTE DE SEQUÊNCIAS	28
54.	RETA DE NORMALIDADE.....	29
55.	AUTOCORRELAÇÃO.....	29
56.	GRÁFICO DE AUTO-CORRELAÇÃO.....	30
57.	RESÍDUOS X VARIÁVEIS INDEPENDENTES.....	30
58.	RESÍDUOS X VARIÁVEIS OMITIDAS	32
59.	FORMAÇÃO DOS VALORES	33
60.	INTERVALOS DE CONFIANÇA	35
61.	VARIAÇÃO DA FUNÇÃO ESTIMATIVA.....	35
62.	OBSERVAÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS	36
63.	CÁLCULOS DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS – EDIFICAÇÕES DE APOIO	37
64.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO.....	38
65.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO REFEITÓRIO	39
66.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO RESIDÊNCIA 01	40
67.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO RESIDÊNCIA 02	41
68.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO GALPÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA	42
69.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO ARMAZÉM DO TOMBADOR.....	43
70.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO CASA DO GERADOR	44
71.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO CASA DO TRANSFORMADOR.....	45
72.	FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO GUARITA.....	46
73.	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (BASES DE SILOS, SECADORES, SILO DE EXPEDIÇÃO, TULHAS DE EXPEDIÇÃO, TÚNEIS, FOSSOS DE ELEVADORES, APOIOS.	47
74.	CONCLUSÃO.....	48
75.	ANEXOS.....	49

UNIDADE SOLICITANTE: Boa Vista / Roraima
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº: 201/21

1. INTERESSADO

WR LEILÕES (N DO O MIRANDA EIRELI)

CNPJ: 28.216.867/0001-06

2. PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 84.012.012/0001-26

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel urbano (lote e benfeitorias) localizado na Rodovia BR-174, s/nº, Monte Cristo, Gleba Cauamé, sentido Pacaraima, Boa Vista, Roraima. **Esta avaliação foi desenvolvida considerando Lote e Benfeitorias (Edificações de Apoio e Infraestrutura da Unidade Armazenadora).** O referido imóvel se encontra em região perimetral da cidade. **Não sendo avaliado as partes fornecidas pela empresa KEPLER WEBER.**

Ponto do GPS: **2° 52' 46,54"N e 60° 41' 43.66"O (Elevação 82 m)**

As características gerais para auxílio na avaliação do lote são as seguintes:

- ✓ Terreno plano e seco;
- ✓ Serviço de energia elétrica;
- ✓ Via pavimentada (Acesso pela Rodovia BR-174);
- ✓ Perímetro: **1.850,80 metros**;
- ✓ Limites e confrontações: Norte com o lote nº 02/E; Sul com lote nº 02; Leste com a estrada de acesso e Oeste com o Lago Água Fria;
- ✓ Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63º WGr. Coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-753.888,000, e N-321.435,000 marco este localizado num vértice a margem da estrada de acesso a Nordeste do lote. Daí segue no azimute 159º 19' 34", limitando-se com a estrada de acesso na distância de 130,00 metros, ligando ao marco M-02 com coordenadas UTM: 753.933,896 e N-321.313,371: Daí segue-se no azimute 249º 49' 44" limitando-se com o lote nº 02 na distância de 800,00 metros, ligando ao marco M-09 com coordenadas UTM: E-753.182,962 e N-321.037,511: Daí segue-se no azimute 339º 19' 34" limitando-se com o Lago Água Fria na distância de 130,80 metros, ligando ao marco M-08 com coordenadas UTM: E-753.136,783 e N-321.159,888: Daí segue no

azimute 69° 49' 44", limitando-se com o lote 02/E, ligando ao marco M-01 na distância de 790,00 metros; Ponto inicial na descrição do perímetro.

- ✓ Área do terreno: **10,3300 ha**;
- ✓ A localidade não apresenta nenhum elemento desvalorizante.
- ✓ **Ocupante do Imóvel: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

4. DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS

4.1 – ADMINISTRAÇÃO

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, estrutura de concreto armado (na laje), cobertura em madeira de lei e telha de barro tipo PLAN, com área construída de 313,37 m² subdividindo-se em Recepção, Salas Administrativas, Cozinha, Sala de amostras, Banheiro da Administração, Banheiros Masculinos e Banheiros Femininos.

4.2 – REFEITÓRIO

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, estrutura de concreto armado (na laje), cobertura em madeira de lei e telha de barro tipo PLAN, com área construída de 158,75 m² subdividindo-se em Varanda Externa (Churrasqueira), Cozinha e Refeitório.

4.3 – RESIDÊNCIA 01

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, estrutura de concreto armado (na laje), cobertura em madeira de lei e telha de barro tipo PLAN, com área construída de 66,54 m² subdividindo-se em Varanda Externa, Sala, Banheiro Externo, Banheiro Interno, Cozinha, Depósito Externo e Dormitório.

4.4 – RESIDÊNCIA 02

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, estrutura de concreto armado (na laje), cobertura em madeira de lei e telha de barro tipo PLAN, com área construída de 82,58 m² subdividindo-se em Varanda Externa, Sala, Banheiro Externo, Banheiro Interno, Cozinha, e 02 Dormitórios.

4.5 – GALPÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA

Edificação estrutura metálica, fechamento em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico e em concreto, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, com área construída de 688,32 m² subdividindo-se em Banheiros, Sala de Comandos, Sala dos Transformadores e Salão de Máquinas.

4.6 – GALPÃO ARMAZEM DO TOMBADOR

Edificação estrutura metálica, fechamento em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso de concreto, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, com área construída de 568,16 m² composto por área de Moega e Tombador.

4.7 – CASA DO GERADOR

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso de concreto, esquadrias metálicas, cobertura em telha de fibrocimento, com área construída de 50,92 m² subdividindo-se em Sala do Gerador e Sala de Comandos.

4.8 – CASA DOS TRANSFORMADORES

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso de concreto, esquadrias metálicas e em alumínio com vidro fantasia, cobertura em telha metálica, com área construída de 58,50 m² subdividindo-se em Sala dos Transformadores e Sala de Comandos.

4.9 – POSTO DE ABASTECIMENTO

Não avaliada devido ser de propriedade de terceiros.

4.10 – GUARITA

Edificação em alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica, piso cerâmico, esquadrias em alumínio e vidro fantasia, cobertura em madeira de lei e telha de barro tipo PLAN, com área construída de 7,16 m² subdividindo-se em Sala de Vigia e Banheiro.

4.11 – CASTELO D`ÁGUA

Estrutura em concreto armado e alvenaria chapiscada rebocada, pintura acrílica. **Não avaliado por apresenta vazamentos graves no reservatório que foi executado em alvenaria.**

4.12 – BASES E APOIOS DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Estrutura em concreto armado, possuindo 08 Bases para Silos de Estocagem, 02 Bases para Secadores, 02 Bases Para Silos Pulmão, 02 Bases para Elevadores, 02 Túneis, 02 Bases para Silos de Expedição e Base Para Tanque de Óleo para alimentação do Secador.

5. FINALIDADE

Venda em Leilão.

6. VISTORIA

Data: 21/01/2021

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O mercado encontra-se moderado, com boas probabilidades de negociação, assim como as perspectivas, devido o mesmo encontrar-se em boa localização, fácil acesso para a sua operação e na cidade de Boa Vista.

8. METODOLOGIA EMPREGADA PARA A AVALIAÇÃO DO LOTE

Tratamento de dados feito por: Inferência Estatística

Para a avaliação do terreno, utilizaremos o método direto comparativo de dados de mercado local, informando o número de dados utilizados. Para esta avaliação **consideramos o Lote Padrão de 12,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, ou seja, área de 360,00 m²**. Com a conversão da área avaliada (Gleba Urbanizável) de 103.300,00 m² em loteamento onde está área passa a ter taxa de utilização (área útil) para lotes deve ser de 65% no máximo para loteamentos residenciais (Comparação de mercado disponível), conforme Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e **para este caso adotaremos 60%, ou seja, 61.980,00 m²**.

- A idoneidade e a identificação das fontes de informação;
- A sua atualidade;
- A sua semelhança com o imóvel objeto da avaliação, no que diz respeito à situação, à destinação, à forma, às características físicas e à adequação ao meio, devidamente verificados, no nosso caso utilizaremos o Lote Padrão;
- A uniformidade e a contemporaneidade dos elementos;
- Ao número de dados de mesma natureza, efetivamente utilizados, maior ou igual a cinco;
- E que os valores finais arbitrados pelos Peritos estejam compreendidos em um intervalo de confiança, máximo de 80%, em torno do valor mais provável calculado através de métodos estatísticos (Inferência).

Os critérios técnicos utilizados, como coeficientes, índices, fatores e gráficos ou tabelas, obedecem ao que preconiza na NBR 14653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

9. AVALIAÇÃO DO TERRENO

A metodologia empregada utilizou a comparação de médias de preços de mercado para a venda, valendo-se do pressuposto de homogeneização dos dados para a real reprodução do valor de venda do

referido terreno, sendo sempre observada à similaridade dos comparativos ao terreno avaliado, ressaltando que este terreno se encontram a venda no mercado imobiliário local.

10. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR

Item	Descrição	Grau de fundamentação		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	6 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo.
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%
Total de pontuação atingida		0	0	6
Grau de fundamentação do Laudo		I		

*Logo teremos GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO I.

11. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Colhidos os elementos amostrais, passaremos ao trabalho de homogeneização dos dados coletados, levando-se através dos diversos fatores descritos, ao terreno avaliando.

12. DOCUMENTAÇÃO

Para os presentes imóveis, foi apresentada a **MATRÍCULA – REGISTRO E AVERBAÇÕES** registrada no Cartório de Registro de Imóveis em anexo.

13. AMOSTRA

Nº Am.	«Localização»	Valor (R\$/m ²)	Frete (m)	Profundidade (m)	Área (m ²)
1	Distrito Industrial	16,67	150,00	100,00	15.000,00
2	Distrito industrial	25,00	100,00	100,00	10.000,00
3	Cidade Satélite	27,50	800,00	1.000,00	800.000,00
4	Santa Cecília	34,72	48,00	30,00	1.440,00
5	João de Barro	40,00	12,00	25,00	300,00
6	Operário	40,00	10,00	25,00	250,00
7	Cidade Satélite	50,00	300,00	333,33	100.000,00
8	João de Barro	53,33	12,00	25,00	300,00
9	João de Barro	53,33	12,00	50,00	600,00
10	João de Barro	54,00	20,00	25,00	500,00
11	João de Barro	58,33	12,00	25,00	300,00
12	Distrito Industrial	60,00	50,00	100,00	5.000,00
13	João de Barro	60,00	10,00	25,00	250,00
14	João de Barro	61,67	12,00	25,00	300,00
15	Distrito Industrial	73,33	20,00	150,00	3.000,00
16	Santa Cecilia	77,58	15,00	27,50	412,50

Nº Am.	«Posição na Quadra»	«Data»	«Contato»
1	Meio de quadra	08/Jan/2021	98126-4894
2	Meio de quadra	08/Jan/2021	98411-1731
3	Meio de quadra	08/Jan/2021	98411-1731
4	Meio de quadra	08/Jan/2021	99117-5122
5	Meio de quadra	08/Jan/2021	9840-00659
6	Meio de quadra	08/Jan/2021	98105-2338
7	Meio de quadra	08/Jan/2021	98411-1731
8	Meio de quadra	08/Jan/2021	99146-5841
9	Meio de quadra	08/Jan/2021	99114-7427
10	Meio de quadra	08/Jan/2021	99134-0136
11	Meio de quadra	08/Jan/2021	99123-1708
12	Meio de quadra	08/Jan/2021	98411-1731
13	Meio de quadra	08/Jan/2021	99145-7782
14	Meio de quadra	08/Jan/2021	99122-8215
15	Meio de quadra	08/Jan/2021	98116-2659
16	Meio de quadra	08/Jan/2021	9811-57375

Variáveis marcadas com "«" e "»" não serão usadas nos cálculos.

14. MODELOS PESQUISADOS

Nº Modelo	Correlação	r ² ajustado	F Calculado	Regressores	Nº de "Outliers"
1	0,9961	0,9903	511,5977	3 em 3	0
2	0,9949	0,9872	388,0081	3 em 3	0
3	0,9805	0,9517	99,4579	3 em 3	1
4	0,9801	0,9507	97,4877	3 em 3	0
5	0,9800	0,9505	97,0350	3 em 3	1
6	0,9793	0,9489	93,8601	3 em 3	0
7	0,9789	0,9479	91,9908	3 em 3	0
8	0,9779	0,9454	87,6448	3 em 3	0
9	0,9663	0,9171	56,3095	3 em 3	1
10	0,9580	0,8972	44,6302	3 em 3	1
11	0,9567	0,8941	43,2206	3 em 3	0
12	0,9523	0,8836	38,9666	3 em 3	0
13	0,9461	0,8689	34,1242	3 em 3	0
14	0,9449	0,8661	33,3305	3 em 3	0
15	0,9449	0,8661	33,3279	3 em 3	1
16	0,9446	0,8652	33,1019	3 em 3	1
17	0,9423	0,8599	31,6880	3 em 3	0
18	0,9400	0,8546	30,3784	3 em 3	0
19	0,9397	0,8538	30,1931	3 em 3	0
20	0,9381	0,8501	29,3558	3 em 3	1
21	0,9381	0,8500	29,3251	3 em 3	1
22	0,9369	0,8473	28,7363	3 em 3	0
23	0,9342	0,8408	27,4149	3 em 3	1
24	0,9333	0,8387	27,0034	3 em 3	0
25	0,9326	0,8372	26,7117	3 em 3	0
26	0,9321	0,8360	26,4970	3 em 3	0
27	0,9317	0,8350	26,2969	3 em 3	1
28	0,9290	0,8288	25,2060	3 em 3	1
29	0,9286	0,8279	25,0455	3 em 3	0
30	0,9278	0,8260	24,7329	3 em 3	1
31	0,9262	0,8222	24,1216	3 em 3	0
32	0,9258	0,8213	23,9749	3 em 3	0
33	0,9255	0,8206	23,8777	3 em 3	0
34	0,9244	0,8181	23,4842	3 em 3	0
35	0,9233	0,8156	23,1116	3 em 3	0
36	0,9232	0,8154	23,0837	3 em 3	0
37	0,9206	0,8095	22,2441	3 em 3	0
38	0,9206	0,8094	22,2377	3 em 3	1
39	0,9201	0,8082	22,0734	3 em 3	0
40	0,9193	0,8064	21,8320	3 em 3	0
41	0,9191	0,8060	21,7730	3 em 3	1
42	0,9185	0,8046	21,5857	3 em 3	0
43	0,9184	0,8043	21,5442	3 em 3	0
44	0,9172	0,8015	21,1842	3 em 3	0
45	0,9171	0,8014	21,1750	3 em 3	0
46	0,9160	0,7989	20,8659	3 em 3	0
47	0,9158	0,7983	20,7845	3 em 3	0
48	0,9149	0,7962	20,5378	3 em 3	0
49	0,9140	0,7944	20,3133	3 em 3	0
50	0,9136	0,7934	20,1989	3 em 3	1

Nº Modelo	Normalidade	Auto-Correlação	Valor Avaliado	Mínimo	Máximo
1	Sim	Positiva	51,53	47,50	57,41
2	Sim	Positiva	53,19	48,12	61,42
3	Sim	Não há	67,42	50,20	1,18
4	Sim	Não há	56,17	50,41	64,49
5	Sim	Não há	67,09	49,98	1,18
6	Sim	Não há	56,09	50,27	64,56
7	Sim	Positiva	51,53	46,96	57,75
8	Sim	Positiva	50,78	46,32	56,84
9	Não	Não há	-1,18	-1,18	21,35
10	Não	Não há	-1,18	-1,18	21,26
11	Sim	Não há	40,52	35,92	49,03
12	Sim	Não há	40,26	35,59	49,09
13	Sim	Positiva	54,59	49,78	60,42
14	Sim	Positiva	54,54	49,70	60,43
15	Sim	Não há	44,36	39,89	50,77
16	Sim	Não há	45,73	40,84	52,93
17	Não	Não há	20,65	-1,18	19,59
18	Não	Não há	20,74	-1,18	19,61
19	Sim	Não há	58,19	48,17	79,12
20	Sim	Não há	44,17	39,54	50,95
21	Sim	Não há	56,00	50,50	62,85
22	Sim	Não há	54,36	49,17	60,79
23	Não	Não há	42,13	35,99	57,37
24	Sim	Não há	54,60	45,81	71,73
25	Sim	Não há	48,96	44,82	53,95
26	Sim	Não há	64,68	50,94	103,87
27	Sim	Não há	64,56	50,85	103,62
28	Sim	Não há	64,88	50,81	106,68
29	Sim	Positiva	52,08	47,22	58,07
30	Sim	Não há	58,48	51,99	66,83
31	Sim	Não há	52,42	47,27	58,82
32	Sim	Não há	51,67	46,81	57,65
33	Sim	Não há	54,74	50,07	60,10
34	Sim	Não há	67,49	51,65	124,77
35	Sim	Não há	55,97	51,04	61,66
36	Sim	Não há	54,70	50,09	59,98
37	Sim	Não há	55,88	51,01	61,49
38	Sim	Não há	58,32	51,60	67,06
39	Sim	Não há	53,23	48,65	58,49
40	Sim	Não há	59,40	52,34	68,65
41	Sim	Não há	58,45	51,64	67,33
42	Sim	Não há	53,24	48,73	58,40
43	Sim	Não há	51,75	46,52	58,31
44	Sim	Positiva	54,71	49,90	60,25
45	Sim	Não há	50,31	46,23	54,97
46	Sim	Não há	54,85	50,33	59,92
47	Sim	Positiva	54,67	49,83	60,26
48	Sim	Não há	73,33	43,27	1,18
49	Sim	Não há	52,69	48,03	58,05
50	Sim	Não há	50,89	42,87	66,20

MODELOS

- (1) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(2) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(3) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(4) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(5) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(6) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(7) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(8) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(9) : $\text{Exp}(-[\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(10) : $\text{Exp}(-[\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(11) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(12) : **$1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$**
(13) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(14) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(15) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(16) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(17) : $\text{Exp}(-[\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(18) : $\text{Exp}(-[\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(19) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(20) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(21) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(22) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(23) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(24) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(25) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(26) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(27) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(28) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(29) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(30) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(31) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(32) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^3 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(33) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(34) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(35) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(36) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^{1/2} = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(37) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^{1/2} = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(38) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(39) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(40) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]$
(41) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(42) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^{1/2} = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(43) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)] = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(44) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(45) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(46) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^{1/3} = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(47) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}]^2 + b_2 * \text{Exp}([\text{Profundidade (m)}]) + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(48) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^3 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$
(49) : $1/\text{Ln}([\text{Valor (R\$/m}^2)]) = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^2$
(50) : $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^2 = b_0 + b_1 * [\text{Frente (m)}] + b_2 * [\text{Profundidade (m)}]^2 + b_3 * [\text{Área (m}^2)]^3$

Observações:

(a) Regressores testados a um nível de significância de 30,00%

(b) Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

(c) Teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10%

(d) Teste de auto-correlação de Durbin-Watson, a um nível de significância de 5,0%

(e) Intervalos de confiança de 80,0% para os valores estimados.

15. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Variável Dependente:

- Valor (R\$/m²)

Variáveis Independentes:

- Localização (*variável não utilizada no modelo*)
- Frente (m)
- Profundidade (m)
- Área (m²)
- Posição na Quadra (*variável não utilizada no modelo*)
Classificação:
Esquina = 1; Meio de quadra = 2; Encravado = 3;
- Data (*variável não utilizada no modelo*)
Número de dias contados a partir de 08/Jan/2021
- Contato (*variável não utilizada no modelo*)

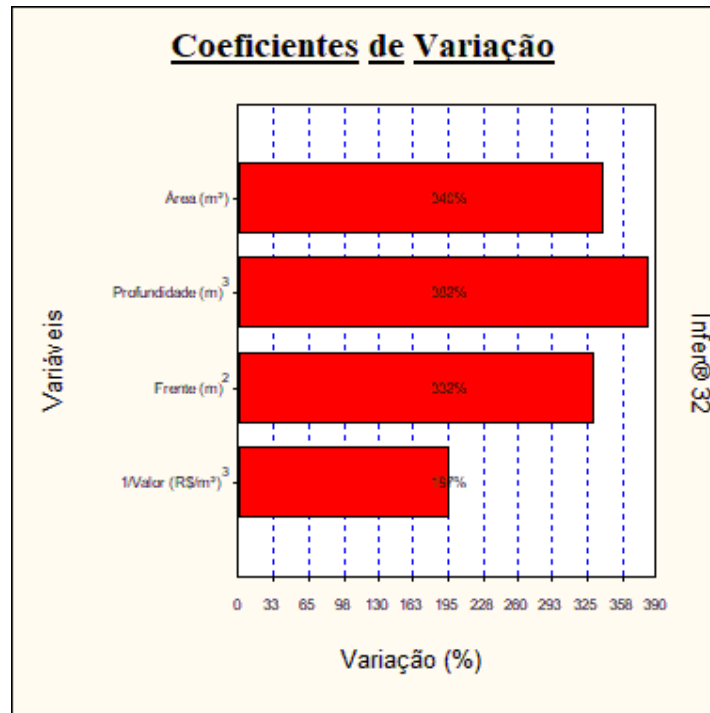
16. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

Nº de elementos da amostra : 16
Nº de variáveis independentes : 3
Nº de graus de liberdade : 12
Desvio padrão da regressão : $1,8177 \times 10^{-5}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/Valor (R\$/m ²) ³	$2,7117 \times 10^{-5}$	$5,3285 \times 10^{-5}$	196,50%
Frente (m) ²	48078,0625	$1,5944 \times 10^5$	331,63%
Profundidade (m) ³	$6,5230 \times 10^7$	$2,4944 \times 10^8$	382,40%
Área (m ²)	58603	$1,9923 \times 10^5$	339,97%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: 12.

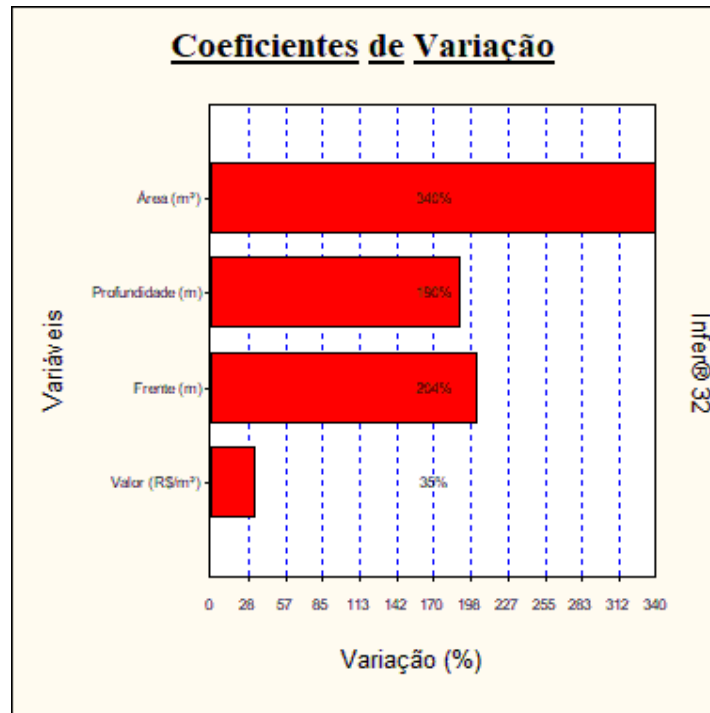
17. DISTRIBUIÇÃO DAS VARIÁVEIS



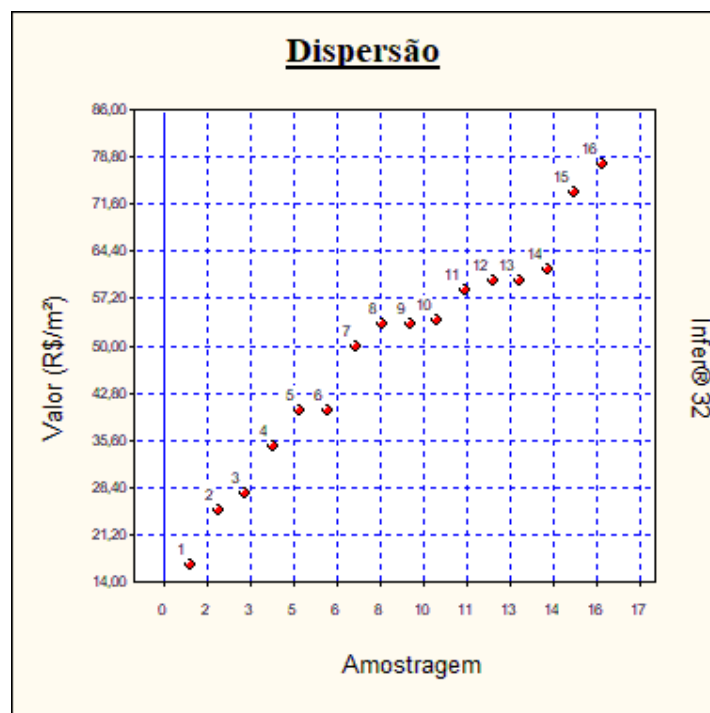
18. ESTATÍSTICAS DAS VARIÁVEIS NÃO TRANSFORMADAS

Nome da Variável	Valor médio	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude total	Coefficiente de variação
Valor (R\$/m ²)	49,09	17,1485	16,67	77,58	60,91	34,9320
Frente (m)	98,94	202,0941	10,00	800,00	790,00	204,2645
Profundidade (m)	129,11	245,6843	25,00	1000,00	975,00	190,2842
Área (m ²)	58603,28	1,9923x10 ⁵	250,00	800000,00	799750,00	339,9707

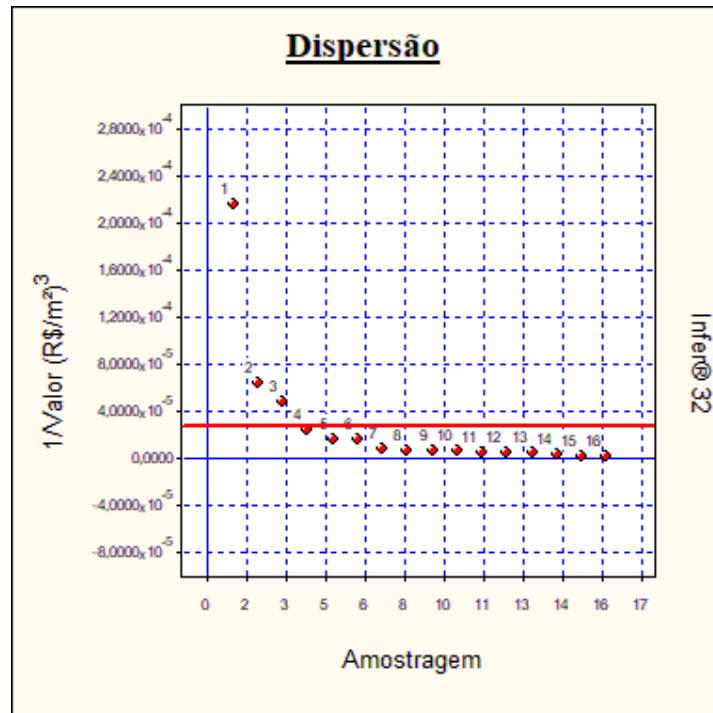
19. DISTRIBUIÇÃO DAS VARIÁVEIS NÃO TRANSFORMADAS



20. DISPERSÃO DOS ELEMENTOS



21. DISPERSÃO EM TORNO DA MÉDIA



22. MODELO DA REGRESSÃO

$$1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3 = 1,9532 \times 10^{-5} + 2,1804 \times 10^{-8} \times [\text{Frente (m)}]^2 + 2,5628 \times 10^{-12} \times [\text{Profundidade (m)}]^3 - 2,0611 \times 10^{-8} \times [\text{Área (m}^2)]$$

23. MODELO PARA A VARIÁVEL DEPENDENTE

$$[\text{Valor (R\$/m}^2)] = 1 / (1,9532 \times 10^{-5} + 2,1804 \times 10^{-8} \times [\text{Frente (m)}]^2 + 2,5628 \times 10^{-12} \times [\text{Profundidade (m)}]^3 - 2,0611 \times 10^{-8} \times [\text{Área (m}^2)])^{1/3}$$

24. REGRESSORES DO MODELO

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coefficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Frente (m)	b1 = 2,1803x10 ⁻⁸	2,0432x10 ⁻⁹	1,9032x10 ⁻⁸	2,4574x10 ⁻⁸
Profundidade (m)	b2 = 2,5628x10 ⁻¹²	3,4021x10 ⁻¹³	2,1014x10 ⁻¹²	3,0242x10 ⁻¹²
Área (m ²)	b3 = -2,0610x10 ⁻⁸	1,9823x10 ⁻⁹	-2,3299x10 ⁻⁸	-1,7922x10 ⁻⁸

25. CORRELAÇÃO DO MODELO

Coefficiente de correlação (r) : 0,9523
Valor t calculado: 10,81
Valor t tabelado (t crítico): 1,782 (para o nível de significância de 10,0 %)
Coefficiente de determinação (r^2) ... : 0,9069
Coefficiente r^2 ajustado: 0,8836

Classificação: Correlação Fortíssima

26. TABELA DE SOMATÓRIOS

	1	Valor (R\$/m ²)	Frente (m)	Profundidade (m)
Valor (R\$/m ²)	4,3387x10 ⁻⁴	5,4355x10 ⁻⁸	37,0691	48675,9158
Frente (m)	7,6924x10 ⁵	37,0691	4,1831x10 ¹¹	6,4336x10 ¹⁴
Profundidade (m)	1,0436x10 ⁹	48675,9158	6,4336x10 ¹⁴	1,0013x10 ¹⁸
Área (m ²)	9,3765x10 ⁵	43,2330	5,2145x10 ¹¹	8,0374x10 ¹⁴

	Área (m ²)
Valor (R\$/m ²)	43,2330
Frente (m)	5,2145x10 ¹¹
Profundidade (m)	8,0374x10 ¹⁴
Área (m ²)	6,5036x10 ¹¹

27. ANÁLISE DA VARIÂNCIA

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	3,8625x10 ⁻⁸	3	1,2875x10 ⁻⁸	38,97
Residual	3,9649x10 ⁻⁹	12	3,3041x10 ⁻¹⁰	
Total	4,2590x10⁻⁸	15	2,8393x10⁻⁹	

F Calculado: 38,97

F Tabelado: 3,490 (para o nível de significância de 5,000 %)

Significância do modelo igual a 1,8x10⁻⁴%

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-3 Regressão Grau I.

28. CORRELAÇÕES PARCIAIS

	Valor (R\$/m ²)	Frente (m)	Profundidade (m)	Área (m ²)
Valor (R\$/m ²)	1,0000	0,1272	0,1022	0,1118
Frente (m)	0,1272	1,0000	0,9943	0,9997
Profundidade (m)	0,1022	0,9943	1,0000	0,9961
Área (m ²)	0,1118	0,9997	0,9961	1,0000

29. TESTE T DAS CORRELAÇÕES PARCIAIS

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor (R\$/m ²)	Frente (m)	Profundidade (m)	Área (m ²)
Valor (R\$/m ²)	¥	0,444	0,356	0,390
Frente (m)	0,444	¥	32,39	151,5
Profundidade (m)	0,356	32,39	¥	39,33
Área (m ²)	0,390	151,5	39,33	¥

Valor t tabelado (t crítico): 1,782 (para o nível de significância de 10,0 %)

As variáveis independentes Frente (m) e Profundidade (m) são fortemente correlacionadas.

As variáveis independentes Frente (m) e Área (m²) são fortemente correlacionadas.

As variáveis independentes Profundidade (m) e Área (m²) são fortemente correlacionadas.

30. SIGNIFICÂNCIA DOS REGRESSORES (BICAUDAL)

(Teste bicaudal - significância 30,00%)

Coefficiente t de Student: t(crítico) = 1,0832

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Frente (m)	b1	740,7	0%	Sim
Profundidade (m)	b2	136,2	0%	Sim
Área (m ²)	b3	-874,9	0%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de β diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-3 Regressão Grau I.

31. SIGNIFICÂNCIA DOS REGRESSORES (UNICAUDAL)

(Teste unicaudal - significância 30,00%)

Coefficiente t de Student: t(crítico) = 0,5386

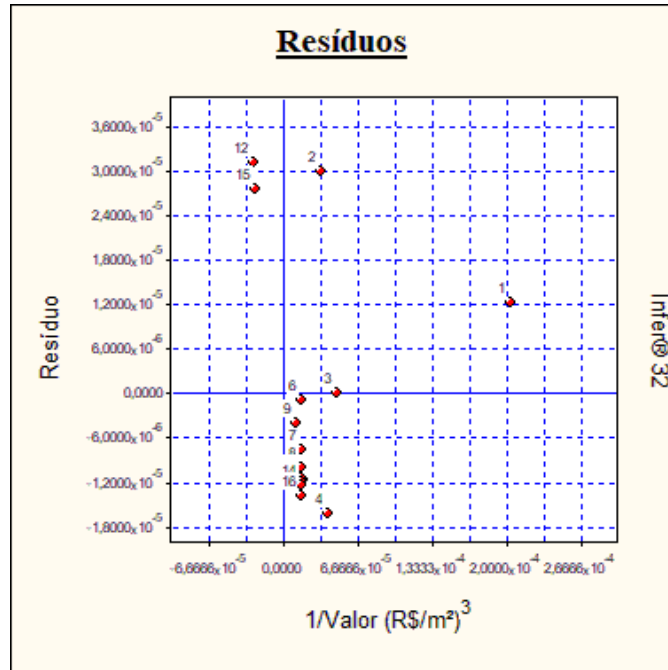
Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância
Frente (m)	b1	10,67	8,8x10 ⁻⁶ %
Profundidade (m)	b2	7,533	3,5x10 ⁻⁴ %
Área (m ²)	b3	-10,40	1,2x10 ⁻⁵ %

32. TABELA DE RESÍDUOSResíduos da variável dependente $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3$.

Nº Am.	Observado	Estimado	Resíduo	Normalizado	Studentizado
1	$2,1587 \times 10^{-4}$	$2,0351 \times 10^{-4}$	$1,2357 \times 10^{-5}$	0,6798	2,0968
2	$6,4000 \times 10^{-5}$	$3,4021 \times 10^{-5}$	$2,9978 \times 10^{-5}$	1,6492	1,7099
3	$4,8084 \times 10^{-5}$	$4,7963 \times 10^{-5}$	$1,2066 \times 10^{-7}$	$6,6379 \times 10^{-3}$	1,5208
4	$2,3892 \times 10^{-5}$	$4,0156 \times 10^{-5}$	$-1,6264 \times 10^{-5}$	-0,8947	-0,9329
5	$1,5625 \times 10^{-5}$	$1,6528 \times 10^{-5}$	$-9,0328 \times 10^{-7}$	-0,0496	-0,0517
6	$1,5625 \times 10^{-5}$	$1,6599 \times 10^{-5}$	$-9,7446 \times 10^{-7}$	-0,0536	-0,0558
7	$8,0000 \times 10^{-6}$	$1,5684 \times 10^{-5}$	$-7,6849 \times 10^{-6}$	-0,4227	-3,1085
8	$6,5930 \times 10^{-6}$	$1,6528 \times 10^{-5}$	$-9,9352 \times 10^{-6}$	-0,5465	-0,5690
9	$6,5930 \times 10^{-6}$	$1,0625 \times 10^{-5}$	$-4,0322 \times 10^{-6}$	-0,2218	-0,2312
10	$6,3506 \times 10^{-6}$	$1,7987 \times 10^{-5}$	$-1,1637 \times 10^{-5}$	-0,6402	-0,6661
11	$5,0387 \times 10^{-6}$	$1,6528 \times 10^{-5}$	$-1,1489 \times 10^{-5}$	-0,6320	-0,6580
12	$4,6296 \times 10^{-6}$	$-2,6450 \times 10^{-5}$	$3,1080 \times 10^{-5}$	1,7098	1,8418
13	$4,6296 \times 10^{-6}$	$1,6599 \times 10^{-5}$	$-1,1969 \times 10^{-5}$	-0,6585	-0,6855
14	$4,2636 \times 10^{-6}$	$1,6528 \times 10^{-5}$	$-1,2264 \times 10^{-5}$	-0,6747	-0,7024
15	$2,5360 \times 10^{-6}$	$-2,4929 \times 10^{-5}$	$2,7465 \times 10^{-5}$	1,5109	1,6274
16	$2,1416 \times 10^{-6}$	$1,5988 \times 10^{-5}$	$-1,3847 \times 10^{-5}$	-0,7617	-0,7930

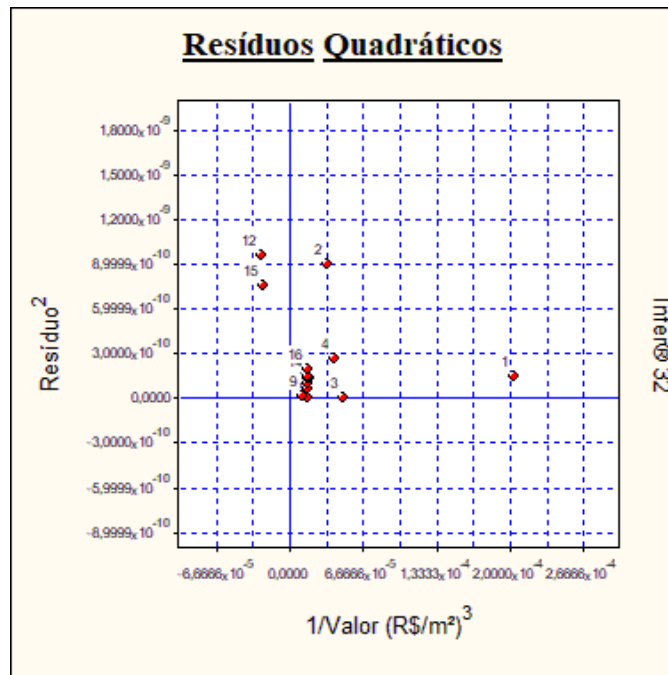
Nº Am.	Quadrático
1	$1,5271 \times 10^{-10}$
2	$8,9868 \times 10^{-10}$
3	$1,4558 \times 10^{-14}$
4	$2,6452 \times 10^{-10}$
5	$8,1591 \times 10^{-13}$
6	$9,4958 \times 10^{-13}$
7	$5,9058 \times 10^{-11}$
8	$9,8709 \times 10^{-11}$
9	$1,6259 \times 10^{-11}$
10	$1,3542 \times 10^{-10}$
11	$1,3200 \times 10^{-10}$
12	$9,6599 \times 10^{-10}$
13	$1,4327 \times 10^{-10}$
14	$1,5042 \times 10^{-10}$
15	$7,5437 \times 10^{-10}$
16	$1,9174 \times 10^{-10}$

33. RESÍDUOS X VALOR ESTIMADO



Este gráfico deve ser usado para verificação de homocedasticidade do modelo.

34. GRÁFICO DE RESÍDUOS QUADRÁTICOS

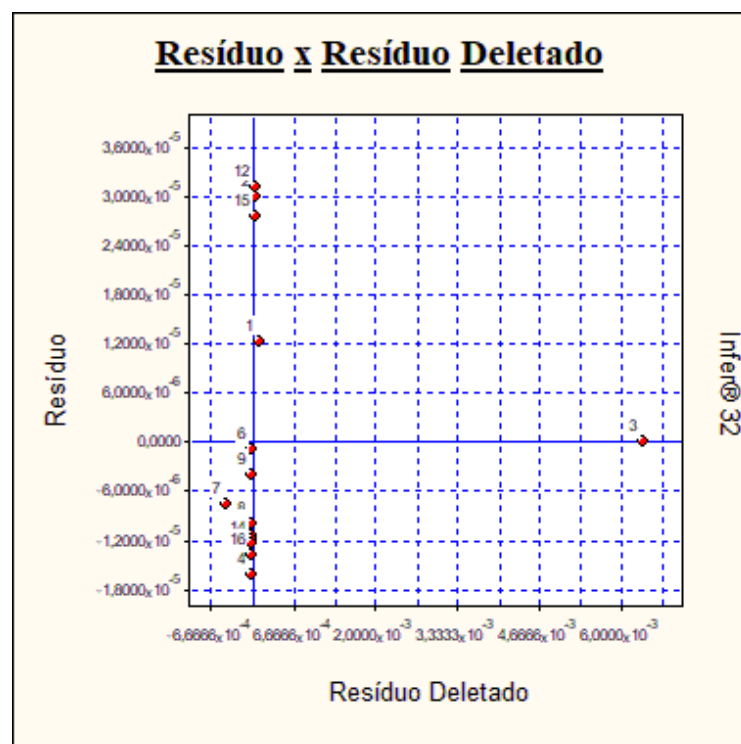


35. TABELA DE RESÍDUOS DELETADOS

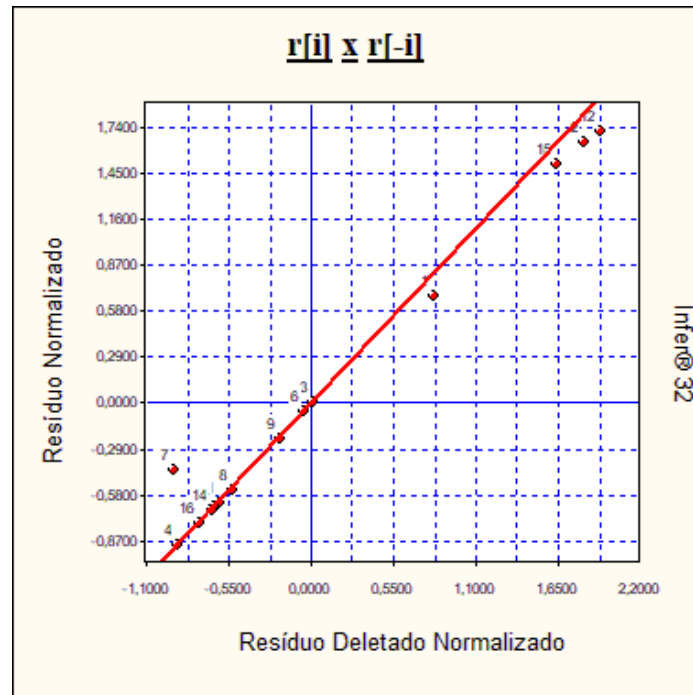
Resíduos deletados da variável dependente $1/[\text{Valor (R\$/m}^2)]^3$.

Nº Am.	Deletado	Variância	Normalizado	Studentizado
1	1,1755x10 ⁻⁴	2,2838x10 ⁻¹⁰	0,8177	2,5220
2	3,2226x10 ⁻⁵	2,7262x10 ⁻¹⁰	1,8155	1,8824
3	6,3342x10 ⁻³	2,9097x10 ⁻¹⁰	7,0735x10 ⁻³	1,6206
4	-1,7682x10 ⁻⁵	3,3430x10 ⁻¹⁰	-0,8895	-0,9275
5	-9,7897x10 ⁻⁷	3,6037x10 ⁻¹⁰	-0,0475	-0,0495
6	-1,0562x10 ⁻⁶	3,6035x10 ⁻¹⁰	-0,0513	-0,0534
7	-4,1547x10 ⁻⁴	7,0188x10 ⁻¹¹	-0,9172	-6,7446
8	-1,0767x10 ⁻⁵	3,5072x10 ⁻¹⁰	-0,5305	-0,5522
9	-4,3822x10 ⁻⁶	3,5884x10 ⁻¹⁰	-0,2128	-0,2219
10	-1,2598x10 ⁻⁵	3,4712x10 ⁻¹⁰	-0,6246	-0,6498
11	-1,2452x10 ⁻⁵	3,4744x10 ⁻¹⁰	-0,6163	-0,6416
12	3,6065x10 ⁻⁵	2,5855x10 ⁻¹⁰	1,9329	2,0821
13	-1,2974x10 ⁻⁵	3,4633x10 ⁻¹⁰	-0,6431	-0,6696
14	-1,3292x10 ⁻⁵	3,4563x10 ⁻¹⁰	-0,6597	-0,6867
15	3,1861x10 ⁻⁵	2,8089x10 ⁻¹⁰	1,6387	1,7650
16	-1,5006x10 ⁻⁵	3,4156x10 ⁻¹⁰	-0,7492	-0,7799

36. RESÍDUO X RESÍDUO DELETADO

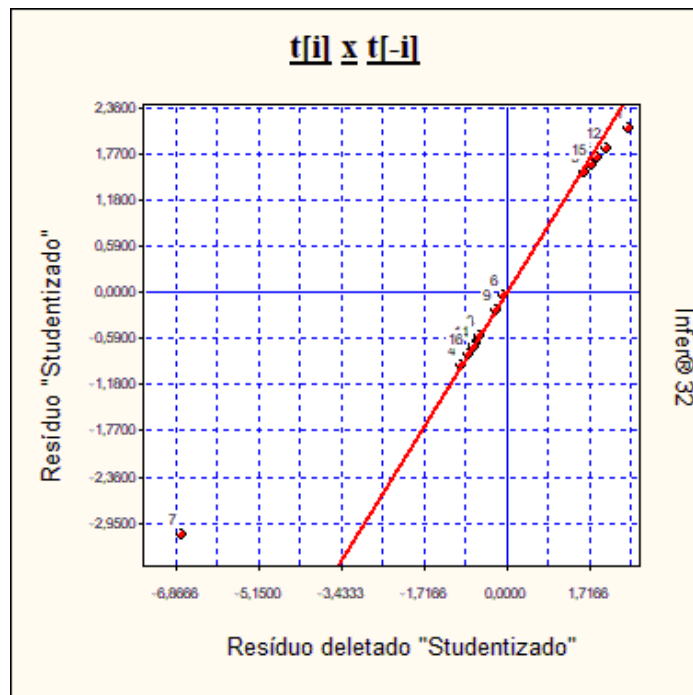


37. RESÍDUOS DELETADOS NORMALIZADOS



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

38. RESÍDUOS DELETADOS STUDENTIZADOS



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

39. ESTATÍSTICA DOS RESÍDUOS

Número de elementos	: 16
Graus de liberdade	: 15
Valor médio	: $-6,2555 \times 10^{-24}$
Variância	: $2,4781 \times 10^{-10}$
Desvio padrão	: $1,5742 \times 10^{-5}$
Desvio médio	: $1,2625 \times 10^{-5}$
Variância (não tendenciosa)	: $3,3041 \times 10^{-10}$
Desvio padrão (não tend.)	: $1,8177 \times 10^{-5}$
Valor mínimo	: $-1,6264 \times 10^{-5}$
Valor máximo	: $3,1080 \times 10^{-5}$
Amplitude	: $4,7344 \times 10^{-5}$
Número de classes	: 5
Intervalo de classes	: $9,4689 \times 10^{-6}$

40. MOMENTOS CENTRAIS

Momento central de 1ª ordem	: $-6,2555 \times 10^{-24}$
Momento central de 2ª ordem	: $2,4781 \times 10^{-10}$
Momento central de 3ª ordem	: $4,0287 \times 10^{-15}$
Momento central de 4ª ordem	: $2,5179 \times 10^{-16}$

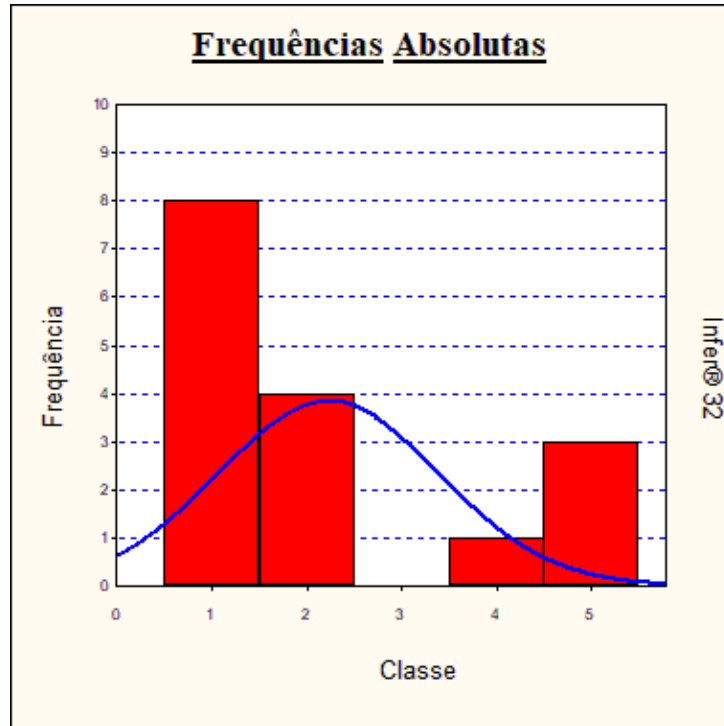
Coeficiente	Amostral	Normal	t de Student
Assimetria	1,0327	0	0
Curtose	4097,1779	0	Indefinido

Distribuição assimétrica à direita e leptocúrtica.

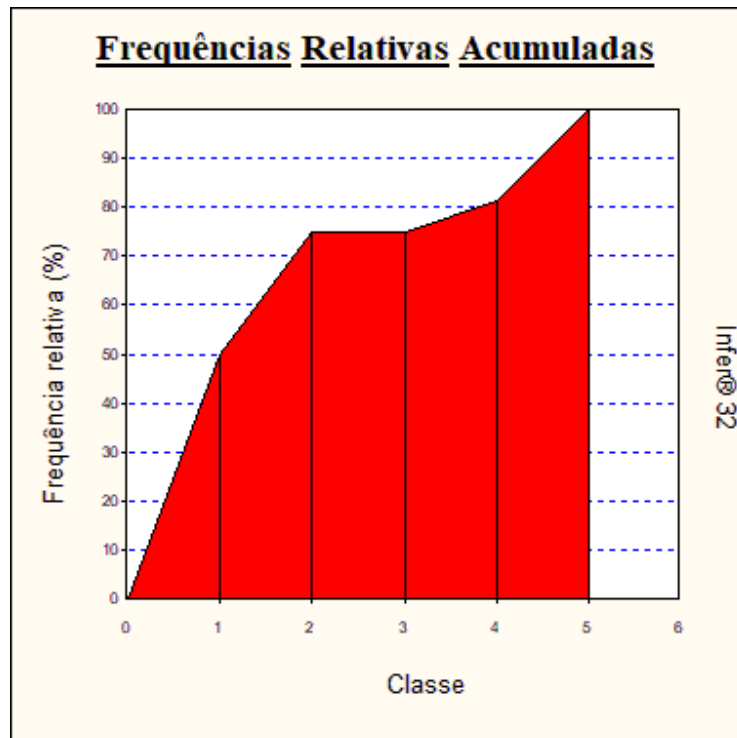
41. INTERVALOS DE CLASSES

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-1,6264 \times 10^{-5}$	$-6,7954 \times 10^{-6}$	8	50,00	$-1,1886 \times 10^{-5}$
2	$-6,7954 \times 10^{-6}$	$2,6735 \times 10^{-6}$	4	25,00	$-1,4473 \times 10^{-6}$
3	$2,6735 \times 10^{-6}$	$1,2142 \times 10^{-5}$	0	0,00	0,0000
4	$1,2142 \times 10^{-5}$	$2,1611 \times 10^{-5}$	1	6,25	$1,2357 \times 10^{-5}$
5	$2,1611 \times 10^{-5}$	$3,1080 \times 10^{-5}$	3	18,75	$2,9508 \times 10^{-5}$

42. HISTOGRAMA



43. OGIVA DE FREQUÊNCIAS



44. AMOSTRAGENS ELIMINADAS

Todas as amostragens foram utilizadas.

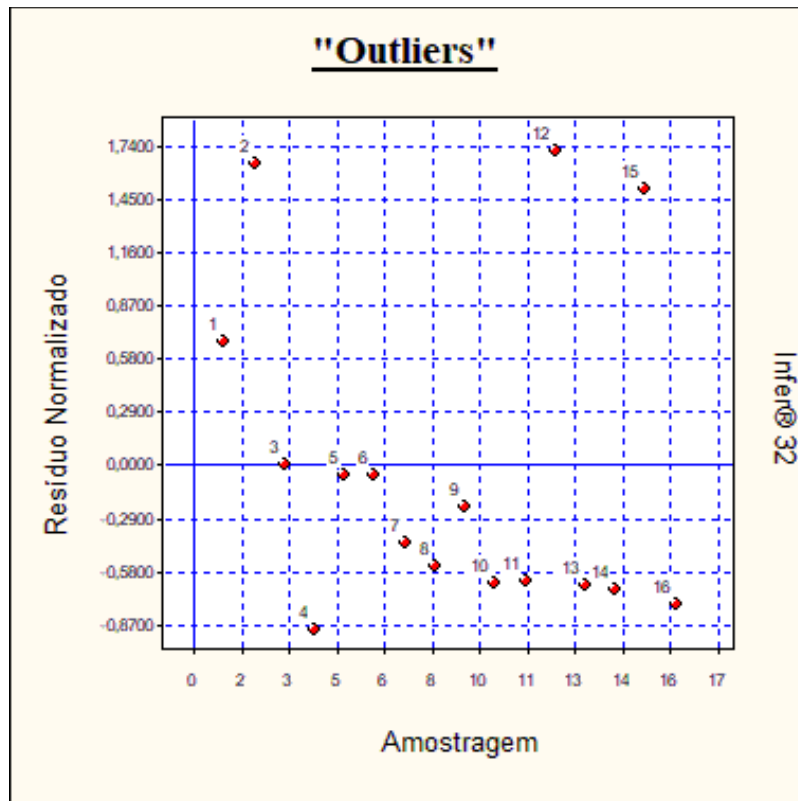
45. PRESENÇA DE OUTLIERS

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo. Não existem outliers.

46. GRÁFICO DE INDICAÇÃO DE OUTLIERS



47. EFEITOS DE CADA OBSERVAÇÃO NA REGRESSÃO

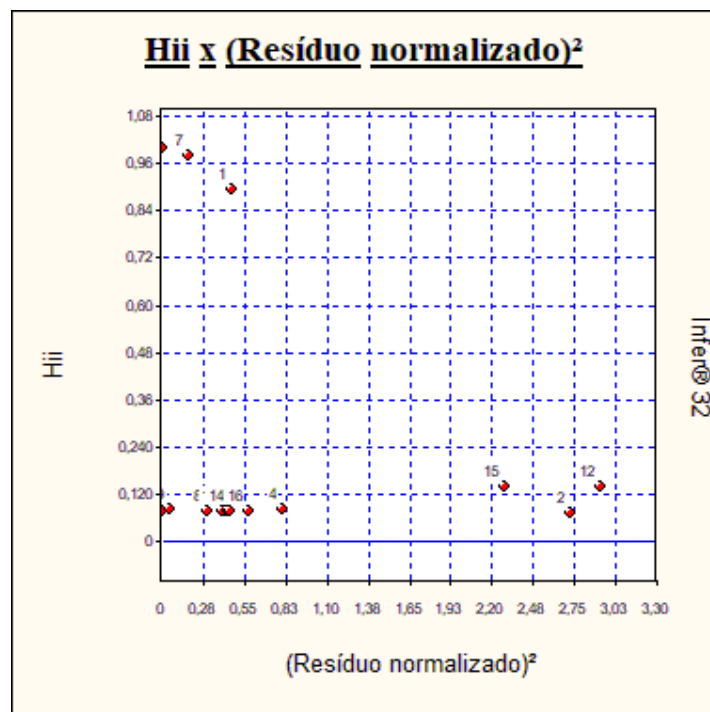
F tabelado: 9,633 (para o nível de significância de 0,10 %)

Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	9,3567	0,8948	Sim
2	0,0548	0,0697	Sim
3	30356,7376	0,9999	Não
4	0,0189	0,0802	Sim
5	$5,6063 \times 10^{-5}$	0,0773	Sim
6	$6,5354 \times 10^{-5}$	0,0774	Sim
7	128,1929	0,9815	Não
8	$6,7825 \times 10^{-3}$	0,0773	Sim
9	$1,1604 \times 10^{-3}$	0,0798	Sim
10	$9,1633 \times 10^{-3}$	0,0763	Sim
11	$9,0706 \times 10^{-3}$	0,0773	Sim
12	0,1360	0,1382	Sim
13	$9,8609 \times 10^{-3}$	0,0774	Sim
14	0,0103	0,0773	Sim
15	0,1059	0,1379	Sim
16	0,0131	0,0772	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

48. HII X RESÍDUO NORMALIZADO QUADRÁTICO



Pontos no canto inferior direito podem ser "outliers".
Pontos no canto superior esquerdo podem possuir alta influência no resultado da regressão.

49. DISTRIBUIÇÃO DOS RESÍDUOS NORMALIZADOS

Intervalo	Distribuição de Gauss	% de Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	81,25 %
-1,64; +1,64	89,9 %	87,50 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

50. TESTE DE KOLMOGOROV-SMIRNOV

Amostr.	Resíduo	F(z)	G(z)	Dif. esquerda	Dif. Direita
4	-1,6264x10 ⁻⁵	0,1855	0,0625	0,1854	0,1229
16	-1,3847x10 ⁻⁵	0,2231	0,1250	0,1605	0,0980
14	-1,2264x10 ⁻⁵	0,2499	0,1875	0,1249	0,0624
13	-1,1969x10 ⁻⁵	0,2551	0,2500	0,0676	5,1073x10 ⁻³
10	-1,1637x10 ⁻⁵	0,2610	0,3125	0,0110	0,0514
11	-1,1489x10 ⁻⁵	0,2637	0,3750	0,0488	0,1113
8	-9,9352x10 ⁻⁶	0,292	0,4375	0,0826	0,1451
7	-7,6849x10 ⁻⁶	0,336	0,5000	0,1012	0,1637
9	-4,0322x10 ⁻⁶	0,412	0,5625	0,0877	0,1502
6	-9,7446x10 ⁻⁷	0,479	0,6250	0,0838	0,1463
5	-9,0328x10 ⁻⁷	0,480	0,6875	0,1448	0,2073
3	1,2066x10 ⁻⁷	0,503	0,7500	0,1848	0,2473
1	1,2357x10 ⁻⁵	0,752	0,8125	1,7009x10 ⁻³	0,0607
15	2,7465x10 ⁻⁵	0,935	0,8750	0,1221	0,0596
2	2,9978x10 ⁻⁵	0,950	0,9375	0,0754	0,0129
12	3,1080x10 ⁻⁵	0,956	1,0000	0,0188	0,0436

Maior diferença obtida: 0,2473

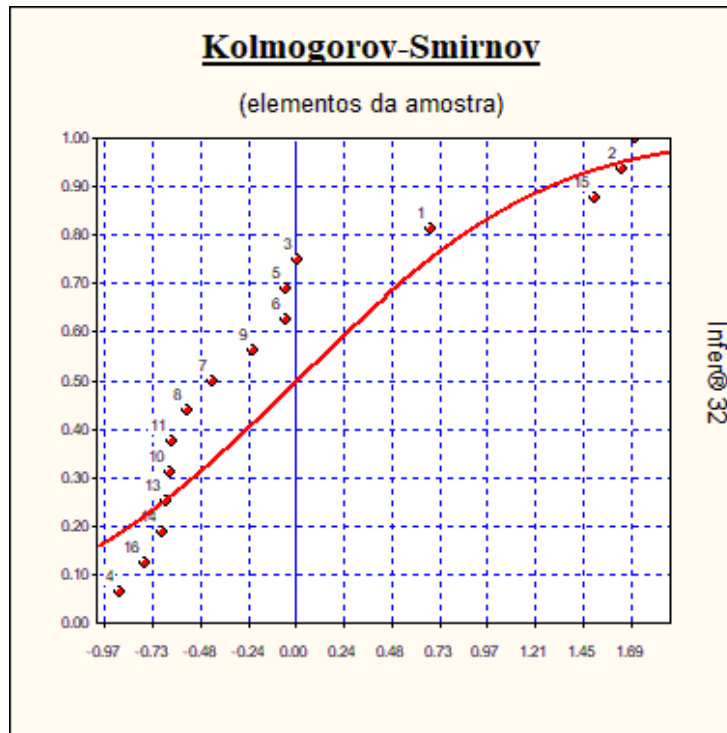
Valor crítico: 0,2950 (para o nível de significância de 10 %)

Segundo o teste de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10 %, aceita-se a hipótese alternativa de que há normalidade. Nível de significância se enquadra em NBR 14653-3 Regressão Grau I.

Observação:

O teste de Kolmogorov-Smirnov tem valor aproximado quando é realizado sobre uma população cuja distribuição é desconhecida, como é o caso das avaliações pelo método comparativo.

51. GRÁFICO DE KOLMOGOROV-SMIRNOV



52. TESTE DE SEQUÊNCIAS/SINAIS

Número de elementos positivos .. : 5
Número de elementos negativos . : 11
Número de sequências : 6
Média da distribuição de sinais : 8
Desvio padrão: 2,000

53. TESTE DE SEQUÊNCIAS

(desvios em torno da média):

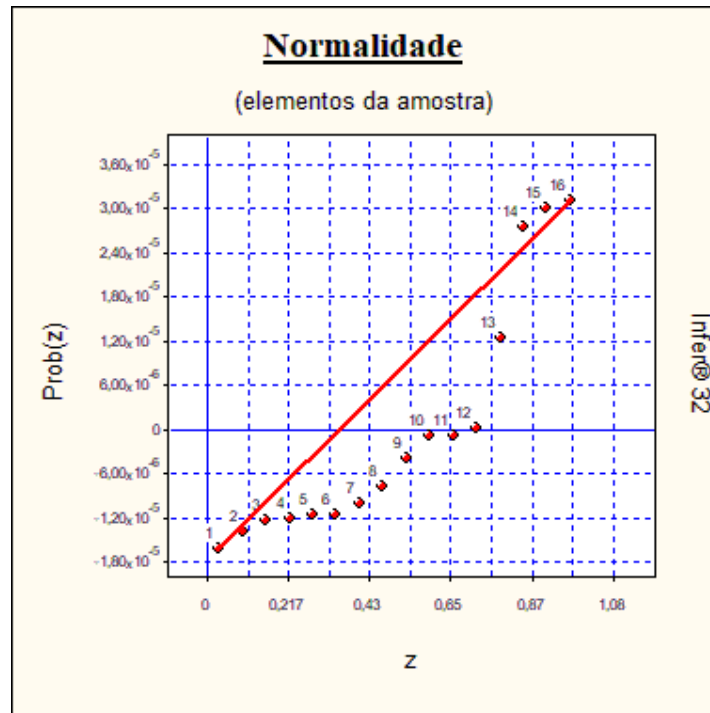
Limite inferior : -0,8379

Limite superior . . : -1,4473

Intervalo para a normalidade: [-1,2817 , 1,2817] (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sequências, aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos.

54. RETA DE NORMALIDADE



55. AUTOCORRELAÇÃO

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,2194
(nível de significância de 5,0%)

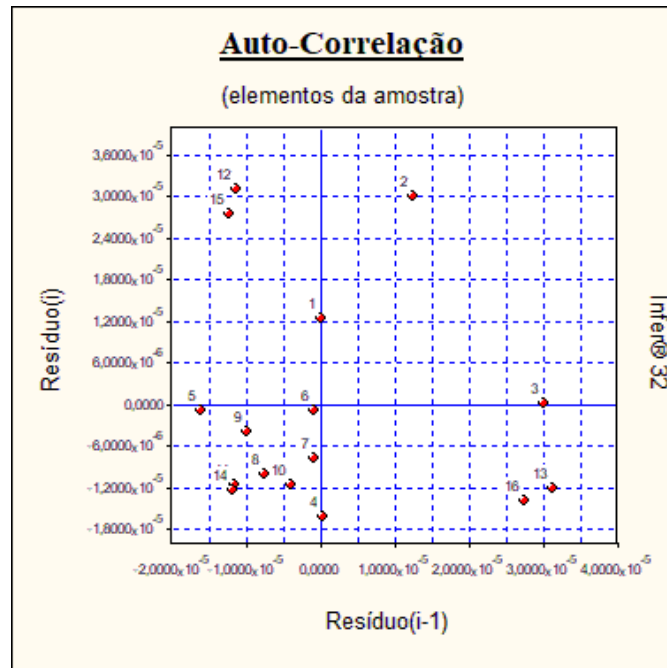
Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00
Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)
DU = 1,68 4-DU = 2,32

*Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-3 Regressão Grau I.*

A autocorrelação (ou auto-regressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

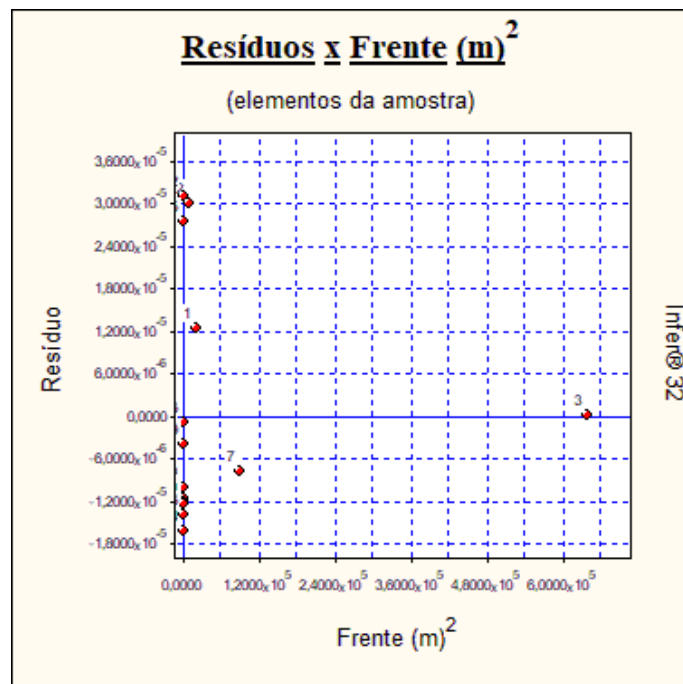
56. GRÁFICO DE AUTO-CORRELAÇÃO

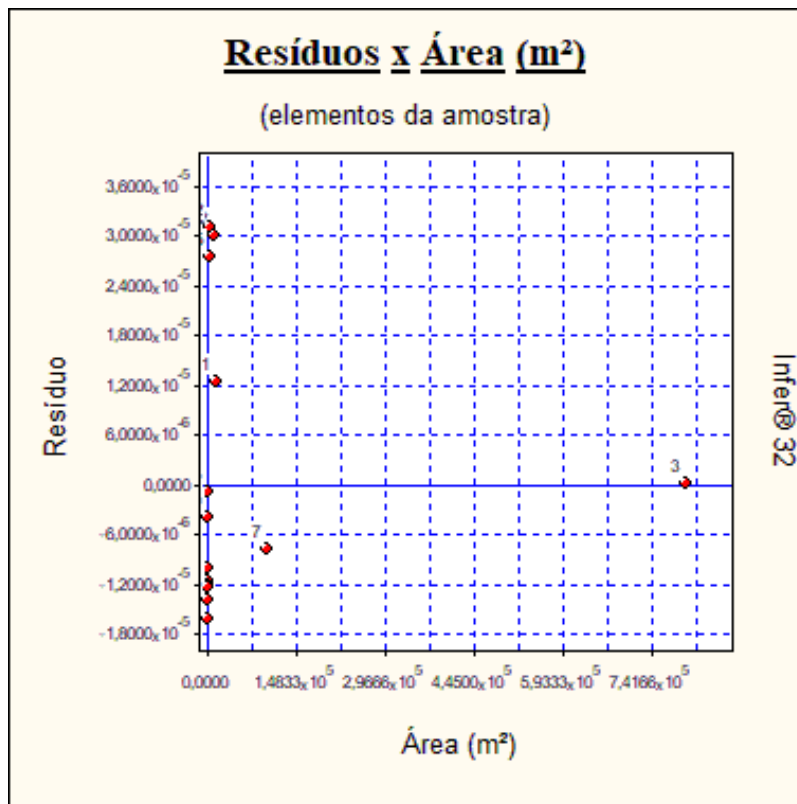
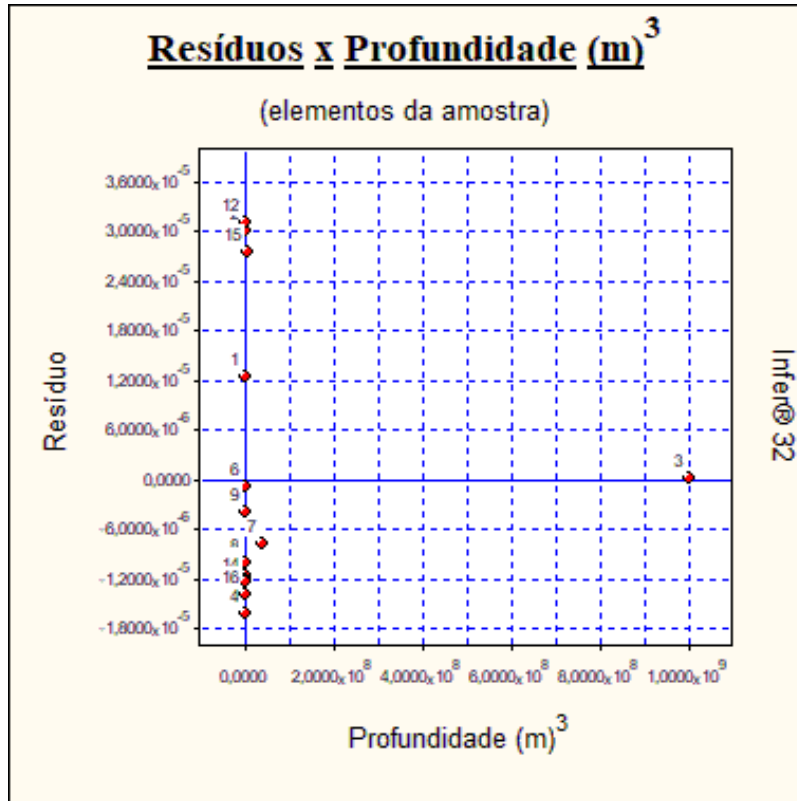


Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de auto-correlação.

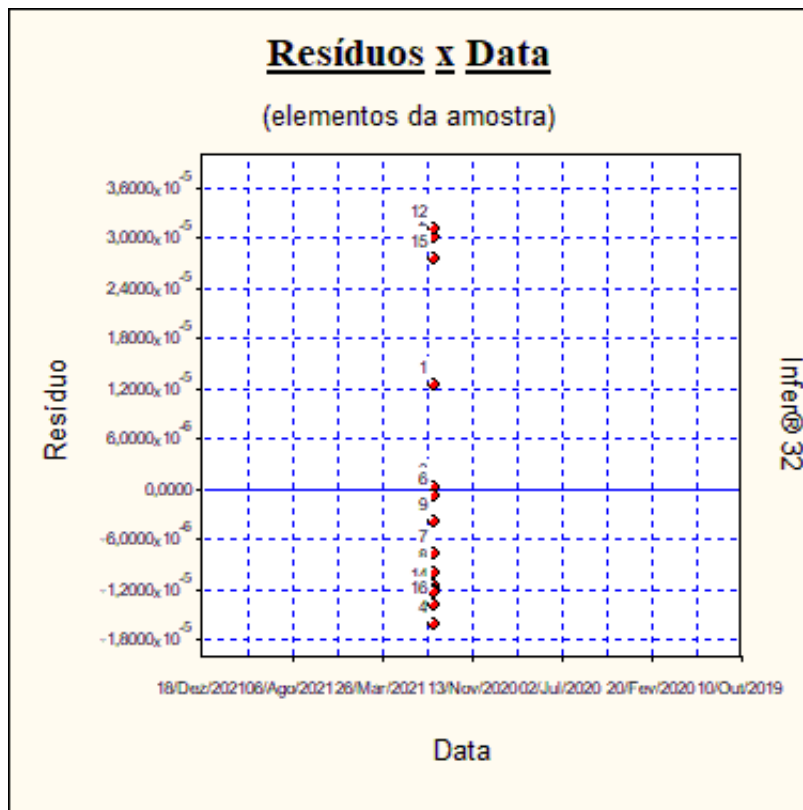
57. RESÍDUOS X VARIÁVEIS INDEPENDENTES

Verificação de multicolinearidade:





58. RESÍDUOS X VARIÁVEIS OMITIDAS



Estimativa x Amostra

Nome da Variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Imóvel Avaliando
Frente (m)	10,00	800,00	12,00
Profundidade (m)	25,00	1.000,00	30,00
Área (m ²)	250,00	800.000,00	360,00

Nenhuma característica do Terreno sob avaliação encontra-se fora do intervalo da amostra.

59. FORMAÇÃO DOS VALORES

Variáveis independentes (**Lote Padrão 12,00 x 30,00 m, ou seja, 360,00 m²**):

- Frente (m) = 12,00
- Profundidade (m) = 30,00
- Área (m²) = 360,00

Outras variáveis não usadas no modelo:

- Localização = RODOVIA BR-174, KM 517, S/Nº, SENTIDO PARARAIMA, APÓS A PONTE DO CAUAMÉ, MONTE CRISTO, BOA VISTA, RORAIMA
- Posição na Quadra = Meio de quadra
- Data = 08/Jan/2021
- Contato = Avaliando

Estima-se Valor (R\$/m²) do Terreno = R\$/m² 40,26

O modelo utilizado foi:

$$[\text{Valor (R\$/m}^2)] = 1 / (1,9532 \times 10^{-5} + 2,1804 \times 10^{-8} \times [\text{Frente (m)}]^2 + 2,5628 \times 10^{-12} \times [\text{Profundidade (m)}]^3 - 2,0611 \times 10^{-8} \times [\text{Área (m}^2)]^{1/3})$$

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:

Mínimo: R\$/m² 35,59

Máximo: R\$/m² 49,09

Para a avaliação do terreno, utilizamos o método direto comparativo de dados de mercado local, informando o número de dados utilizados. Para esta avaliação consideramos um **Lote Padrão de 12,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, ou seja, área de 360,00 m²**. Com a conversão da área avaliada (Gleba Urbanizável) de 103.300,00 m² em loteamento onde está área passa a ter taxa de utilização (área útil) para lotes, e deve ser de 65% no máximo para loteamentos residenciais (Comparação de mercado disponível), conforme Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e para este caso **adotaremos 60% da Gleba Urbanizável, ou seja, 61.980,00 m²**.

O valor estimado está de acordo com os limites estabelecidos em NBR 14653-3 Regressão Grau I

Para uma área de 61.980,00 m², teremos:

Valor Venal obtido = R\$ 2.495.314,80

Valor Venal mínimo = R\$ 2.205.868,20

Valor Venal máximo = R\$ 3.042.598,20

Avaliação da Extrapolação

Extrapolação dos limites amostrais para as características do imóvel avaliando

Variável	Limite inferior	Limite superior	Valor no ponto de avaliação	Varição em relação ao limite	Aprovada (*)
Frente (m)	10,00	800,00	12,00	Dentro do intervalo	Aprovada
Profundidade (m)	25,00	1.000,00	30,00	Dentro do intervalo	Aprovada
Área (m ²)	250,00	800.000,00	360,00	Dentro do intervalo	Aprovada

* Segundo NBR 14653-3 Regressão Grau I, é admitida uma variação de 100,0% além do limite amostral superior e de 50,0% além do limite inferior para as variáveis independentes.

Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

Extrapolação para o valor estimado nos limites amostrais

Variável	Valor estimado no limite inferior	Valor estimado no limite superior	Valor estimado no ponto de avaliação	Maior variação
Frente (m)	41,14	4,15	40,26	Dentro do intervalo
Profundidade (m)	40,29	7,29	40,26	Dentro do intervalo
Área (m ²)	38,45	1,18	40,26	Dentro do intervalo

Variável	Aprovada (**)
Frente (m)	Aprovada
Profundidade (m)	Aprovada
Área (m ²)	Aprovada

** É admitida uma variação de 100,0% além dos limites amostrais para o valor estimado. No modelo, somente 999 variáveis podem extrapolar o limite amostral.

Nenhuma variável independente extrapolou o limite amostral.

60. INTERVALOS DE CONFIANÇA

(Estabelecidos para os regressores e para o valor esperado $E[Y]$)

Intervalo de confiança de 80,0 %:

Nome da variável	Limite Inferior	Limite Superior	Amplitude Total	Amplitude/média (%)
Frente (m)	18,90	1,18	1,18	200,00
Profundidade (m)	28,03	1,18	1,18	200,00
Área (m ²)	17,98	1,18	1,18	200,00
E(Valor (R\$/m ²))	29,02	1,18	1,18	200,00
Valor Estimado	35,59	49,09	13,51	31,91

Amplitude do intervalo de confiança: até 50,0% em torno do valor central da estimativa.

O E (Valor (R\$/m²)) possui uma amplitude no intervalo de confiança superior a 50,0% em torno do valor central da estimativa.

As seguintes variáveis possuem a amplitude no intervalo de confiança superior a 50,0% em torno do valor central da estimativa: Área (m²), Frente (m), Profundidade (m).

61. VARIAÇÃO DA FUNÇÃO ESTIMATIVA

Variação da variável dependente (Valor (R\$/m²)) em função das variáveis independentes, tomada no ponto de estimativa.

Variável	dy/dx (*)	dy % (**)
Frente (m)	-0,4583	-0,1366%
Profundidade (m)	-6,0616x10 ⁻³	-0,0045%
Área (m ²)	0,0180	0,1614%

(*) derivada parcial da variável dependente em função das independentes.

(**) variação percentual da variável dependente correspondente a uma variação de 1% na variável independente.

62. OBSERVAÇÕES REFERENTES À PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Coluna A: Descrição das benfeitorias avaliadas: **Edifícios Comerciais e Residenciais;**

Coluna B: Descrição da área construída das benfeitorias descritas;

Coluna C: Valor de referência Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Roraima (SINDUSCON RR) CUB/m² - NBR 12.721:2006 - NOVEMBRO/2020 (R\$/m²), emitido para a cidade de Boa Vista No estado de Roraima sendo, PR8-2QP (padrão normal) igual a H82N (tabela referência SINDUSCON RR) onde para esta faixa temos o valor de R\$ 1.693,45/m² (sem BDI/LDI). Os índices desta coluna foram transformados utilizando a tabela do IBAPE/SP que fornece os coeficientes de transformação para cada tipo de edificação, fornecendo assim o valor em R\$/m² de acordo com o padrão de acabamento do edifício;

Coluna D: Fornece o valor de reprodução da benfeitoria em estado de nova, ou seja, valor unitário por metro quadrado pela área construída;

Coluna E: Idade aparente da benfeitoria em questão, de acordo com inspeção e avaliação técnica realizada “in loco” pelo engenheiro avaliador;

Coluna F: Vida útil da benfeitoria em questão, conforme avaliação técnica e tabelas de referência;

Coluna G: Coeficiente de depreciação (correção para o valor atual), calculado pelo método da linha reta, baseando-se na idade aparente e na vida útil da benfeitoria;

Coluna H: Valor atual da benfeitoria corrigido pelo coeficiente de depreciação.

Nota: Para a avaliação das benfeitorias existentes no imóvel avaliado foi utilizado o método de reprodução de custos aplicando-se posteriormente o fator de depreciação, neste método utilizou-se do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Roraima (SINDUSCON RR) fornecido e atualizado trimestralmente, onde de acordo com as características da benfeitoria avaliada.

63. Cálculos de Avaliação das Benfeitorias – EDIFICAÇÕES DE APOIO

Planilha de Avaliação das Benfeitorias - Valor Corrigido Atual

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
	Benfeitoria	Área construída (m ²)	Valor SINAPI (R\$/m ²) - Referência: H82N = R\$1.693,45/m ² (Valor Base)	Valor de reprodução (Edificação nova)	Idade aparente "x" (anos)	Vida útil "n" (anos)	Depreciação Conforme Ficha anexa	Valor Atual: Depreciação - método da Linha Reta
(1)	01-(um) PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO em alvenaria medindo 21.06m de largura por 14.88m de comprimento, com área total de 313,37m ² , c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em bom estado de conservação.	313,37	R\$ 2.704,78	R\$ 847.596,39	20,00	60,00	55,42%	R\$ 469.771,82
(2)	01-(um) PRÉDIO DO REFEITÓRIO em alvenaria com área total de 158.75m ² , c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em bom estado de conservação.	158,75	R\$ 2.704,78	R\$ 429.383,56	28,00	60,00	40,46%	R\$ 173.728,59
(3)	01-(uma) RESIDÊNCIA 01 em alvenaria com área total de 66.54m ² , c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em bom estado de conservação.	66,54	R\$ 2.704,78	R\$ 179.975,95	32,00	60,00	36,93%	R\$ 66.465,12
(4)	01-(uma) RESIDÊNCIA 02 em alvenaria com área total de 82.58m ² , c/piso cerâmico, forro em laje, estrutura de cobertura em madeira com telha de barro, em bom estado de conservação.	52,58	R\$ 2.704,78	R\$ 142.217,25	32,00	60,00	34,26%	R\$ 48.717,94
(5)	01-(um) GALPÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA em alvenaria, com área total de 688.32m ² , c/piso cimentado áspero, s/forro, estrutura de cobertura espacial com telha de zinco, em bom estado de conservação.	688,32	R\$ 916,50	R\$ 630.841,93	20,00	60,00	64,93%	R\$ 409.580,43
(6)	01-(um) ARMAZÉM DO TOMBADOR em alvenaria com área total de 568.16m ² , c/piso cimentado áspero, s/forro, estrutura de cobertura espacial com telha de zinco, em bom estado de conservação.	568,16	R\$ 916,50	R\$ 520.715,88	20,00	60,00	64,93%	R\$ 338.079,99
(7)	CASA DO GERADOR (6,70x7,60)	50,92	R\$ 916,50	R\$ 46.667,93	24,00	60,00	64,21%	R\$ 29.965,48
(8)	CASA DE FORÇA - Transformador (13,00 x 4,50 m)	58,50	R\$ 916,50	R\$ 53.614,97	24,00	60,00	64,21%	R\$ 34.426,17
(9)	GUARITA 2,65x2,70 m)	7,16	R\$ 1.810,64	R\$ 12.964,16	20,00	60,00	63,60%	R\$ 8.245,21
(10)	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Não Avaliado - Propriedade de Terceiros)							Não Avaliado
(11)	CASTELO D'ÁGUA (20 m ³) - Sem Valor, com vazamentos e problemas estruturais							Sem Valor
								R\$ 1.578.980,75

64. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO ADMINISTRAÇÃO

Benfeitoria: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,702	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
8,00%	Estrutura			X						6,02%
12,00%	Alvenaria					X				7,58%
16,00%	Revestimento						X			8,26%
8,00%	Pintura							X		2,93%
10,00%	Piso					X				6,32%
14,00%	Cobertura				X					9,94%
10,00%	Esquadrias					X				6,32%
12,00%	Hidráulica							X		4,39%
10,00%	Elétrica							X		3,66%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								55,42%

Idade aparente: 20 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,3333$ (33,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

65. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO REFEITÓRIO

Benfeitoria: PRÉDIO DO REFEITÓRIO

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165	
8,00%	Estrutura			X						5,18%
12,00%	Alvenaria						X			5,33%
16,00%	Revestimento							X		5,04%
8,00%	Pintura							X		2,52%
10,00%	Piso				X					6,10%
14,00%	Cobertura						X			6,22%
10,00%	Esquadrias							X		3,15%
12,00%	Hidráulica							X		3,78%
10,00%	Elétrica							X		3,15%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								40,46%

Idade aparente: 25 anos % da vida útil: $28/60 = 0,4666$ (46,66%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

66. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO RESIDÊNCIA 01

Benfeitoria: RESIDÊNCIA 01

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145	
8,00%	Estrutura			X						4,55%
12,00%	Alvenaria						X			4,68%
16,00%	Revestimento						X			6,24%
8,00%	Pintura							X		2,22%
10,00%	Piso				X					5,37%
14,00%	Cobertura							X		3,88%
10,00%	Esquadrias						X			3,90%
12,00%	Hidráulica							X		3,32%
10,00%	Elétrica							X		2,77%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								36,93%

Idade aparente: 32 anos **% da vida útil:** $32/60 = 0,5333$ (53,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

67. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO RESIDÊNCIA 02

Benfeitoria: RESIDÊNCIA 02

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145	
8,00%	Estrutura					X				3,82%
12,00%	Alvenaria						X			4,68%
16,00%	Revestimento							X		4,43%
8,00%	Pintura							X		2,22%
10,00%	Piso					X				4,78%
14,00%	Cobertura						X			5,46%
10,00%	Esquadrias							X		2,77%
12,00%	Hidráulica							X		3,32%
10,00%	Elétrica							X		2,77%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								34,26%

Idade aparente: 20 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,3333$ (33,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

68. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO GALPÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA

Benfeitoria: GALPÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
8,00%	Estrutura			X						6,02%
12,00%	Alvenaria				X					8,52%
16,00%	Revestimento				X					11,36%
8,00%	Pintura							X		2,93%
10,00%	Piso				X					7,10%
14,00%	Cobertura			X						10,54%
10,00%	Esquadrias				X					7,10%
12,00%	Hidráulica						X			6,19%
10,00%	Elétrica						X			5,16%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								64,93%

Idade aparente: 20 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,3333$ (33,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

69. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO ARMAZÉM DO TOMBADOR

Benfeitoria: ARMAZÉM DO TOMBADOR

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
8,00%	Estrutura			X						6,02%
12,00%	Alvenaria				X					8,52%
16,00%	Revestimento				X					11,36%
8,00%	Pintura							X		2,93%
10,00%	Piso				X					7,10%
14,00%	Cobertura			X						10,54%
10,00%	Esquadrias				X					7,10%
12,00%	Hidráulica						X			6,19%
10,00%	Elétrica						X			5,16%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								64,93%

Idade aparente: 20 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,3333$ (33,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

70. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO CASA DO GERADOR

Benfeitoria: CASA DO GERADOR

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
18,00%	Estrutura			X						13,55%
12,00%	Alvenaria					X				7,58%
16,00%	Revestimento					X				10,11%
10,00%	Pintura							X		3,66%
10,00%	Piso				X					7,10%
14,00%	Cobertura				X					9,94%
10,00%	Esquadrias				X					7,10%
10,00%	Elétrica						X			5,16%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								64,21%

Idade aparente: 24 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,4$ (40,00%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

71. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO CASA DO TRANSFORMADOR

Benfeitoria: CASA DO TRANSFORMADOR

Localização: COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
18,00%	Estrutura			X						13,55%
12,00%	Alvenaria					X				7,58%
16,00%	Revestimento					X				10,11%
10,00%	Pintura							X		3,66%
10,00%	Piso				X					7,10%
14,00%	Cobertura				X					9,94%
10,00%	Esquadrias				X					7,10%
10,00%	Elétrica						X			5,16%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								64,21%

Idade aparente: 24 anos **% da vida útil:** $24/60 = 0,4$ (40,00%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

72. FICHA PARA CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO GUARITA**Benfeitoria:** GUARITA**Localização:** COMPLEXO AGROINDUSTRIAL, BOA VISTA, RORAIMA

Peso	Etapas	Estado/coef. Deprec. Parciais para a idade em % da vida								Peso X coef. Parciais
		a	b	c	d	e	f	g	h	
		0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,192	
8,00%	Estrutura			X						6,02%
12,00%	Alvenaria					X				7,58%
16,00%	Revestimento					X				10,11%
8,00%	Pintura							X		2,93%
10,00%	Piso				X					7,10%
14,00%	Cobertura					X				8,85%
10,00%	Esquadrias				X					7,10%
12,00%	Hidráulica					X				7,58%
10,00%	Elétrica					X				6,32%
100,00%	Soma dos pesos	Soma dos produtos peso x coef. Deprec.								63,60%

Idade aparente: 20 anos **% da vida útil:** $20/60 = 0,3333$ (33,33%)
Vida útil: 60 anos

- a) Nova
- b) Entre nova e regular
- c) Regular
- d) Entre regular e necessitando de reparos simples
- e) Necessitando de reparos simples
- f) Necessitando de reparos simples e importantes
- g) Necessitando de reparos importantes
- h) Necessitando de reparos importantes e edificação sem valor

73. AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (BASES DE SILOS, SECADORES, SILO DE EXPEDIÇÃO, TULHAS DE EXPEDIÇÃO, TÚNEIS, FOSSOS DE ELEVADORES, APOIOS.

Para a avaliação da Infraestrutura da Unidade Armazenadora, foi utilizado o método comparativo por similaridade. Utilizamos como referencial a Tabela 01 abaixo:

Estimativas de Custos para Implantação da Unidade Armazenadora Completa	
Descrição	Peso (%)
Frete dos equipamentos	4% a 5%
Infraestrutura da Unidade	40% a 45%
Montagem dos equipamentos	7% a 9%
Montagem elétrica	6% a 8%
Equipamentos	37% a 42%
Total	100,00%

Tabela 01 - Referências de Custo de Obras Executadas

Conforme avaliação de equipamentos, frete e montagem realizada pelo engenheiro PROFISSIONAL AVALIADOR ENG. MEC. MARCIO GERALDO SCHAFFER, REGISTRO NO CREA: PR - 118204/D representante da empresa fornecedora dos equipamentos KEPLER WEBER (Ver avaliação anexa) teríamos os seguintes valores:

Estimativas de Custos para Implantação da Unidade Armazenadora Completa (Nova)			
Descrição	Valor (R\$)	Peso (%)	
Frete dos equipamentos	R\$ 1.049.528,88	4,56%	Valor Fornecido
Infraestrutura da Unidade	R\$ 9.666.713,37	42,00%	Valor Fornecido
Montagem dos equipamentos	R\$ 1.836.675,54	7,98%	Valor Fornecido
Montagem elétrica	R\$ 1.716.992,42	7,46%	
Equipamentos	R\$ 8.746.074,00	38,00%	Valor Fornecido
Total para o Sistema (Novo)	R\$ 23.015.984,21	100,00%	

Tabela 02 – Resumo da Avaliação dos Equipamentos Kepler Weber

Com o valor dos EQUIPAMENTOS DEPRECIADOS, determinamos o custo da parte da Construção Civil (Infraestrutura) para a situação depreciada, para a data atual:

Estimativas de Custos para Implantação da Unidade Armazenadora Completa (Depreciada)		
Descrição	Valor (R\$)	Peso (%)
Frete dos equipamentos		
Infraestrutura da Unidade	R\$ 3.866.685,35	42,00%
Montagem dos equipamentos		
Montagem elétrica		
Equipamentos	R\$ 3.498.429,60	38,00%
Total para o Sistema (Depreciado)	R\$ 9.206.393,68	100,00%

Tabela 03 – Determinação do Custo Depreciado para a Infraestrutura dos Silos

74. CONCLUSÃO

De acordo com o que foi exposto e demonstrado, entendo como valor obtido de mercado para o imóvel localizado conforme indicado no item 3.0, o valor será o Valor Venal:

Valor do Lote (Terreno): **R\$ 2.495.314,80** (Conforme Item 58)

Valor das Edificações de Apoio: **R\$ 1.578.980,75** (Conforme Item 62)

Valor da Infraestrutura da Unidade Armazenadora: **R\$ 3.866.685,35** (Conforme Item 72, Tabela 03)

Valor do Imóvel: R\$ 7.940.980,90

Nesta avaliação utilizaremos o campo de arbítrio para compensar/minimizar as benfeitorias e melhorias não quantificadas (**Rede de Hidrantes, Casa de Bombas, Cisternas, Tanque de Óleo do Secador, Arruamentos, Base da Balança e Cercas em estacas de concreto armado arame liso e tela metálica**), visto estes não possuírem referenciais para serem avaliados, admitiremos portanto 7,49% de acréscimo, estando abaixo assim do limite 15% (para mais ou para menos) de acordo com a NBR-14653/2011, portanto teremos:

Valor do Imóvel: R\$ 8.535.760,37

(Oito Milhões Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

Ou

US\$ 1.560.468,08

(Um Milhão Quinhentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta Dólares e Oito Centavos)

Data do Laudo: 29/01/2021

Cotação oficial do Dólar Comercial / Venda: **US\$ 5,47 – Banco Central do Brasil**

Data da cotação do Dólar: 29/01/2021

E, tendo concluído o presente Laudo em 91 (noventa e uma) folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado. Em anexo, fotos do imóvel, anotação de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrada no CREA-RR e cópia do documento do referente imóvel.

Requer juntada ao autor para que produza um só fim e efeito de direito.

N. Termos

P. Deferimento

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2021.

75. ANEXOS



Mapa de Localização: Fonte Google



Mapa de Localização: Fonte Google



Foto 01 – Vista dos Silos de Armazenamento



Foto 02 – Vista dos Silos de Armazenamento



Foto 03 – Vista dos Silos de Armazenamento



Foto 04 – Vista dos Silos de Armazenamento



Foto 05 – Vista dos Silos de Armazenamento



Foto 06 – Vista da Unidade de Armazenamento



Foto 07 – Vista da Unidade de Armazenamento



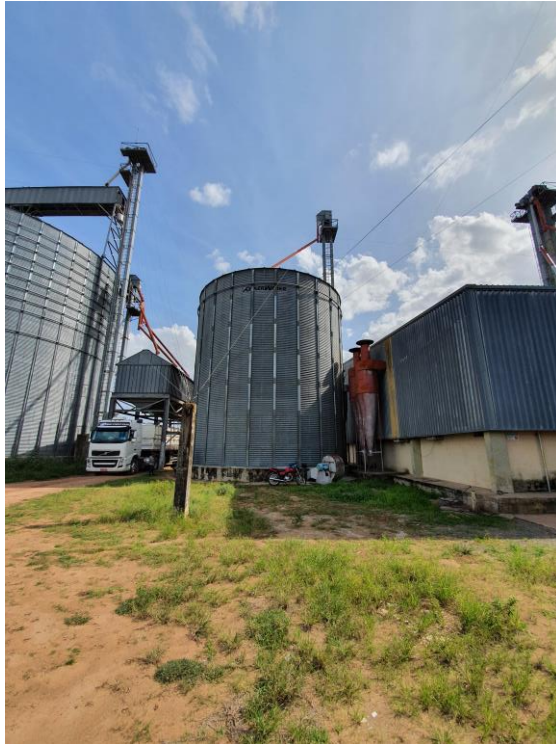
Foto 08 – Vista dos Silos de Armazenamento e 04 Bases Para novos Silos



Foto 09 – Vista dos Silos de Armazenamento e 04 Bases Para novos Silos



Foto 10 – Vista da Tulha de Expedição, Acesso ao Túnel dos 04 Silos (Ampliações)



Fotos 11 e 12 – Vista da Tulha de Expedição e Vista do Secador



Foto 13 – Vista dos Tanques de Óleo do Secador



Fotos 14 e 15 – Vista do Expedição e Vista do Secador e Silo Pulmão



Foto 16 – Vista dos Comandos do Vista do Secador



Fotos 17 e 18 – Vistas do Secador



Foto 19 – Vista Interna – Silo de Estocagem



Fotos 20 e 21 – Vista Interna – Silo de Estocagem e do Túnel dos novos 04 Silos



Foto 22 – Vista do Túnel dos novos 04 Silos



Foto 23 – Vista da Casa de Bombas de Incêndio (Funcionando)



Fotos 24 e 25 – Vista da Casa de Bombas de Incêndio (Funcionando) e Quadro das Bombas



Foto 26 – Vista da Caixa D`água (Com vazamentos)



Fotos 27 e 28 – Vista da Casa de Bombas de Incêndio e Caixa D`água



Foto 29 – Vista do Posto de Abastecimento de Diesel (Propriedade de Terceiros)



Foto 30 – Vista do Posto de Abastecimento de Diesel (Propriedade de Terceiros)



Fotos 31 e 32 – Vista do Posto de Abastecimento de Diesel (Propriedade de Terceiros) e Guarita



Foto 33 – Vista da Guarita



Foto 34 – Vista da Casa de Força (Grupo Gerador)



Foto 35 – Vista da Casa de Força (Grupo Gerador)



Fotos 36 e 37 – Vista da Casa de Força (Grupo Gerador)



Foto 38 – Vista da Casa de Força, Galpão de Máquinas de Limpeza e Tulha de Expedição



Foto 39 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza



Foto 40 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza



Foto 41 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza



Foto 42 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza



Foto 43 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Máquinas



Foto 44 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Bases para Novas Máquinas



Foto 45 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Bases para Novas Máquinas



Foto 46 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Transformadores de Alta Tensão



Foto 47 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Sala de Comandos

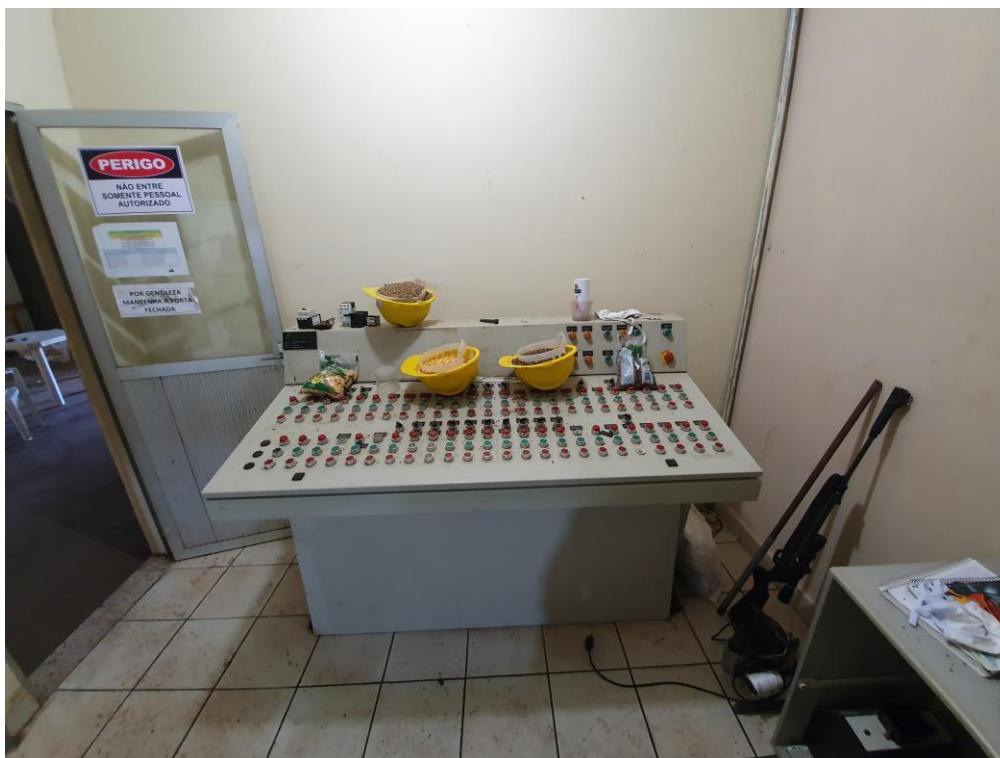


Foto 48 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Sala de Comandos



Fotos 49 e 50 – Vista Interna do Galpão de Máquinas de Limpeza: Sala de Comandos



Foto 51 – Armazém do Tombador



Foto 52 – Armazém do Tombador



Foto 53 – Armazém do Tombador: Moega e Tombador



Foto 54 – Administração



Foto 55 – Administração



Foto 56 – Administração



Foto 57 – Administração



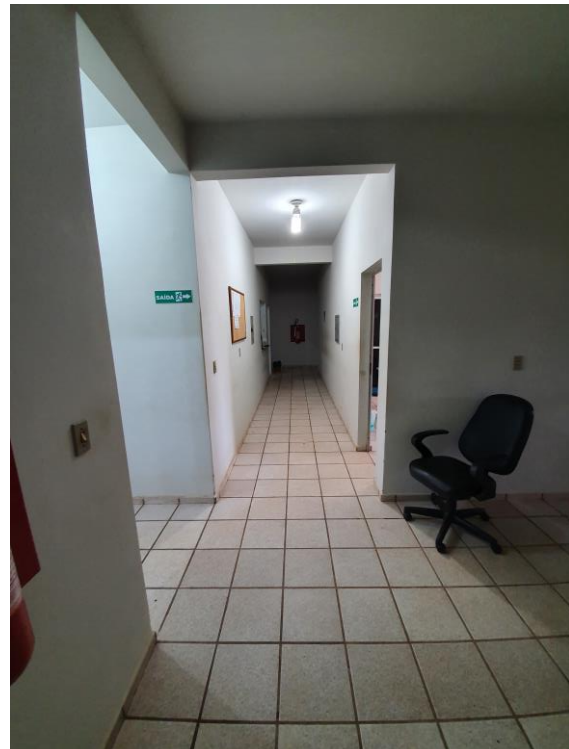
Fotos 58 e 59 – Administração: Sala Administrativa e Circulação



Foto 60 – Administração: Sala Administrativa



Foto 61 – Administração: Sala Administrativa



Fotos 62 e 63 – Administração: Banheiro do Administrativo e Circulação



Fotos 64 e 65 – Administração: Circulação



Fotos 66 e 67 – Administração: Cozinha e Recepção



Fotos 68 e 69 – Administração: Cozinha



Foto 70 – Administração: Sala de Reuniões



Foto 71 – Administração: Sala de Reuniões



Fotos 72 e 73 – Administração: Banheiro Coletivo Feminino



Fotos 74 e 75 – Administração: Banheiro Coletivo Masculino



Foto 76 – Administração: Banheiro Coletivo Masculino



Foto 77 – Administração: Banheiro Coletivo Masculino



Foto 78 – Administração: Banheiro Coletivo Masculino



Fotos 79 e 80 – Administração: Salas Administrativas



Fotos 81 e 82 – Administração: Salas Administrativas



Foto 83 – Vista externa do Refeitório e Residência 01



Foto 84 – Vista externa do Refeitório



Foto 85 – Vista externa do Refeitório



Foto 86 – Refeitório: Varanda Externa (Churrasqueira)



Foto 87 – Refeitório: Salão



Foto 88 – Refeitório: Salão



Fotos 89 e 90 – Refeitório: Cozinha



Fotos 91 e 92 – Vista externa da Residência 01



Fotos 93 e 94 –Residência 01: Banheiro Interno e Banheiro Externo



Foto 95 – Vista externa da Residência 02



Foto 96 – Vista externa da Residência 02



Foto 97 – Vista externa da Residência 02



Foto 98 – Vista externa da Residência 02



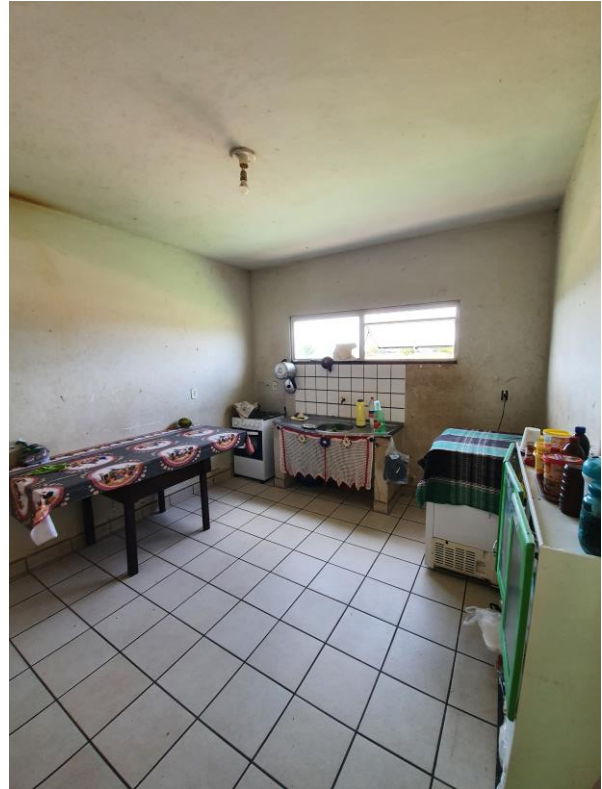
Foto 99 – Vista externa da Residência 02: Área de Serviço



Fotos 100 e 101 – Residência 02: Sala e Banheiro



Fotos 102 e 103 – Residência 02: Circulação e Dormitório 1



Fotos 104 e 105 – Residência 02: Dormitório 2 e Cozinha



Foto 106 – Residência 02: Cozinha



RESUMO DA AVALIAÇÃO

Cliente: **WR LEILÕES (N DO O MIRANDA EIRELI)**

Proprietário: **ESTADO DE RORAIMA**

Local: **COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE BOA VISTA.**

Endereço: **RODOVIA BR-174, KM 517, S/Nº, SENTIDO PARARAIMA, APÓS A PONTE DO CAUAMÉ, MONTE CRISTO, BOA VISTA, RORAIMA.**

Descrição	Valor	Autor
Lote (Terreno)	R\$ 2.495.314,80	Eng. Civil Silvio Reis
Edificações de Apoio	R\$ 1.578.980,75	Eng. Civil Silvio Reis
Infraestrutura da Unidade Armazenadora	R\$ 3.866.685,35	Eng. Civil Silvio Reis
Rede de Hidrantes, Casa de Bombas, Cisternas, Tanque de Óleo do Secador, Arruamentos, Base da Balança, Balança, Tombador, Grupo Gerador e Transformadores e Cercas em estacas de concreto armado arame liso e tela metálica	R\$ 594.385,08	Eng. Civil Silvio Reis
Equipamentos Instalados na Unidade Armazenadora	R\$ 6.384.634,02	Eng. Mecânico Marcio Geraldo Schafer
Valor Final da Avaliação	R\$ 14.920.000,00	

R\$ 14.920.000,00

(Quatorze Milhões Novecentos e Vinte Mil Reais)

Boa Vista, 29 de janeiro de 2021.



ATUALIZAÇÃO DO VALOR INICIAL DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Cliente: **WR LEILÕES (N DO O MIRANDA EIRELI)**

Proprietário: **ESTADO DE RORAIMA**

Local: **COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE BOA VISTA.**

Endereço: **RODOVIA BR-174, KM 517, S/Nº, SENTIDO PARARAIMA, APÓS A PONTE DO CAUAMÉ, MONTE CRISTO, BOA VISTA, RORAIMA.**

Atualização de um valor por um índice financeiro – Contrato nº 001/2001-GERR/Convênio nº 15/2000 SUFRAMA

Atualização de R\$11.586.740,53 (Valor Inicial do Convênio) de 30-Novembro-2000 e 27-Janeiro-2021 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$38.621.114,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Novembro-2000 e 27-Janeiro-2021

Em percentual: 233,3217%

Em fator de multiplicação: 3,333217

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Novembro-2000 = 0,32%; Dezembro-2000 = 0,59%; Janeiro-2001 = 0,57%; Fevereiro-2001 = 0,46%;

Março-2001 = 0,38%; Abril-2001

= 0,58%; Maio-2001 = 0,41%; Junho-2001 = 0,52%; Julho-2001 = 1,33%; Agosto-2001 = 0,70%;

Setembro-2001 = 0,28%; Outubro-

2001 = 0,83%; Novembro-2001 = 0,71%; Dezembro-2001 = 0,65%; Janeiro-2002 = 0,52%; Fevereiro-

2002 = 0,36%; Março-2002 =

0,60%; Abril-2002 = 0,80%; Maio-2002 = 0,21%; Junho-2002 = 0,42%; Julho-2002 = 1,19%; Agosto-

2002 = 0,65%; Setembro-2002 =

0,72%; Outubro-2002 = 1,31%; Novembro-2002 = 3,02%; Dezembro-2002 = 2,10%; Janeiro-2003 =

2,25%; Fevereiro-2003 = 1,57%;

Março-2003 = 1,23%; Abril-2003 = 0,97%; Maio-2003 = 0,61%; Junho-2003 = -0,15%; Julho-2003 =

0,20%; Agosto-2003 = 0,34%;

Setembro-2003 = 0,78%; Outubro-2003 = 0,29%; Novembro-2003 = 0,34%; Dezembro-2003 = 0,52%;

Janeiro-2004 = 0,76%;

Fevereiro-2004 = 0,61%; Março-2004 = 0,47%; Abril-2004 = 0,37%; Maio-2004 = 0,51%; Junho-2004 =

0,71%; Julho-2004 = 0,91%;

Agosto-2004 = 0,69%; Setembro-2004 = 0,33%; Outubro-2004 = 0,44%; Novembro-2004 = 0,69%;

Dezembro-2004 = 0,86%; Janeiro-

2005 = 0,58%; Fevereiro-2005 = 0,59%; Março-2005 = 0,61%; Abril-2005 = 0,87%; Maio-2005 = 0,49%;

Junho-2005 = -0,02%; Julho-



2005 = 0,25%; Agosto-2005 = 0,17%; Setembro-2005 = 0,35%; Outubro-2005 = 0,75%; Novembro-2005 = 0,55%; Dezembro-2005 = 0,36%; Janeiro-2006 = 0,59%; Fevereiro-2006 = 0,41%; Março-2006 = 0,43%; Abril-2006 = 0,21%; Maio-2006 = 0,10%; Junho-2006 = -0,21%; Julho-2006 = 0,19%; Agosto-2006 = 0,05%; Setembro-2006 = 0,21%; Outubro-2006 = 0,33%; Novembro-2006 = 0,31%; Dezembro-2006 = 0,48%; Janeiro-2007 = 0,44%; Fevereiro-2007 = 0,44%; Março-2007 = 0,37%; Abril-2007 = 0,25%; Maio-2007 = 0,28%; Junho-2007 = 0,28%; Julho-2007 = 0,24%; Agosto-2007 = 0,47%; Setembro-2007 = 0,18%; Outubro-2007 = 0,30%; Novembro-2007 = 0,38%; Dezembro-2007 = 0,74%; Janeiro-2008 = 0,54%; Fevereiro-2008 = 0,49%; Março-2008 = 0,48%; Abril-2008 = 0,55%; Maio-2008 = 0,79%; Junho-2008 = 0,74%; Julho-2008 = 0,53%; Agosto-2008 = 0,28%; Setembro-2008 = 0,26%; Outubro-2008 = 0,45%; Novembro-2008 = 0,36%; Dezembro-2008 = 0,28%; Janeiro-2009 = 0,48%; Fevereiro-2009 = 0,55%; Março-2009 = 0,20%; Abril-2009 = 0,48%; Maio-2009 = 0,47%; Junho-2009 = 0,36%; Julho-2009 = 0,24%; Agosto-2009 = 0,15%; Setembro-2009 = 0,24%; Outubro-2009 = 0,28%; Novembro-2009 = 0,41%; Dezembro-2009 = 0,37%; Janeiro-2010 = 0,75%; Fevereiro-2010 = 0,78%; Março-2010 = 0,52%; Abril-2010 = 0,57%; Maio-2010 = 0,43%; Junho-2010 = 0,00%; Julho-2010 = 0,01%; Agosto-2010 = 0,04%; Setembro-2010 = 0,45%; Outubro-2010 = 0,75%; Novembro-2010 = 0,83%; Dezembro-2010 = 0,63%; Janeiro-2011 = 0,83%; Fevereiro-2011 = 0,80%; Março-2011 = 0,79%; Abril-2011 = 0,77%; Maio-2011 = 0,47%; Junho-2011 = 0,15%; Julho-2011 = 0,16%; Agosto-2011 = 0,37%; Setembro-2011 = 0,53%; Outubro-2011 = 0,43%; Novembro-2011 = 0,52%; Dezembro-2011 = 0,50%; Janeiro-2012 = 0,56%; Fevereiro-2012 = 0,45%; Março-2012 = 0,21%; Abril-2012 = 0,64%; Maio-2012 = 0,36%; Junho-2012 = 0,08%; Julho-2012 = 0,43%; Agosto-2012 = 0,41%; Setembro-2012 = 0,57%; Outubro-2012 = 0,59%; Novembro-2012 = 0,60%; Dezembro-2012 = 0,79%; Janeiro-2013 = 0,86%; Fevereiro-2013 = 0,60%; Março-2013 = 0,47%; Abril-2013 = 0,55%; Maio-2013 = 0,37%; Junho-2013 = 0,26%; Julho-2013 = 0,03%; Agosto-2013 = 0,24%; Setembro-2013 = 0,35%; Outubro-2013 = 0,57%; Novembro-2013 = 0,54%; Dezembro-2013 = 0,92%; Janeiro-2014 = 0,55%; Fevereiro-2014 = 0,69%; Março-2014 = 0,92%; Abril-2014 = 0,67%; Maio-2014 = 0,46%; Junho-2014 = 0,40%; Julho-2014 = 0,01%; Agosto-2014 = 0,25%; Setembro-2014 = 0,57%; Outubro-2014 = 0,42%; Novembro-2014 = 0,51%; Dezembro-2014 = 0,78%; Janeiro-2015 = 1,24%; Fevereiro-2015 = 1,22%; Março-2015 = 1,32%; Abril-2015 = 0,71%; Maio-2015 = 0,74%; Junho-2015 = 0,79%; Julho-2015 = 0,62%; Agosto-2015 = 0,22%; Setembro-2015 = 0,54%; Outubro-2015 = 0,82%; Novembro-2015 = 1,01%; Dezembro-2015 = 0,96%; Janeiro-2016 = 1,27%; Fevereiro-2016 = 0,90%; Março-2016 = 0,43%; Abril-2016 = 0,61%; Maio-2016 = 0,78%; Junho-2016 = 0,35%; Julho-2016 = 0,52%; Agosto-2016 = 0,44%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 = 0,26%; Novembro-2016 = 0,18%; Dezembro-2016 = 0,30%; Janeiro-2017 = 0,38%; Fevereiro-2017 = 0,33%; Março-2017 = 0,25%; Abril-2017 = 0,14%; Maio-2017 = 0,31%; Junho-2017 = -0,23%; Julho-2017 = 0,24%; Agosto-2017 = 0,19%; Setembro-2017 = 0,16%;

Outubro-2017 = 0,42%; Novembro-2017 = 0,28%; Dezembro-2017 = 0,44%; Janeiro-2018 = 0,29%; Fevereiro-2018 = 0,32%; Março-2018 = 0,09%; Abril-2018 = 0,22%; Maio-2018 = 0,40%; Junho-2018 = 1,26%; Julho-2018 = 0,33%; Agosto-2018 = -0,09%; Setembro-2018 = 0,48%; Outubro-2018 = 0,45%; Novembro-2018 = -0,21%; Dezembro-2018 = 0,15%; Janeiro-2019 = 0,32%; Fevereiro-2019 = 0,43%; Março - 2019 = 0,75%; Abril-2019 = 0,57%; Maio-2019 = 0,13%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,19%; Agosto-2019 = 0,11%; Setembro - 2019 = -0,04%; Outubro-2019 = 0,10%; Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator =

R\$11.586.740,53 * 3,333217

Valor atualizado = R\$ 38.621.114,94

VALOR ATUALIZADO PELO IPCA R\$ 38.621.114,94

(Trinta e Oito Milhões Seiscentos e Vinte e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Boa Vista, 29 de janeiro de 2021.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20210079889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

SILVIO REIS GONÇALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: **0900113561**

Registro: **0900113561RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **N DO O MIRANDA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.216.867/0001-06**

RUA TRÊS MARIAS

Nº: **139**

Complemento:

Bairro: **RAIAR DO SOL**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316158**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/01/2021**

Valor: **R\$ 5.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-174, KM 517

Nº: **S/Nº**

Complemento: **SENTIDO PARARAIMA, APÓS A PONTE DO CAUAMÉ**

Bairro: **MONTE CRISTO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300001**

Data de Início: **08/02/2021**

Previsão de término: **31/03/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ESTADO DE RORAIMA**

CPF/CNPJ: **84.012.012/0001-26**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

27 - AVALIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > LOCAÇÃO > #1448 - LOTEAMENTO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DE BOA VISTA (LOTE E BENFEITORIA) LOCALIZADO NA CIDADE DE BOA VISTA, RORAIMA. OBSERVANDO QUE ESTA AVALIAÇÃO OBEDECERÁ NBR 14.653/2011 - AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS. VALOR DO SERVIÇO R\$ 55.000,00

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SILVIO REIS GONÇALVES - CPF: 719.647.542-91

Local

data

N DO O MIRANDA EIRELI - CNPJ: 28.216.867/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/01/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8207513048**





Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO

Ofício nº 1.961/2020 - RI

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2020

Senhor Secretário,

Cumprimentando-lhe, em resposta à sua solicitação contida no Ofício nº 213/2020, de 11 de novembro de 2020, recebido em 12 de novembro de 2020, vimos informar que não consta dos registros e averbações deste Cartório qualquer averbação de desmembramento ou registro da área de terras nº 01, com 1.398,3m², sendo 590,00 metros de comprimento por 237,00 metros de largura originada da Matrícula nº 6157, nem da Matrícula nº 14338.

Com relação ao imóvel objeto da AV-5, da Matrícula nº 6157, a menção ao lote nº 01 (Grão Norte) foi atribuída pelo próprio Estado de Roraima apenas com ponto de referência, quando foi expedido o Título Definitivo nº 3030, de 26 de junho de 2008 a favor de Diplomata S/A - Industrial e Comercial, uma vez que não há registro ou averbação do lote nº 01 (Grão Norte).

Estamos enviando a Certidão da Matrícula nº 26980 (antiga AV-16-14338).

Seguem anexas cópias autenticadas das referidas Matrículas nºs 6157 e 14338.



Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima



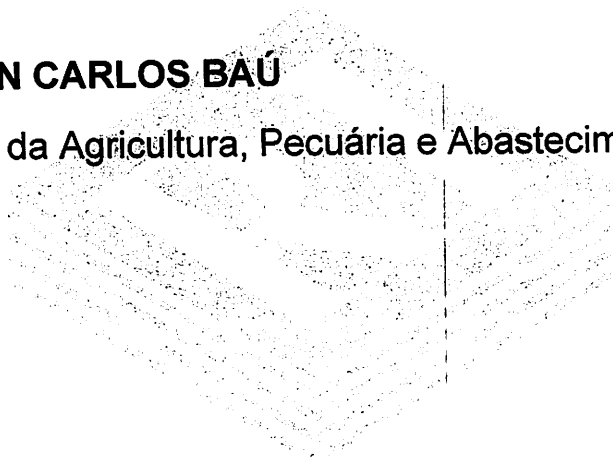
PODER JUDICIÁRIO

Atenciosamente,


NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial Interino

Ao Senhor **EMERSON CARLOS BAÚ**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima-
SEAPA.



Registro de Imóveis

Boa Vista - Roraima

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

26.980

001

FICHA	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
01	<p>MATRÍCULA Nº 26980. IMÓVEL: Lote de terras rural nº 01, denominado Monte Cristo I, código nº 0000195363501, com a área de 10,3300ha., e perímetro de 1.850,80 metros, na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 02/E; Sul com o lote nº 02; Leste com a Estrada de acesso e Oeste com o Lago Água Fria. Descrição do perímetro. Inicia-se no marco M-01, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr. Coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-753.888,000, e N-321.435,000 marco este localizado num vértice a margem da estrada de acesso à Nordeste do lote. Daí segue no azimute 159°19'34", limitando-se com a Estrada de acesso na distância de 130,00 metros, ligando ao Marco M-02 com coordenadas UTM: 753.933,896 e N-321.313,371: Daí segue-se no azimute 249°49'44", limitando-se com o lote nº 02 na distância de 800,00 metros, ligando ao Marco M-09 com coordenadas UTM: E-753.182,962 e N-321.037,511; Daí segue-se no azimute 339°19'34" limitando-se com o Lago Água Fria na distância de 130,80 metros ligando ao Marco M-08 com coordenadas UTM: E-753.136,783 e N-321.159,888: Daí segue-se no azimute 69°49'44", limitando-se com o lote 02/E, ligando ao Marco M-01 na distância de 790,00 metros; Ponto inicial da descrição do perímetro. <u>Proprietário:</u> ESTADO DE RORAIMA, anteriormente, GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, CNPJ/MF nº 84.012.012/0001-26. <u>Registro anterior:</u> Matrícula nº 14338 e AV-19, do livro 2-Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2004.</p> <p style="text-align: right;"><i>Nerli de Faria Albernez</i> Oficial</p>	
26980	<p>R-1-26980. COMPRA E VENDA. Transmitente: ESTADO DE RORAIMA, já qualificado na Matrícula. <u>Adquirente:</u> ADONIDES ALICE DA SILVEIRA MARRON, brasileira, advogada, casada com FELIPE ORLANDO MARRON DE SOUZA, em 28.3.79, sob o regime da Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliada nesta Cidade, CI nº 193.482-SSP/RR e CIC nº 087.012.452-87. <u>Título:</u> Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04 de maio de 2004, às fls. 145 e verso, do livro nº 321, do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$10.000,00. Consta do título que foi pago o imposto "Inter Vivus" e apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR - 2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2004.</p> <p style="text-align: right;"><i>Nerli de Faria Albernez</i> Oficial</p>	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>R-2-26980 HIPOTECA CEDULAR. Devedor: FELIPE ORLANDO MARRON DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1.202.802-SSP/PA e CPF nº 061.563.122-34. <u>Credor:</u> BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede em Belém-PA e agência nesta Cidade, CNPJ/MF nº 04.902.979/0009-00. <u>Título:</u> Cédula Rural Hipotecária nº FIR-P-009-05/0088-1, emitida nesta Cidade, em 17 de agosto de 2005, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$60.774,76, pagável em uma única parcela. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no</p>	<p>Vide Cancelamento na AV-4.</p>

VERSO FICHA Nº 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

vencimento e na liquidação da dívida. Sobre os encargos financeiros, será concedido bônus de adimplência de 15%, desde que a prestação da dívida (principal e/ou encargos financeiros) seja paga integralmente até a data do respectivo vencimento. Referido bônus incidirá somente sobre os encargos financeiros calculados. Na falta de pagamento, nos períodos acordados, sobre o montante vencido, quer do principal, quer dos acessórios e enquanto não regularizada a operação, além da perda dos benefícios previstos na cláusula bônus de adimplência incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios), estabelecidos na cédula; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano e c) multa contratual de 2%, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Hipoteca Cédular feita em primeiro lugar e sem concorrência. Anexo: Orçamento de Aplicação. Ficam aqui arquivadas fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-2000/2001/2002 e a Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural, Dou. 76. Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2005.

[Assinatura]
L. Nerli de Faria Albernar
Oficial

Vide Cancelamento na AV-5.

R-3-26980 HIPOTECA CEDULAR. Devedores: FELIPE ORLANDO MARRON DE SOUZA, brasileiro, agricultor, CI. nº 1.202.802-SSP/PA, CPF nº 061.563.122-34, e sua mulher, ADONIDES ALICE DA SILVEIRA MARRON, brasileira, servidora pública federal, CI. nº 193.482-SSP/RR e CPF nº 087.012.452-87, residentes e domiciliados nesta Cidade. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede em Belém-PA, e agência nesta Cidade, CNPJ/MF nº 04.902.979/0009-00. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. FIR-P-009-06/0044-4, emitida nesta Cidade, em 08 de março de 2006, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$38.592,00, pagáveis da seguinte forma: Inversões Semi Fixas Normais: Em 10.12.2009 -22% do saldo devedor; em 10.12.2010 -31%; em 10.12.2011 -48% e em 10.12.2012 -100% do saldo devedor. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, no vencimento e na liquidação da dívida, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. Sobre os encargos financeiros, será concedido bônus de adimplência de 15%, desde que a prestação da dívida (principal e/ou encargos financeiros) seja paga integralmente até a data do respectivo vencimento. Referido bônus incidirá somente sobre os encargos financeiros calculados. Na falta de pagamento, nos períodos acordados, sobre o montante vencido, quer do principal, quer dos acessórios e enquanto não regularizada a operação, além da perda dos benefícios previstos na cláusula bônus de adimplência incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios), estabelecidos na cédula; b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano e c) multa contratual de 2%, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Hipoteca Cédular feita em segundo grau e sem concorrência. Ficam aqui arquivadas as fotocópias autenticadas do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-2003/2004/2005 e da Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural. Anexos: Inversões Projétadas e Esquema de Reembolso. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de março de 2006.

Maria Rodrigues do Nascimento
Maria Rodrigues do Nascimento
Escritório Subsidiária

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nerli de Faria Albertina
OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

26.980

02

FICHA
02

26.980

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-4-26980. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. De acordo com petição de 11 de setembro de 2018, acompanhada de Autorização da Credora, expedida em 04 de outubro de 2018, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, a Hipoteca de que trata o R-2-26980 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito, em virtude da liquidação do débito. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Arnabelly Monteiro Pena
Escrivente Substituta

SELO N° AVECANO96552052XDFKUXOCQQ466, emitido em: 11/03/2020. Valor das custas: Emolumento: R\$ 360,30, FUNDEJURR: R\$36,05, FISCALIZAÇÃO: R\$ 18,00, FECOM: R\$ 18,00, ISSQN: R\$ 18,00, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ 452,85. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

AV-5-26980. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. De acordo com petição de 11 de setembro de 2018, acompanhada de Autorização da Credora, expedida em 04 de outubro de 2018, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, a Hipoteca de que trata o R-3-26980 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito, em virtude da liquidação do débito. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de março de 2020.

Arnabelly Monteiro Pena
Escrivente Substituta

SELO N° AVECANO965528DC1JDBBFUNRWY95, emitido em: 11/03/2020. Valor das custas: Emolumento: R\$ 266,50, FUNDEJURR: R\$26,65, FISCALIZAÇÃO: R\$ 13,30, FECOM: R\$ 13,30, ISSQN: R\$ 13,30, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ 335,55. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

[Handwritten signature/initials in the right margin]

VERSO FICHA N°

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO**

CERTIFICO não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 26980, pertencente a **ADONIDES ALICE DA SILVEIRA MARRON**, casada com **FELIPE ORLANDO MARRON DE SOUZA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2020. Eu, _____ (NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, **DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA**, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73). A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Pedido de Certidão nº 244708.

pl. Falvino
NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial Interino
DEUSILETE FERREIRA DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

SELO Nº CERCS0096552EAA9NYBFVZSA5614 , emitido em: 27/11/2020. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.157

FICHA

001

FICHA
01

6157

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 6157.

IMÓVEL: Imóvel rural denominado "Sítio Santa Luzia", da Gleba do Murupu, Município de Boa Vista-RR, com a área de 123,6981ha e perímetro de 5.411,22 metros, cadastrado no INCRA sob o nº 031.011.008.850, com registro no Livro nº 2-Q, R-1-186, fls. 286, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras da União, por uma linha reta ligando os marcos nºs 02 e 03, medindo 2.177,70 metros, no azimute de 77°20'; Este com o igarapé Carrapato por uma linha reta ligando os marcos nºs 03 e 04, medindo 597,49 metros, no azimute de 179°22'; Sul com a estrada de acesso à fazenda Bom Intento, por uma linha quebrada de três elementos, ligando os marcos nºs 04, 05, 06 e 01, com as seguintes distâncias e azimutes respectivamente: 503,20 metros - 257°48'; 330,12 metros - 251°19'; 1.276,10 metros - 261°24'; Oeste com a BR-174 por uma linha reta, ligando os marcos nºs 01 e 02, medindo uma distância de 526,61 metros, no azimute de 352°55'.

Proprietária: UNIÃO FEDERAL, representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CGC nº 00.375.972/0026-19. A presente Matrícula é reprodução da Matrícula de mesmo número feita em 17 de janeiro de 1985, às fls. 246, do Livro nº 2-V/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2000.

Nerli de Faria Albernaz

Oficial

AV-2-6157. Certifico que, na mesma Matrícula acima reproduzida foi feito o seguinte registro: R-1-6157, em 17.01.85, do seguinte teor: Protocolo nº 1C-13-19395.

Transmitente: O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, representado pelo seu presidente, através do Coordenador Regional (CR-18), Sr. José Maia. Adquirente: CECÍLIA MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, agricultora, CI nº 143.952-SSP/AM e CIC nº 000.928.862-72. Título: Título Definitivo nº 1797 de 25 de junho de 1984. Valor: Cr\$38.225,00, a serem pagos em uma só parcela em 25.6.1985 e com cadastro de 1984 de R\$26.600. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro 2000.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-3-6157. QUITAÇÃO DE PREÇO. De acordo com petição de 30 de novembro de 2000, acompanhada de Declaração de quitação, datada de 30 de novembro de 2000, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi liquidado o preço do imóvel objeto desta Matrícula, conforme consta dos referidos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2000.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

R-4-6157. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitente: CECÍLIA MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, funcionária pública federal aposentada, residente e domiciliada em Ilhéus-BA, CI nº 143.952-SSP/AM e CPF nº 000.928.862-72. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 21 de agosto de 2000, às fls. 96 e verso do Livro nº 255, das Notas do 1º Ofício local. Valor: R\$94.104,44. Consta do título que foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/98/99. Consta também que deixou de recolher o imposto Inter Vivus, conforme dispõe o art. 686 do CPC e ant. 150, inciso VI Letra A da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2000.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Sirley Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Sirley Garcia de Menezes
Substituta

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Sineu Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Sineu A. Garcia de Menezes
Escriturante Substituta

VERSO FICHA Nº 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-5-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Título Definitivo nº 3030, datado de 26 de junho de 2008, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 02, com a área de 15,9715ha., e perímetro de 1.777,64 metros, Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Área Remanescente do T.D. Santa Luzia, medindo 629,64 metros; Sul com o lote nº 01 (Grão Norte), medindo 647,20 metros; Leste com Área Remanescente do T.D. Santa Luzia, medindo 250,90 metros e Oeste com BR-174, medindo 250,00 metros. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009, Código nº 031.011.008.850-6. Dou fé. Boa Vista-RR, 20 de maio de 2010. ←

Vide Aditamento AV-II.

Antônio M. dos Santos Pereira
Escriturante Substituta

AV-6-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras nº 02, Código nº 031.011.008.850-6, situado na Gleba Murupú, neste Município, com a área de 15,9715ha., e perímetro de 1.777,64 metros, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA, a DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL, objeto da Matrícula nº 45511, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 20 de maio de 2010.

Antônio M. dos Santos Pereira
Escriturante Substituta

AV-7-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Título Definitivo nº 3415, datado de 09 de março de 2010, acompanhada de fotocópia de planta e memorial Descritivo, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 03, com a área de 7.975,91m²., e perímetro de 359,86 metros lineares, Gleba Murupú, Loteamento Santa Luzia, Vicinal, BR-174, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Área pertencente a Cooperativa Grão Norte, medindo 100,00 metros; Sul com a faixa de domínio da rodovia RR-321, medindo 100,00 metros; Leste com o T.D. Santa Luzia (área remanescente - lote nº 04), medindo 83,25 metros e Oeste com a faixa de domínio da BR-174, medindo 76,61 metros. Dou fé. Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2010.

Antônio M. dos Santos Pereira
Escriturante Substituta

AV-8-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural nº 03, situado na Gleba Murupú, neste Município, com a área de 7.975,91m²., e perímetro de 359,86 metros, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA, à EMPREC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., objeto da Matrícula nº 46699, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2010.

Antônio M. dos Santos Pereira
Escriturante Substituta

AV-9-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Título Definitivo nº 4794, datado de 27 de julho de 2010, acompanhada de fotocópia de planta e memorial Descritivo, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 05 de agosto de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 08, denominado Liberdade, com a área de 11.729,24m²., e perímetro de 434,73 metros

Vide Aditamento AV-12.

[Handwritten signature]

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

CÔMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.157

002

Nerli F. Albernaz

Oficial

FICHA
002

6.157

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

lineares, Gleba Murupú, Loteamento Santa Luzia, Vicinal RR-321, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com área pertencente a Cooperativa Grão Norte, medindo 100,00 metros lineares; Sul com a faixa de domínio da rodovia RR-321, medindo 100,00 metros lineares; Leste com o T.D. Santa Luzia (área remanescente - lote n° 09), medindo 120,69 metros lineares e Oeste com o T.D. Santa Luzia (área remanescente - lote n° 07), medindo 114,04 metros lineares. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2010.

Antônia M dos Santos Pereira
Escriventa Substituta

AV-10-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural n° 08, denominado Liberdade, situado na Gleba Murupú, neste Município, com a área de 11.729,24m²., e perímetro de 434,73 metros lineares, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA, à R. VICENTE SOUZA ME, objeto da Matrícula n° 46793, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2010.

Antônia M dos Santos Pereira
Escriventa Substituta

AV-11-6157. ADITAMENTO. Certifico, em aditamento à AV-5-6157 retro, para ficar consignado que na realidade o imóvel fica localizado na Gleba Murupú, não como constou, por engano, na referida AV-5-6157 retro. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de abril de 2010.

Antônia M dos Santos Pereira
Escriventa Substituta

AV-12-6157. ADITAMENTO. Certifico, em aditamento à AV-9-6157 retro, para ficar consignado que na realidade o imóvel denominado Liberdade fica localizado na Gleba Murupú, neste Município, e não como constou por engano, na referida AV-9-6157 retro. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de abril de 2011.

Antônia M dos Santos Pereira
Escriventa Substituta

AV-13-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Título Definitivo n° 4955, datado de 06 de dezembro de 2010, acompanhada de planta e memorial Descritivo, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 06 de maio de 2011, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural, denominado Pacoti, com a área de 3,9113,00ha., e perímetro de 1.034,87 metros lineares, Gleba Murupú, Loteamento Santa Luzia, Vicinal RR-321, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com área pertencente a Cooperativa Grão Norte, medindo 422,37 metros lineares; Sul com a faixa de domínio da rodovia RR-321, medindo 428,73 metros lineares; Leste com área remanescente do TD Santa Luzia (lote n° 07), medindo 102,84 metros lineares e Oeste com a área remanescente do T.D. Santa Luzia (lote n° 03), medindo 80,93 metros lineares. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-12, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC WGr. com coordenadas plano retangulares relativas ao Sistema UTM: E-756505,039 e N-318547,257, marco este localizado no vértice extremo Norte do lote; limite com área pertencente a Cooperativa Grão Norte e área remanescente do TD Santa Luzia (lote 07). Daí segue-se por uma linha reta, no azimute de 166°30'15", limitando-se com a área remanescente do TD Santa Luzia (lote 07), percorrendo uma distância de 102,84 metros

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escriventa Substituta

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES

lineares, até o marco M-11 de coordenadas UTM: E-756529,039 e N-318447,257, localizado na faixa de domínio da rodovia RR-321. Daí segue-se por uma linha reta, no azimute de 260°22'49", limitando-se com a faixa de domínio da rodovia RR-321, percorrendo uma distância de 428,73 metros lineares, até o marco M-02 de coordenadas UTM: E-756106,338 e N-318375,613, localizado no limite da área remanescente do TD Santa Luzia (lote 03). Daí segue-se por uma linha reta, no azimute de 350°25'01" limitando-se com a área remanescente do TD Santa Luzia (lote nº 03), percorrendo uma distancia de 80,93 metros lineares, até o marco M-01 de coordenadas UTM: E-756092,865 e N-318455,414, localizado no limite da área pertencente a Cooperativa Grão Norte. Daí segue-se por uma reta, no azimute de 77°24'19", limitando-se com a área pertencente a Cooperativa Grão Norte, percorrendo uma distancia de 422,37 metros lineares, até o marco M-12, que deu origem a descrição deste Memorial. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de junho de 2011.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escritora Substituta

AV-14-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Pacoti, situado na Gleba Murupú, neste Município, com a área de 39.113,00m²., e perímetro de 1.034,87 metros lineares, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA, à PACOTI SERVIÇO E TURISMO LTDA., objeto da Matrícula nº 50921, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de junho de 2011.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escritora Substituta

AV-15-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Título Definitivo nº 3413, datado de 25 de fevereiro de 2010, acompanhado de planta e memorial Descritivo, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 26 de agosto de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, Lote de terras rural, denominado Sítio Deus me Deu, Código nº 950.122.666.505-8, situado na Gleba Murupu, neste Município, com a área de 17,4651ha., e perímetro de 1.837,23 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a terras pertencentes ao Sr. Dirceu Vinhal; Leste com o Igarapé Carrapato; Sul com a faixa de domínio da RR-321 e Oeste com área remanescente do T.D Santa Luzia. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-0102, de coordenadas geográficas de Latitude 02°53'13,3" Norte e Longitude 60°40'40,8" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenads planas UTM E-758125,557 N-319377,075 referendada ao meridiano central 63° WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o Igarapé Carrapato no azimute de 188°43'48" e distância de 628,58 metros até o marco M-01 de coordenadas planas UTM E-758030,153 N-318755,773. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a faixa de domínio da RR-321 no azimute de 251°34'53" e distância de 302,50 metros até o marco M-02 de coordenadas planas UTM E 757730,944 N-318711,491. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com área remanescente

002
VERSOFICHA N°

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.157

03

FICHA 03

6.157

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

do T.D. Santa Luzia no azimute de 9°42'45" e distância de 605,89 metros até o marco M-05 de coordenadas planas UTM E-757833,161 N-319308,692. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes ao Sr. Dirceu Vinhal no azimute de 76°50'14" e distância de 300,30 metros até o marco M-0102, Ponto que deu origem à descrição deste perímetro. Ficam aqui arquivadas o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2006/2007/2008 e 2009, e a fotocópia da Certidão de isenção de pagamento do imposto de transmissão sobre doação - ITCD, nos termos do Art.76, inciso VII, da Lei Estadual nº 059/93. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2012.

Siney Garcia

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-16-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Sítio Deus me Deu, Código nº 950.122.666.505-8, situado na Gleba Murupu, neste Município, com a área de 17,4651ha., e perímetro de 1.837,23 metros lineares, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA, a ÉLITO FERREIRA CAMPOS, objeto da Matrícula nº 52852, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2012.

Siney Garcia

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-17-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 201/2015 - ITERAIMA/Gab de 12 de março de 2015, expedido pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, acompanhada de Planta, Memorial Descritivo, e da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 11 de fevereiro de 2015, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural, denominado T. D. Santa Luzia II, com a área de 51,0399ha., e perímetro de 3.070,82 metros lineares, Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o Bairro Said Salomão; Sul com BVA 349; Leste com o Imóvel em Regularização e CSE e Oeste com a Grão Norte e Diplomata S.A. Descrição do perímetro: De Marco DYHM0016 para Marco DYHM0017, com distância de 483,1450 metros, azimute de 188°23'02", coordenadas Leste 757.373,9386 e Norte 318.714,7133, confrontando-se com Imóvel em Regularização; de Marco DYHM0017 para Marco DYHM0018, com distância de 138,6853 metros, azimute de 278°14'55", coordenadas Leste 757.236,6880 e Norte 318.734,6101, confrontando-se com o CSE; de Marco DYHM0018 para Marco DYHM0019, com distância de 239,9468 metros, azimute de 187°57'47", coordenadas Leste 757.203,4469 e Norte 318.496,9770, confrontando-se com o CSE; de Marco DYHM0019 para Marco DYHM0020, com distância de 628,0714 metros, azimute de 262°35'02", coordenadas Leste 756.580,6294 e Norte 318.415,9086, confrontando-se com BVA-349; de Marco DYHM0020

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

03
VERS O FICHA N°

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

para Marco DYHM0021, com distância de 113,7310 metros, azimute de 347°23'23", coordenadas Leste 756.555,7999 e Norte 318.526,8962, confrontando-se com a Grão Norte; de Marco DYHM0021 para Marco DYHM0022, com distância de 202,1862 metros, azimute de 347°04'01", coordenadas Leste 756.510,5481 e Norte 318.723,9533, confrontando-se com a Grão Norte; de Marco DYHM0022 para Marco DYHM0023, com distância de 250,0000 metros, azimute de 347°04'01", coordenadas Leste 756.454,5950 e Norte 318.967,6114, confrontando-se com a Diplomata S.A; de Marco DYHM0023 para Marco DYHM0016, com distância de 1.015,0580 metros, azimute de 77°11'18", coordenadas Leste 757.444,3829 e Norte 319.192,6952, confrontando-se com o Bairro Saíd Salomão. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de março de 2015. *Siney Garcia*

Siney A Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

AV-18-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado T. D. Santa Luzia II, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com a área de 51,0399ha., e perímetro de 3.070,82 metros lineares, por ter sido objeto de Desmembramento, conforme se vê na Matrícula n° 70508, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de março de 2015. *Siney Garcia*

Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

AV-19-6157. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício n° 303/2017/GAB-ITERAIMA de 16 de março de 2017, acompanhada de Planta, Memorial Descritivo, expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, e da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 08 de março de 2017, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural, denominado Desmembramento T.D. Santa Luzia, com a área de 20,4858ha., e perímetro de 1.976,66 metros lineares, Gleba Murupú, neste Município. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GZU-M-0008, de coordenadas N 319.275,24m e E 757.796,14m; deste, segue confrontando com T.D. 3413-Sítio Deus Me Deu, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°00'17" e 617,62 m até o vértice GZU-M-0007, de coordenadas N 318.667,01m e E 757.688,84m; deste, segue confrontando com Vicinal Bom Entento (BVA-349)-RR 321, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°45'04" e 354,53 m até o vértice GWI-M-0070, de coordenadas N 318.555,99m e E 757.352,14m; deste, segue confrontando com CSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°54'10" e 160,67 m até o vértice DYH-M-0017, de coordenadas N 318.715,13m e E 757.374,23m; 9°27'44" e 0,61 m até o vértice GZU-M-0006, de coordenadas N 318.715,73m e E 757.374,33m; deste, segue confrontando com T.D. Santa Luiza, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23'33" e 482,28 m até o vértice DYH-M-0016, de coordenadas N 319.192,85m e E 757.444,72m; deste, segue confrontando com Rua Macau (Lot. Saíd Salomão), com os seguintes azimutes e distâncias: 76°48'19" e 360,95 m até o vértice GZU-M-0008, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

Siney

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Albernaz
Nerli F. Albernaz

MATRÍCULA
6.157

FICHA
04

FICHA
04

6.157

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES OFICIAL

ANOTAÇÕES

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 63°00', fuso -20, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Siney Garcia
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-20-6157. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Desmembramento T.D. Santa Luzia, com a área de 20,4858ha., e perímetro de 1.976,66 metros lineares, Gleba Murupú, neste Município, por ter recebido Matrícula própria, aberta nesta data, sob o n° 81831, do livro 2-Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Siney Garcia
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-21-6157. ADITAMENTO. Certifico, em aditamento à AV-20-6157 acima, para ficar consignado que na realidade a averbação trata-se de Encerramento Total, e não como constou, por erro material, na referida AV-20-6157 acima. Dou fé. Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

Ronnyê R. Martins
Ronnyê Ardré de Oliveira Martins
Escrevente Substituto

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta


Vide AV-21.

[Handwritten mark]

VERSO FICHA N°

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL.

MATRÍCULA
14338

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 14338.

IMÓVEL: Área de terras rural denominada MONTE CRISTO I e II, situada na Gleba Cauamé, Município de Boa Vista-RR, com a área total de 3.291,9856 ha. e perímetro de 23.861,60 metros, com os seguintes / limites e confrontações: Norte com terras da União; Leste com a BR-174; Sul com o Rio Cauamé e Oeste com o Rio Cauamé e Fazenda / Santa Fé/Nova Olinda. Descrição do perímetro: Partindo do marco nº 01 localizado à margem esquerda da BR-174 sentido Boa Vista/BV-8, segue-se por uma linha reta margeando a referida BR, obedecendo / sua faixa de domínio sentido Boa Vista percorrendo uma distância / de 2.701,34 metros no azimute de 162º08', onde encontra-se cravado o marco nº 02. Daí segue-se no mesmo sentido descrito anteriormente percorrendo uma distância de 435,21 metros no azimute 171º02' / onde encontra-se cravado o marco nº 03. Deste ponto segue-se no / azimute de 253º33' percorrendo uma distância de 973,49 metros limitando-se com a granja do 6º BEC até o marco nº 04. Daí segue-se limitando-se com a referida granja percorrendo uma distância de 841,84 metros no azimute de 166º52' onde encontra-se cravado o marco / nº 05. Deste ponto segue-se em linha reta ainda limitando-se com a granja do 6º BEC percorrendo-se uma distância de 585,07 metros no azimute de 190º14' onde encontra-se cravado o marco nº 06 localizado à margem esquerda do Rio Cauamé. Daí segue-se o referido rio / por sua margem esquerda sentido montante por uma linha quebrada de 25 (vinte e cinco) elementos ligando os pontos de sigla FB com as numerações: 37.1 -40.1- 45.1- 50.1- 52.1- 54.1- 55.1- 61.1-66.1-71.1 / 76.1-81.1-94.1-101.1-106.1-111.1-116.1-118.1 (M-07)-133.1-207.1-21 / 2.1-214.1 e (M-09), com respectivas distâncias e azimutes; 125,55/ metros - 240º49'; 241,31 metros - 281º05'; 428,25 metros - 255º06' / 512,37 metros - 291º56'; 248,89 metros - 273º57'; 276,56 metros - / 238º44'; 161,77 metros - 326º04'; 541,52 metros - 244º21'; 501,12 / metros - 260º57'; 427,85 m -318º36'; 464,07 metros - 315º01'; 503,25 / metros - 294º56'; 864,10 metros - 215º44'; 670,66 metros - 297º36' / 414,00 metros - 288º46'; 318,33 metros -328º54'; 315,84 metros - / 343º17'; 221,59 metros - 322º57'; 681,54 metros - 37º33'; 160,70 / metros - 01º22'; 552,91 metros - 311º38'; 268,93 metros - 12º53' ; / 92,72 metros - 05º56'; 53,92 metros - 301º13'; 477,73 metros -330º / 34', neste ponto está cravado o marco nº 09 à margem do Rio Cauamé / mais precisamente no limite com as terras da Fazenda Santa Fé e Nova Olinda, limite este caracterizado por uma cerca de arame farpado. Deste ponto segue-se rumo norte obedecendo o limite de respeito da Fazenda Santa Fé/Nova Olinda, percorrendo uma distância de / 3.667,30 metros no azimute de 32º58', onde encontra-se fincado o

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Marco nº 10. Daí segue-se rumo leste por uma linha limitando-se ' com terras da União percorrendo uma distância de 3.341,37 metros/ no azimute de 84º41' onde encontra-se o marco nº 11, localizado à margem da BR-174. Deste ponto segue-se a referida BR rumo sul obede decendo sua faixa de domínio percorrendo uma distância de 1.789, 48 metros no azimute de 161º24' onde encontra-se o marco nº 01 / que deu origem a descrição deste perímetro. Proprietário: GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, CGC/MF nº 00.394.593/0001-18. / Registros anteriores: Matrícula nº 4006, R-3 e AV-44 e Matrícula nº 12020 e AV-2, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de novembro de 1994.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-1-14338. CERTIFICO que nas Matrícula nº 4006 acima referida / foram feitas as Averbações relativas a encerramentos parciais dos imóveis objeto de venda e cessão de uso a terceiros, como segue: - AV-4: cessão de uso de 10,062 ha. para ROCEL-RORAIMA CEREAIS LTDA. conforme Matrícula nº 4007, do Livro 2-O/Registro Geral, fls. 182. AV-5: cessão de uso para TERUO KIMURA, referente ao lote nº 30, com a área de 102.400,00m², conforme se vê da Matrícula nº 10876, anteriormente Matrícula nº 4575, fls. 152 do Livro 2-Q/Registro Geral. AV-6: Cessão de Uso de 20,0072 ha. para KASUO TSUJI, conforme Matrícula nº 6313, às fls. 103 do Livro nº 2-X/Registro Geral. AV-8: Lote nº 40, com 21,9078 ha., vendido a CLAIR BEATRIZ TEIXEIRA VARGAS, conforme Matrícula nº 10821. AV-10: Lote nº 29, com 10,0000 / ha., vendido a BRUNO CLÁUDIO GARMATZ, objeto da Matrícula nº 10890. AV-11: Lote nº 5-A, com 181.338,00 m², vendido a BALDUINO WOTTRICH, conforme Matrícula nº 11102. AV-12: Lote nº 02, com 117.000,00m², vendido a BALDUINO SCHREINER, conforme se vê da Matrícula nº 11187. AV-13: Lote nº 03, com 142.500,00m², vendido a JOSÉ FREDERICO SCHREINER, conforme se vê da Matrícula nº 11223. AV-14: Lote nº 38-A, com 197.570 m², vendido a CLEBER HERCULANO BARROSO, conforme Matrícula número 11618. AV-15: Lote nº 2-E, com 8,1962 ha., vendido FRANCISCO ALEXANDRE COSTA, conforme Matrícula nº 11624. AV-16: Área desmembrada com 401,5766 ha., vendido a FLÁVIO PORTO DA ROSA, conforme Matrícula nº 11637. AV-17: Área denominada Casa Blanca, com 6,5200ha., vendido a IVETTI FERNANDES PIRES PEREIRA, conforme Matrícula nº 11716. AV-18: Lote nº 3-E, com 17,8957 ha., vendido a KENNETH HARRY PIERCE e IRAIMA AURIA DE SOUZA PINTO PIERCE, conforme Matrícula nº 11725. AV-19: Lote rural denominado "Mucubal-I", com 60,1742 ha., vendido a ODETE RICCIARDI, conforme Matrícula nº 11759. AV-20: Lote de terras rural denominado "Mucubal II", com

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Sineu Carlos
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Sineu A. Garcia de Menezes

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
14338

FICHA
02

02

14338

MATRICULA Nº.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

continuação da AV-1-14338...70,0402 ha., vendido a ELOIZA GIOCON-/
 DA RICCIARDI, conforme Matrícula nº 11760. AV-21: Lote denominado '
 Mucubal III, com 100,0849 ha., vendido a JORGE CESAR RICCIARDI, /
 conforme Matrícula nº 11761. AV-22: Lote rural nº 07, com 100.061m²,
 vendido a KAZUO TSUJI, conforme Matrícula nº 11864. AV-23: Lote ru-
 ral nº 08, com 100.011 m², vendido a KAZUO TSUJI, conforme Matrícula
 nº 11865. AV-24: Lote rural nº 39-E, com 9,9727 ha., vendido a
 JOÃO EVANGELISTA MARTINS, conforme Matrícula nº 11912. AV-25: Lote
 rural nº 23, com 100.000,00 m², vendido a MARIA APARECIDA TEIXEI-/
 RA, conforme Matrícula nº 11918. AV-26: Lote nº 22, com 100.000,00
 metros quadrados, vendido a OSWALDO DE ASSIS TEIXEIRA FILHO, con-/
 forme Matrícula nº 11917. AV-27: Lote nº 6-E, com 10,0463 ha., ven-
 dido a JOÃO FIRMINO MESQUITA, conforme Matrícula nº 11920. AV-28: '
 Lote rural nº 24, com 100.000 m², vendido a ADERBAL ALVES DE FIGUEI-
 REDO FILHO, conforme Matrícula nº 12087. AV-29: Lote rural nº 25, '
 com 100.000 m², vendido a ADELIA ALVES DE FIGUEIREDO, conforme Ma-
 trícula nº 12088. AV-30: Lote rural nº 26, com 100.000 m², vendido
 a DOROTI CAMPARA BARRAGAN, conforme Matrícula nº 12089. AV-31: Lo-
 te rural nº 16, com 10,0000 ha., vendido a HIGINA CAMPINA LIMA, '
 conforme Matrícula nº 12184. AV-32: Lote rural nº 17, com 10,0000
 hectares, vendido a JOSÉ SOARES LIMA, conforme Matrícula nº 12185.
 AV-33: Área de terras rural, com 18,0000 ha., vendido a PAULO SÉR-
 GIO FERREIRA MOTA, conforme Matrícula nº 12213. AV-34: Lote rural '
 nº 32, com 100.000,00 m², vendido a JOSÉ NILTON RIBEIRO, conforme '
 Matrícula nº 12287. AV-35: Lote rural nº 28, com 99.700,00 m², /
 vendido a FRANKLIN DA SILVA BRAID, conforme Matrícula nº 12515. AV
 36: Lote rural nº 40-B, com 9,9200 ha., vendido a JOSÉ FERREIRA DA
 SILVA, conforme Matrícula nº 12628. AV-37: Lote rural nº 04, com '
 10,3500 ha., vendido a CARLOS DAVID SGANZELA, conforme Matrícula /
 nº 12652. AV-39: cessão de uso de 37,9643 ha., para NEY MACHADO PE-
 REIRA, conforme Matrícula nº 6150, R-1, do Livro 2-V/Registro Ge-/
 ral. AV-40: cessão de uso de 197,2687 ha, para SUINA -SUINOS DA /
 AMAZÔNIA LTDA., conforme Matrícula nº 5594, às fls. 276, do Livro '
 nº 2-T/Registro Geral. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de novembro de 19
 94.

Nerli de Faria Albernaz
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial

AV-2-14338. Certifico que na Matrícula nº 12020 retro referida,
 foi feita a Averbação nº 01, em 11.6.91, referente a encerramen-
 to parcial, em virtude de ter sido vendido o Lote de terras "São
 Paulo", com 194,4925 ha., para ALCEU DA SILVA, conforme Matrícula
 nº 12021. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de novembro de 1994.

Nerli de Faria Albernaz
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
 Confira com o original dos arquivos
 desta Serventia. Dou fé.

Sney A. Garcia de Menezes
 Sney A. Garcia de Menezes - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
 BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial Interino
Sney A. Garcia de Menezes
 Sney A. Garcia de Menezes
 Escrevente Substituto

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-3-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras nº 34, situado no Distrito/Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo, Colônia de Monte Cristo I, Gleba Cauamé, neste Município, com a área de 100.000,00m², por ter sido vendido a ALMIR TIMBÓ BEZERRA, objeto da Matrícula nº 15088, / aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de março de 1996.

Aranete Ferreira Ramos
Aranete Ferreira Ramos
 Oficiala Substituta

AV-4-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote nº 33, com 100.000,00m², por ter sido vendido a JOAQUIM BEZERRA FILHO e sua mulher, MARIA LUIZA DE PINHO BEZERRA, objeto da Matrícula nº 15134, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 03 de abril de 1996.

Aranete Ferreira Ramos
Aranete Ferreira Ramos
 Oficiala Substituta

AV-5-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural nº 36, Localizado no Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo, Colônia Monte Cristo I, na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido vendido à MARIA DE JESUS TRINDADE GONZAGA GREGO GOMES PINTO MOURA, objeto da Matrícula nº 19850, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de setembro de 1999.

Aranete Ferreira Ramos
Aranete Ferreira Ramos
 Oficiala Substituta

AV-6-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 14 de fevereiro de 2002, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Campus do Cauamé, com a área de 568,4644ha., e perímetro de 13.335,906 metros, na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com faixas de domínio da margem esquerda das estradas de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo; Leste com áreas da pista de pouso da Aeroagrícola - Codesaima; Sr. Sérgio/Evilázio e Funai; Sul com parte da margem esquerda do Rio Cauamé e área do Incubatório da Codesaima e Oeste com área do lote Monte Cristo (Agromak) do Sr. Flávio Rosas. Descrição do perímetro: Partindo do M-01, localizado no extremo mais ao norte da área, junto a faixa de domínio da estrada pública de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo, de coordenadas no sistema UTM E =754.154,714m e N=319.182,653m, no Datum SAD-69 IBGE/RBMC e ainda referendadas ao MC =63° WGr., segue-se obedecendo a faixa esquerda de domínio da estrada de acesso, por uma linha composta de (04) elementos, ligando os M-01, M-02, M-03, M-04 e M-05, caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 110° 09' 16" -69,980m; 129° 09' 16" -49,924m; 138° 17' 16" -782,141m e 120° 22' 16" -118,993m. Deste ponto prossegue-se por uma linha quebrada (que contorna a área da pista de pouso da Aeroagrícola da Codesaima) composta de três elementos ligando

[Handwritten mark]

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
 Confere com o original dos arquivos
 desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Siney A. Garcia de Menezes
 Oficial Interino
 Escrivão Substituto

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.338

003

FICHA
03

14338

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

os M-05, M-06, M-07 e M-08, caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 243° 02' 16" -915,376m; 168° 58' 16" -310,712m e 65° 58' 16" -902,066m. Deste último ponto prossegue-se por uma linha quebrada (confrontando com área dos Srs. Sérgio/Evilázio e Funai) composta de (03) elementos ligando os marcos M-08, M-09, M-10 e M-11 caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 166° 34' 16" -850,929m; 268° 19' 16" -359,243m e 156° 00' 16" -601,828m. Deste último ponto prossegue-se pela margem esquerda do rio Cauamé no sentido montante, por uma linha quebrada composto de cinco (05) elementos que ligam os marcos M-11, M-12, M-13, M-14, M-15 e M-16 caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 219° 30' 16" -57,903m; 266° 51' 16" -181,185m; 234° 53' 16" -210,392m; 237° 45' 16" -148,350m e 282° 53' 16" -293,843m. Deste último ponto prossegue-se (contornando a área do Incubatório da Codesaima) por uma linha quebrada de cinco (05) elementos que ligam os marcos M-16, M-17, M-18, M-19, M-20 e M-21 caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 17° 20' 16" -452,757m; 07° 18' 16" -159,365m; 265° 58' 16" -200,559m; 205° 20' 31" -389,642m e 198° 12' 27" -165,231m. Deste último ponto prossegue-se pela margem esquerda do rio Cauamé no sentido de sua montante por uma linha quebrada composta de oito (08) elementos que ligam os marcos e pontos seguintes: M-21, M-22, M-23, PT-24, PT-25, PT-26, PT-27, PT-28 e PT-29, caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 248° 34' 29" -287,877m; 264° 17' 16" -118,742m; 294° 57' 57" -578,545m; 248° 30' 23" -462,563m; 252° 35' 16" -138,106m; 294° 25' 16" -278,728m; 278° 56' 16" -171,513m e 329° 50' 16" -362,390m. Deste último ponto prossegue-se (contornando a área do lote Monte Cristo - Agromak do Sr. Flávio Rosas) por uma linha quebrada composta de dois (02) elementos que ligam os marcos e pontos M-29, M-30 e PT-31, caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 36° 50' 16" -886,951m e 02° 56' 16" -954,15m. Deste último ponto prossegue-se confrontando com a faixa de domínio da estrada pública de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo (Ramal Oeste) por uma linha quebrada composta de oito (08) elementos que ligam os pontos e marcos seguintes: PT-31, M-32, M-33, M-35, M-36, M-37, M-38 e M-01, ponto de início e fechamento do perímetro, caracterizados pelos seguintes azimutes e distâncias: 70° 15' 43" -1.082,329m; 90° 40' 16" -139,620m; 109° 53' 16" -241,303m; 73° 10' 16" -81,076m; 46° 56' 16" -84,985m; 27° 22' 16" -140,682m; 51° 12' 16" -45,384m e 79° 15' 16" -60,278m. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-98/99. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de junho de 2002.

Siney A. Garcia
Aranha Ramos
Oficial Substituto

AV-7-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao lote de terras rural denominado Campus do Cauamé, com a área de 568,4644ha., por ter sido doado pelo ESTADO DE RORAIMA à UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, objeto da Matrícula nº 24990, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2002.

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial

cp

VERSO FICHA Nº 02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-8-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Monte Belo, com a área total de 100,8731ha., e perímetro de 4.224,40 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a Fazenda Santa Fé e Sítio Laçador; Sul com o Sítio Casa Blanca e Estrada de acesso ao Monte Cristo; Leste com o Sítio Laçador e Oeste com o Sr. Rui Rodrigues e Fazenda Santa fé. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-07/B, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., com coordenadas plano retangulares relativas ao sistema UTM: E-750.686.893, e N-322.320,226 marco este localizado num vértice a Noroeste do lote; Daí segue-se no azimute 144° 01' 30", limitando-se com o Sítio Laçador, ligando ao Marco M-04/A na distância de 1.534,98m de coordenadas UTM: E-751.588,590 e N-321.078,007; Daí segue-se no azimute 243° 07' 57", limitando-se com o Sítio Casa Blanca, ligando ao Marco M-04, na distância de 200,81m de coordenadas UTM: E-751.409,457 e N-320.987,255; Daí segue-se no azimute 252° 25' 49", limitando-se com a margem esquerda da estrada de acesso ao Monte Cristo, sentido Boa Vista ligando ao Marco M-05, na distância de 577,54m, de coordenadas UTM: E-750.858,859, e N-320.812,915; Daí segue-se no azimute 321° 10' 53", limitando-se com o Sr. Rui Rodrigues, ligando ao Marco M-06, na distância de 639,43m, de coordenadas UTM: E-750.458,028 e N-321.311,117; Daí segue-se no azimute de 315° 44' 46" limitando-se com o Sr. Rui Rodrigues, ligando ao Marco M-07 na distância de 385,56m, de coordenadas UTM: E-750.188,969 e N-321.587,276; Daí segue-se no azimute de 34° 11' 24", limitando-se com a Fazenda Santa Fé, ligando ao Marco M-07/B na distância de 886,08m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
 Oficial

AV-9-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio São Judas Tadeu, com a área total de 17,8332ha., e perímetro de 1.711,21 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o Sítio Laçador; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o Sítio Lagoa Real e Oeste com o Sítio Nogueira. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-03/A, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E:752.044,282 e N-321.309,094, marco este localizado num vértice à Nordeste do lote. Daí segue-se no azimute 136° 19' 36" limitando-se com o Sítio Lagoa Real, ligando ao Marco M-02/B na distância de 473,41m, de coordenadas UTM: E-752.371,193 e N-320.966,682. Daí segue-se no azimute 245° 28' 18", limitando-se com a Vicinal Principal, ligando ao Marco M-03 na distância de 229,27m, de coordenadas UTM: E-752.162,613 e N-320.871,502. Daí segue-se no azimute

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
 Confere com o original dos arquivos
 desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
 Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
 BOA VISTA-RR
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial Interino
 Siney A. Garcia de Menezes
 Escrivente Substituto

de

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
14.338	002

	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
FICHA 04 MATRÍCULA N° 14338 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>252° 29'36" limitando-se com a Vicinal Principal, ligando ao Marco M-04 na distância de 232,57m, de coordenadas UTM: E-751.940,811 e N-320.801,537. Daí segue-se com azimute 326° 41'19" limitando-se com o Sítio Nogueira, ligando ao Marco M-01 na distância de 408,44m, de coordenadas UTM: E-751.716,500 e N-321.142,870. Daí segue-se no azimute de 63° 26'01" limitando-se com o Sítio Laçador, ligando ao Marco M-02 na distância de 179,66m, de coordenadas UTM: E-751.877,190 e N-321.223,213. Daí segue-se no azimute de 62° 47'55", limitando-se com o Sítio Laçador ligando ao Marco M-03/A na distância de 187,86m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.</p> <p style="text-align: right;"><i>Nerli de Faria Albernaz</i> Oficial</p> <p>AV-10-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício n° 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Granja Santa Ernestina (lotes n°s 09 e 10), com a área total de 20,0000ha., e perímetro de 2.400,00 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a estrada de acesso ao Monte Cristo; Sul com o Lago Água Fria; Leste com o lote n° 08 e Oeste com o lote n° 11. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-19, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM- SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-752.545,000, e N-321.072,000, marco este localizado num vértice a margem da estrada de acesso a Noroeste do lote. Daí segue-se no azimute 135° 00'00" limitando-se com o lote n° 08 na distância de 1.000m, ligando ao Marco M-40 com coordenadas UTM: E-753.252,106 e N-364.893; Daí segue-se no azimute 255° 00'00" limitando-se com o lago Água Fria na distância de 200,00m, ligando ao Marco M-42 com coordenadas UTM: E-753.058,921 e N-320.313,129; Daí segue-se no azimute de 315° 00'00" limitando-se com o lote n° 11, na distância de 1.000,00m ligando ao Marco M-21 com coordenadas UTM: E-752.351,814 e N-321.020,236; Daí segue-se com azimute de 75° 00'00" limitando-se com a Estrada de acesso, ligando ao Marco M-19 na distância de 200,00m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.</p> <p style="text-align: right;"><i>Nerli de Faria Albernaz</i> Oficial</p> <p>AV-11-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício n° 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Chácara Pinguim, com a área total de 6,1683ha., e perímetro de 1.401,53m, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a Granja Nossa Senhora de Nazaré; Sul com o T. D. Monte Cristo II; Leste com a BR-174 e Oeste com a Granja Santa Maria. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-08, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao</p>	

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos desta Serventia. Dou fé.
Siney A. Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escritor Substituto

VERSO FICHA Nº 04

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

sistema UTM: E-754.606,650 e N-321.968,460, marco este localizado num vértice à margem direita da BR-174, a Nordeste do lote. Daí segue-se no azimute 161° 49'13" limitando-se com a margem direita da BR-174, sentido Boa Vista, ligando ao Marco M-02 na distância de 100,80m, de coordenadas UTM: E-754.638,100 e N-321.872,692; Daí segue-se no azimute 250° 03' 04", limitando-se com o T. D. Monte Cristo II, ligando ao Marco M-03 na distância de 603,19m, de coordenadas UTM: E-754.071,103 e N-321.666,895. Daí segue-se no azimute 348° 33'39" limitando-se com a Granja Santa Maria ligando ao Marco M-04 na distância de 107,05m, de coordenadas UTM: E-754.049,872 e N-321.771,819. Daí segue-se com azimute 70° 32' 50" limitando-se com a Granja Nossa Senhora de Nazaré, ligando ao Marco M-08 na distância de 590,49m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-12-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Laçador, com a área total de 117,9426ha., e perímetro de 4.520,62 metros, situado na Gleba Cauané, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a Fazenda Santa Fé; Sul com o Sítio São Judas Tadeu e Sítio Nogueira; Leste com o Sítio Lagoa Real e Oeste o Sítio Monte Belo. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-08/B, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-751.674,800 e N-322.621,807, marco este localizado num vértice à Noroeste do lote. Daí segue-se no azimute 164° 16'47" limitando-se com o Sítio Lagoa Real, ligando ao Marco M-03/A na distância de 1.363,72m, de coordenadas UTM: E-752.044,282 e N-321.309,094; Daí segue-se no azimute 242° 47'53", limitando-se com o Sítio São Judas Tadeu, ligando ao Marco M-02 na distância de 187,87m, de coordenadas UTM: E-751.877,190 e N-321.223,213. Daí segue-se no azimute 243° 26'01" limitando-se com o Sítio São Judas Tadeu, ligando ao Marco M-01 na distância de 179,66m, de coordenadas UTM: E-751.716,500 e N-321.142,870. Daí segue-se com azimute 243° 06'42" limitando-se com o Sítio Nogueira, ligando ao Marco M-04/A na distância de 143,41m, de coordenadas UTM: E-751.588,590 e N-321.078,007. Daí segue-se no azimute de 324° 01'30" limitando-se com o Sítio Monte Belo, ligando ao Marco M-07/B na distância de 1.534,98m, de coordenadas UTM: E-750.686,893 e N-322.320,226. Daí segue-se no azimute de 33° 45'44" limitando-se com a Fazenda Santa Fé, ligando ao Marco M-08 na distância de 268,90m, de coordenadas UTM: E-750.836,334 e N-322.543,776. Daí segue-se no azimute de 84° 40'59" limitando-se com a Fazenda Santa Fé ligando ao Marco M-08/B na distância de 842,08m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-13-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de

[Handwritten mark]

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituto

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 14.338 FICHA 005

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 14338 FICHA 05

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Nogueira, com a área total de 5,1816ha., e perímetro de 1.064,06m, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o Sítio Laçador; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote São Judas Tadeu e Oeste com o T. D. Casa Blanca. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-01, georeferenciado no sistema geodésico brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-751.716,500 e N-321.142,870 marco este localizado num vértice a Noroeste do lote; Daí segue-se no azimute 146° 41'19", limitando-se com o lote São Judas Tadeu, ligando ao Marco M-04 na distância de 408,44m de coordenadas UTM: E-751.940,811 e N-320.801,537; Daí segue-se no azimute 254° 43'16", limitando-se com a vicinal principal, ligando-se ao Marco M-03/A, na distância de 126,08m de coordenadas UTM: E-751.819,187 e N-320.769,103; Daí segue-se no azimute 322° 10'26", limitando-se com o T. D. Casa Blanca ligando ao Marco M-03, na distância de 12,20m, de coordenadas UTM: E-751.811,705 e N-320.778,739; Daí segue-se no azimute 323° 21'59", limitando-se com o T. D. Casa Blanca ligando ao Marco M-04/A, na distância de 373,92m, de coordenadas UTM: E-751.588,588 e N-321.078,798; Daí segue-se no azimute de 63° 06' 42", limitando-se com o Sítio Laçador, ligando ao Marco M-01 na distância de 143,42, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-14-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Lagoa Real, com a área total de 101,2598ha., e perímetro de 4.538,63m, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a Fazenda Santa Fé; Sul com a Estrada de acesso ao Monte Cristo e Sítio São Judas Tadeu; Leste com o Dr. Alceu e Granja APA e Oeste com o Sítio Laçador e Sítio São Judas Tadeu. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-01, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-752.536,030 e N-322.701,970 marco este localizado num vértice a Nordeste do lote; Daí segue-se no azimute 180° 42' 32", limitando-se com o Dr. Alceu, ligando ao Marco M-13 na distância de 1.079,04m de coordenadas UTM: 752.522,680 e N-321.623,013; Daí segue-se no azimute 180° 43'13", limitando-se com a Granja APA, ligando ao Marco M-10, na distância de 604,57m de coordenadas UTM: E-752.515,080 e N-321.018,491; Daí segue-se no azimute 250° 11' 52", limitando-se com a margem esquerda da estrada de acesso ao Monte Cristo, sentido Boa Vista ligando ao Marco M-02/B, na distância de 152,93m, de coordenadas UTM: E-752.371,193 e N-320.966,682; Daí segue-se no azimute 316° 19' 36", limitando-se com o Sítio São Judas Tadeu, ligando ao Marco M-03/A, na distância de 473,41m, de coordenadas UTM: E-752.044,282 e N-321.309,094; Daí segue-se no azimute de 16'48", limitando-se com o Sítio Laçador ligando ao Marco M-01, na distância de 143,42m, de coordenadas UTM: E-751.811,705 e N-320.778,739; Daí segue-se no azimute 323° 21'59", limitando-se com o T. D. Casa Blanca ligando ao Marco M-04/A, na distância de 373,92m, de coordenadas UTM: E-751.588,588 e N-321.078,798; Daí segue-se no azimute de 63° 06' 42", limitando-se com o Sítio Laçador, ligando ao Marco M-01 na distância de 143,42, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BOA VISTA - RR
Com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Nerli de Faria Albernaz - Oficial Intérimo

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Intérimo
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivão Substituto

VERSÃO FICHA Nº 05

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

M-08/B na distância de 1.363,72m, de coordenadas UTM: E-751.674,800 e N-322.621,807. Daí segue-se no azimute de 84° 40'57", limitando-se com a Fazenda Santa Fé, ligando ao Marco M-01 na distância de 864,96m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-15-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 057/03, datado de 16 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Granja Apa, código nº 9500171193260, com a área de 19,2516ha., e perímetro de 1.895,81 metros, na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras de Dr. Alceu; Sul com Vicinal Principal; Leste com o lote Lago Azul e Oeste com o Sítio Lago Azul. Descrição do perímetro. Inicia-se no marco M-12, georeferenciado no sistema Geodésimo Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., com coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-752.839,422, e N-321.747,371 marco este localizado num vértice a Nordeste do lote; Daí segue-se no azimute 180° 23' 55", limitando-se, com o lote Lago Azul, ligando ao Marco M-11 na distância de 609,22m de coordenadas UTM: E-752.835,180 e N-321.138,168; Daí segue-se no azimute 249° 30' 01", limitando-se com a vicinal principal, ligando ao Marco M-10, na distância de 341,74m de coordenadas UTM: E-752.515,080 e N-321.018,491; Daí segue-se no azimute 00° 43' 11", limitando-se com o Sítio Lagoa Real ligando ao Marco M-13, na distância de 604,57m, de coordenadas UTM: E-752.522,680, e N-321.623,013; Daí segue-se no azimute 68° 33' 51", limitando-se com Dr. Alceu ligando ao Marco M-12, na distância de 340,28, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de julho de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-16-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 056/03, datado de 08 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 01, denominado Monte Cristo I, código nº 0000195363501, com a área de 10,3300ha., e perímetro de 1.850,80 metros, na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 02/E; Sul com o lote nº 02; Leste com a Estrada de acesso e Oeste com o Lago Água Fria. Descrição do perímetro. Inicia-se no marco M-01, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr. Coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-753.888,000, e N-321.435,000 marco este localizado num vértice a margem da estrada de acesso a Nordeste do lote. Daí segue no azimute 159°19'34", limitando-se com a Estrada de acesso na distância de 130,00 metros, ligando ao Marco M-02 com coordenadas UTM: 753.933,896 e N-321.313,371; Daí segue-se no azimute 249°49'44", limitando-se com o lote nº 02 na distância de 800,00 metros, ligando ao Marco M-09 com coordenadas UTM: E-753.182,962 e N-321.037,511; Daí segue-se no

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivão

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.338

006

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14338

FICHA 06

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

azimute 339°19'34" limitando-se com o Lago Água Fria na distância de 130,80 metros ligando ao Marco M-08 com coordenadas UTM: E-753.136,783 e N-321.159,888: Daí segue-se no azimute 69°49'44", limitando-se com o lote 02/E, ligando ao Marco M-01 na distância de 790,00 metros; Ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2003.

[Assinatura]
Arcebispo Faria
Oficial Interino

AV-17-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 057/03, datado de 16 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 03/B, denominado Monte Cristo I, código nº 9500171421077, com a área de 8,2689ha., e perímetro de 1.225,56 metros, na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 13-E; Sul com o lote nº 04-E; Leste com o lote nº 12-E e Oeste com a Estrada de Acesso. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-06, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr. Coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-754.070,912, e N-321.033,973 marco este localizado num vértice à margem da estrada de acesso a Sudoeste do lote; Daí segue-se no azimute 48°10'11", limitando-se, com o lote nº 13-E, ligando ao Marco M-05 na distância de 415,33 metros de coordenadas UTM: E-754.380,384 e N-321.310,968; Daí segue-se no azimute 141°58'27", limitando-se com o lote nº 12-E, ligando ao Marco M-04, na distância de 212,99 metros de coordenadas UTM: E-754.511,589 e N-321.143,189; Daí segue-se no azimute 231°30'09", limitando-se com o lote nº 04-E, ligando ao Marco M-03, na distância de 408,35 metros, de coordenadas UTM: E-754.192,000, e N-320.889,000; Daí segue-se no azimute 320°07'47", limitando-se a margem esquerda da estrada de acesso, sentido Boa Vista, ligando ao Marco M-06 na distância de 188,89 metros. Ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2003.

[Assinatura]
Arcebispo Faria
Oficial Interino

AV-18-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 117/03, datado de 11 de agosto de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio São Francisco, com a área de 5,0000ha., e perímetro de 1.040,55 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o Sítio Lago Azul; Sul com a Estrada de acesso à Colônia Monte Cristo; Leste com o Sítio Lago Azul e Oeste com a Granja APA. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-11/A, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM/SAD 69, MC 63° WGr., coordenadas plano retangulares relativas ao sistema UTM: E-753.148,032, e N-321.206,640 marco este localizado no vértice a Sudeste do lote; Daí segue-se no azimute 257° 39' 12", limitando-se, com a margem direita da Estrada de Acesso a Colônia Monte Cristo, ligando ao Marco M-11 na distância de

CO-SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BOA VISTA - RR
conferir com o original dos arquivos desta Serventia. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituto

06
VERSÃO FICHA Nº

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOVAÇÕES

320,25m de coordenadas UTM: E-752.835,187 e N-321.138,162; Daí segue-se no azimute 00° 23' 56", limitando-se com a Granja APA ligando ao Marco M-12/A, na distância de 320,40m de coordenadas UTM: E-752.837,409 e N-321.458,552; Daí segue-se no azimute 129° 02' 31", limitando-se com o Sítio Lago Azul ligando ao Marco M-11/A, na distância de 399,90m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-19-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 117/03, datado de 16 de maio de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Lago Azul, com a área de 58,7760ha., e perímetro de 3.095,05 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com Dr. Alceu; Sul com a Estrada de acesso a Colônia Monte Cristo; Leste com a Granja Santa Maria e Oeste com o Sítio São Francisco e Granja APA. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-04, georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69, MC 63° WGr., com coordenadas planas retangulares relativas ao sistema UTM: E-753.802,990, e N-321.979,310 marco este localizado num vértice a Nordeste do lote; Daí segue-se no azimute 168° 23' 04", limitando-se com a Granja Santa Maria, ligando ao Marco M-05 na distância de 618,10m de coordenadas UTM-E-753.927,431 e N-321.373,919; Daí segue-se no azimute 257° 53' 12", limitando-se com a estrada de acesso à Colônia Monte Cristo, ligando ao Marco M-11/A, na distância de 797,15m de coordenadas UTM: E-753.148,032 e N-321.206,640. Daí segue-se no azimute 309° 02' 31", limitando-se com o Sítio São Francisco ligando ao Marco M-12/A, na distância de 399,90m, de coordenadas UTM: E-752.837,409, e N-321.458,552; Daí segue-se no azimute 00° 23' 58", limitando-se com a Granja APA ligando ao Marco M-12, na distância de 288,80m, de coordenadas UTM: E-752.839,422 e N-321.747,326. Daí segue-se no azimute de 76° 27' 48" limitando-se com o Dr. Alceu ligando ao Marco M-04 na distância de 991,10m, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2000/2001/2002. Dou fé. Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2003.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-20-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado Sítio Lago Azul, com a área de 58,7760ha, por ter sido vendido a JOSÉ LUIZ REOLON, objeto da Matrícula nº 26979, aberta nesta data, Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2004.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-21-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado Monte Cristo I, com a área de 10,3300ha, por ter sido vendido a ADONI-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMOVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituto

Handwritten signature and notes in the right margin.

VERSO FICHA Nº 009

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2007.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alessandra França
Escrevente Substituta

AV-37-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural CA-06, com a área total de 4,9240ha., e perímetro de 920,60 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a PATRICK DA LUZ OLIVEIRA, objeto da Matrícula nº 34832, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2007.

[Handwritten signature]

Alessandra França
Escrevente Substituta

AV-38-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural 40-A, com a área total de 99.200,00m², situado no Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo, Colônia de Monte Cristo I, Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a BENJAMIN DIAS DE SOUZA CRUZ, objeto da Matrícula nº 36379, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2008.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Alessandra França
Escrevente Substituta

AV-39-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 17 de abril de 2009, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um lote de terras rural denominado CIAGRO, localizado no Km-05 da BR-174, com a área de 10,2569ha., e perímetro de 1.319,42 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com área remanescente o TD. Monte Cristo; Sul com a Estrada de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo; Leste com a BR-174 e Oeste Área remanescente do TD Monte Cristo. Descrição do perímetro: Inicia-se no marco M-01, georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro DATUM-SAD 69,MC 63° WGr. Com coordenadas plano retangulares relativas ao sistema UTM: E-755793,652 e N-318839,611, marco este localizado no Nordeste, vértice extremo Norte do lote. Daí segue-se por uma linha reta e seca, limitando-se com a BR-174, respeitando sua faixa de domínio, sentindo Boa Vista, no azimute de 169°36'11", percorrendo uma distância de 310,55 metros, até o marco M-02 de coordenadas plano retangulares relativas ao sistema UTM: E-755849,696, e N-318534,161, localizado na bifurcação da BR-174 com a Estrada de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo. Daí segue-se por uma linha reta e seca, limitando-se com a Estrada de acesso ao Distrito Hortifrutigranjeiro de Monte Cristo, respeitando sua faixa de domínio, no azimute de 245°17'46", percorrendo uma distância de 337,77 metros, até o marco M-03 de coordenadas plano retangulares relativas ao sistema UTM: E-75552,841, e N-318392,999. Daí segue-se por uma linha reta e seca, limitando-se com terras remanescente do TD. Monte Cristo no azimute de 01°10'25", percorrendo uma distância de 428,57 metros, até o marco M-04 de coordenadas plano retangulares

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA - RR. Confere com o original dos arquivos desta Serventia. Dou fé.

[Handwritten signature]
Tari de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS BOA VISTA-RR
[Handwritten signature]
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino

[Handwritten signature]
Sineu A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.338

009

FICHA
009

14.338

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

-60°42'36,1" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754563,57 N-318209,08 referendada ao meridiano central 63°WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-03 no azimute de 184°31'59" e distância de 328,68 metros até o marco M-4 de coordenadas planas UTM E-754537,59 N-317881,43. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no azimute de 264°03'47" e distância de 150,00 metros até o marco M-5/A de coordenadas planas UTM E-754388,39 N-317865,95. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-05 no azimute de 02°27'56" e distância de 313,60 metros até o marco M-8/A de coordenadas planas UTM E-754401,88 N-318179,26. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°32'46" e distância de 164,42 metros até o marco M-9, ponto inicial da descrição deste perímetro. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005. Dou fé: Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2007.

Nerli de Faria Albernaz

Oficial

AV-35-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural CA-04, com a área total de 4,9370ha., e perímetro de 956,70 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, à MARLETE PIRES MENEZES DA SILVA, objeto da Matrícula nº 34491, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2007.

Oficial

AV-36-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 394/07, datado de 13 de agosto de 2007, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural CA-06, com a área de 4,9240ha., e perímetro de 920,60 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote CA-05 e Oeste com terras pertencentes a UFRR. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-7/A, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'33,7" Norte e Longitude -60°42'47,0" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754228,40 N-318147,27 referendada ao meridiano central 63°WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-05 no azimute de 177°55'05" e distância de 296,98 metros até o marco M-6/A de coordenadas planas UTM E-754239,19 N-317850,47. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no azimute de 264°05'30" e distância de 150,00 metros até o marco M-07 de coordenadas planas UTM E-754090,00 N-317835,00. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 349°46'41" e distância de 282,00 metros até o marco M-06 de coordenadas planas UTM E-754039,96 N-318112,52. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°33'04" e distância de 191,62 metros até o marco M-7/A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Ficam aqui arquivados o

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR

Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino

Siney A. Garcia de Menezes
Escritor Substituto

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Sineu Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino

Sineu A. Garcia de Moraes

VERSO FICHA Nº 008

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, à CLAUDIA THAIS BATISTA RIBEIRO, objeto da Matrícula nº 34476, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

Sineu Garcia
Nerli de Faria Albernaz

AV-32-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 394/07, datado de 13 de agosto de 2007, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural CA-05, com a área de 4,9185ha., e perímetro de 936,99 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote CA-04 e Oeste com o lote CA-06. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-8/A, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'34,8" Norte e Longitude 60°42'41,3" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754401,88 N-318179,26 referendada ao meridiano central 63° WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-04, no azimute de 182°27'56" e distância de 313,60 metros até o marco M-5/A de coordenadas planas UTM E-754388,39 N-317865,95. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no azimute de 264°05'30" e distância de 150,00 metros até o marco M-6/A de coordenadas planas UTM E-754239,19 N-317850,47. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-06 no azimute de 357°55'05" e distância de 296,98 metros até o marco M-7/A de coordenadas planas UTM E-754228,40 N-318147,27. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°32'59" e distância de 176,41 metros até o marco M-8/A, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

Sineu Garcia
Nerli de Faria Albernaz

AV-33-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural CA-05, com a área total de 4,9185ha., e perímetro de 936,99 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, à RAIMEYRE NOBRE DIAS, objeto da Matrícula nº 34478, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

AV-34-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 394/07, datado de 13 de agosto de 2007, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural CA-04, com a área de 4,9370ha., e perímetro de 956,70 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote CA-03 e Oeste com o lote CA-05. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-9, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'35,7" Norte e Longitude

Sineu Garcia

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.338

008

FICHA 008
14.338
MATRÍCULA Nº
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

azimute de 264°04'37" e distância de 150,00 metros até o marco M-4 de coordenadas planas UTM E-754537,59 N-317881,43. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-04 no azimute de 04°32'02" e distância de 328,68 metros até o marco M-9 de coordenadas planas UTM E-754563,57 N-318209,08. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°33'04" e distância de 152,89 metros até o marco M-10, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-29-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural CA-03, com a área total de 4,9417ha., e perímetro de 1.160,62 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA MORAES, objeto da Matrícula nº 34475, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-30-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 394/07, datado de 13 de agosto de 2007, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização de Roraima - Iteraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural CA-02, com a área de 4,9309ha., e perímetro de 983,14 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote CA-01 e Oeste com o lote CA-03. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-1, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'37,4" Norte e Longitude 60°42'26,7" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754853,22 N-318262,49 referendada ao meridiano central 63° WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-01, no azimute de 182°48'54" e distância de 350,52 metros até o marco M-2 de coordenadas planas UTM E-754835,99 N-317912,39. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no azimute de 264°04'37" e distância de 150,00 metros até o marco M-3 de coordenadas planas UTM E-754686,79 N-317896,91. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-03 no azimute de 04°33'49" e distância de 340,97 metros até o marco M-10 de coordenadas planas UTM E-754713,92 N-318236,81. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°33'04" e distância de 141,65 metros até o marco M-1, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2007.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-31-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural CA-02, com a área total de 4,9309ha., e perímetro de 983,14 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé,

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituto

Siney Garcia
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes

VERSO FICHA Nº 07

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

259,57m; daí segue no azimute de 272°22' limitando com a vicinal de acesso ligando ao M-10 na distância de 60,00m; convém observar que os limites anteriores são pela margem esquerda da vicinal de acesso, sentido Boa Vista; do M-10 segue no azimute de 348°39' limitando com parte do T. D. Monte Cristo I, ligando ao M-11 na distância de 20,24m; daí segue uma linha quebrada de 04 elementos limitando com parte do T. D. Monte Cristo I sendo respectivamente seus azimutes e distâncias de M-11/M-12 azimute de 70°33'-D= 94,82m; M-12/M-13 azimute de 96°19'-D= 116,60m; M-13/M-14 azimute de 45°25'-D= 116,03m; M-14/M-15 azimute de 158°35'-D= 7,93m; daí segue no azimute de 71°02' limitando com o Ramal de acesso, ligando ao M-08 na distância de 313,21m; daí segue no azimute de 162°11' limitando com parte do T. D. Monte Cristo I, ligando ao M-09 na distância de 8,01m, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2000/2001/2002 e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, válida até 20.08.2004. Dou fé. Boa Vista-RR, 12 de julho de 2004.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-26-14338 ENCERRAMENTO PARCIAL. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência a área de 50,000ha, e perímetro de 7.151,56m, em virtude do referido imóvel ter sido aforado pelo GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, à SEBASTIANA RODRIGUES OLIVEIRA, conforme se vê do R-74, da Matrícula nº 1187, feito em 06.05.81. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de maio de 2006.

Aranete Ferreira Ramos
Aranete Ferreira Ramos
Oficial Substituta

AV-27-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural código nº 9500171192965, denominado Sítio Lagoa Real, com a área total de 101,2598ha., e perímetro de 4.538,63m, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido objeto de Retificação, conforme se vê da Matrícula nº 31541, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de maio de 2006.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-28-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 394/07, datado de 13 de agosto de 2007, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraimá - Iterraima, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural CA-03, com a área de 4,9417ha., e perímetro de 1.160,62 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com o lote CA-02 e Oeste com o lote CA-04. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-10, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'36,6" Norte e Longitude 60°42'31,2" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754713,92 N-318236,81 referendada ao meridiano central 63° WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-02, no azimute de 184°33'49" e distância de 340,97 metros até o marco M-3 de coordenadas planas UTM E-754686,79 N-317896,91. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14338

07

FICHA 07

MATRÍCULA Nº 14338

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Continuação da AV-21-14338 retro...ADONILDES ALICE DA SILVEIRA MARRON, objeto da Matrícula nº 26980, aberta nesta data. Dou / fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2004.

Aranete Ferreira Ramos
Oficial Substituto

AV-22-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente / Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado / Sítio São Judas Tadeu, com a área de 17,8332ha, por ter sido / vendido a DIVINO CARLOS GOUVEA, objeto da Matrícula nº 26981, / aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2004.

ARANETE FERREIRA RAMOS
Substituto

AV-23-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Ma / trícula, com referência ao lote de terras rural denominado Sí / tio Nogueira, com a área de 1.064,06m, por ter sido vendido a / VINMA MARLI TIEKSON DARE, objeto da Matrícula nº 26966, aberta / em 14 de maio de 2004. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de maio de 2004.

ARANETE FERREIRA RAMOS
Substituto

AV-24-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Ma / trícula, com referência ao lote de terras rural denominado Gran / ja Santa Ernestina, com a área de 20,0000ha, por ter sido vendi / do a EDEMAR WOLTIRICH, objeto da Matrícula nº 26987, aberta nes / ta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de maio de 2004.

ARANETE FERREIRA RAMOS
Substituto

AV-25-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 134/03, datado de 18 de agosto de 2003, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Buritis-L-27-A, com a área de 5,7687ha., e perímetro de 1.406,03 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com parte do T. D. Monte Cristo I e Ramal de Acesso; Sul com uma Vicinal de acesso; Leste com parte do T. D. Monte Cristo I e Oeste com parte do T. D. Monte Cristo I. Descrição do perímetro: Partindo do M-09, situado à esquerda de uma vicinal de acesso, sentido Boa Vista, daí segue no azimute de 229°09' limitando com a vicinal de acesso, ligando a E-17 na distância de 132,59m; daí segue no azimute de 215°31' limitando com a vicinal de acesso, ligando a E-18 na distância de 201,04m; daí segue no azimute de 241°29' limitando com a vicinal de acesso, ligando a E-18.1 na distância de 75,99m; daí segue no azimute de 287°23' limitando com a vicinal de acesso, ligando a E-20 na distância de

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA-RR

Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino

Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituto

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

Nerli F. Albermaz
OFICIAL

MATRÍCULA
14.338

FICHA
0010

FICHA
010

14.338

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

relativas ao sistema UTM: E-755551,614, e N-318821,278. Daí segue-se por uma linha reta e seca, limitando-se com terras remanescentes do TD. Monte Cristo no azimute de 85°40'06", percorrendo uma distância de 242,73 metros, até o marco M-01. Ponto que deu origem a descrição deste memorial. Ficam aqui arquivadas a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005, e comprovantes de pagamento dos ITR's dos últimos cinco anos. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de abril de 2009.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-40-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado CIAGRO, com a área total de 10,2569ha., e perímetro de 1.319,42 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a CIAGRO - COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE RORAIMA, objeto da Matrícula n° 39754, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de abril de 2009.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-41-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 02 de julho de 2009, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um lote de terras rural n° CA-01, com a área de 4,9278ha., e perímetro de 990,92 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com terras pertencentes a UFRR; Sul com a Vicinal Principal; Leste com terras pertencentes a UFRR e Oeste com o lote CA-02. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-05, de coordenadas geográficas de Latitude 02°52'38,2" Norte e Longitude -60°42'22,5" Leste, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM E-754982,56 N-318286,35 referendada ao meridiano central 63° WGr, localizado no extremo norte do lote. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 179°30'28" e distância de 358,43 metros até o marco M-08 de coordenadas planas UTM E-754985,64 N-317927,92. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com a vicinal principal no azimute de 264°04'37" e distância de 150,45 metros até o marco M-2 de coordenadas planas UTM E-754835,99 N-317912,39. Deste segue-se por uma linha reta limitando-se com o lote CA-02 no azimute de 02°49'03" e distância de 350,52 metros até o marco M-1 de coordenadas planas UTM E-754853,22 N-318262,49. Deste, segue-se por uma linha reta limitando-se com terras pertencentes a UFRR no azimute de 79°32'17" e distância de 131,52 metros até o marco M-05. Ponto que deu origem à descrição deste perímetro. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de julho de 2009.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

AV-42-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural n° CA-01, com a área total de 4,9278ha., e perímetro de 990,92 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo I, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney Garcia
Nerli de Faria Albermaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMOVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albermaz
Oficial Interino

Siney A. Garcia de Menezes

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a ELLEN CHRISTIANNE RODRIGUES FIGUEREDO, objeto da Matrícula nº 40386, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de julho de 2009.</p> <p><u>Siney Garcia</u> Siney A. Garcia de Menezes Escrivente Substituta</p> <p>AV-43-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 14 de agosto de 2009, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um lote de terras rural denominado Sítio HM, com a área de 40,5950ha., e perímetro de 2.853,1429 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo II, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 17; Sul com o lote nº 22; Leste com a área de Preservação Permanente (APP) e Oeste com a Vicinal Principal. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco CAB-M0313, de coordenadas planas UTM Norte: 320774,652m e Este: 751683,016m, o qual se acha localizado no extremo norte do imóvel, mais precisamente à margem direita da vicinal que dá acesso ao referido lote, onde este se limita com o lote nº 17. Daí segue confrontando com o lote nº 17 por uma linha reta no azimute: 133°20'49" e distância 1020,061 até o marco CAB-M0314 de coordenadas planas UTM Norte: 320074,466m e Este: 752424,814m. Daí segue confrontando com a área de APP por uma linha quebrada de 02 elementos caracterizados pelos azimutes distâncias respectivamente: CAB-M0314/CAB-M0315 - 184°43'48" - 48,739 e CAB-M0315/CAB-M0316 - 216°30'19" - 348,823. Daí segue confrontando com o lote nº 22 por uma linha reta no azimute: 313°23'05" e distância 968,633 até o marco CAB-M0317 de coordenadas planas Norte: 320410,857m e Este: 751509,320m. Daí segue confrontando com a Vicinal de Acesso por uma linha quebrada de 04 elementos caracterizados pelos azimutes distâncias respectivamente: CAB-M0317/CAB-M0318 - 17°43'31"; CAB-M0318/CAB-M0319 - 353°36'17" - 166,687; CAB-M0319/CAB-M0320 - 42°51'06" - 94,690 e CAB-M0320/CAB-M0313 - 73°46'29" - 99,579, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC BOAV, de coordenadas N314.772,981 e E755.621,542m e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63°00', fuso-20, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Fica aqui arquivado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2003/2004/2005. Dou fé. Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2009.</p> <p><u>Antonia Mª dos Santos Pereira</u> Antonia Mª dos Santos Pereira Escrivente Substituta</p>	
<p>AV-44-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado Sítio HM, com a área total de 40,5950ha., e perímetro de 2.853,1429 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo II, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, à KATIUCIA MAYER, objeto da Matrícula nº 42109, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2009.</p> <p><u>Antonia Mª dos Santos Pereira</u> Antonia Mª dos Santos Pereira Escrivente Substituta</p> <p>SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA - RR Confere com o original dos arquivos desta Serventia. Dou fé.</p> <p><u>Siney Garcia</u> Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino REGISTRO DE IMÓVEIS BOA VISTA-RR Nerli de Faria Albernaz Oficial Interino Siney A. Garcia de Menezes</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

Nerli V. Albernaz
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA
14.338	001

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.338

FICHA 011

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-45-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural denominado Sítio Mucunã, com a área total de 7,1024ha., e perímetro de 2.109,81 metros, Distrito Hortifrutigrangeiro de Monte Cristo II, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a ABEL CAMURÇA NETO, objeto da Matrícula nº 42745, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2009.

Antônia M. dos Santos Peraltz
Escrivente Substitua

AV-46-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 18 de agosto de 2010, acompanhada de Planta, Memorial Descritivo, e da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 08 de março de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, pelo proprietário, ESTADO DE RORAIMA, já qualificado, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural nº 40 A-1, denominado Fazenda América, com a área de 119,3458ha., e perímetro de 7.884,233 metros, Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 40/A; Sul com o lote Monte Cristo; Leste com os lotes nºs 41 e 40 e Oeste com a margem esquerda do Rio Cauamé. Descrição do perímetro: Imóvel situado na região denominada Monte Cristo I, com o seguinte perímetro e confrontações: Do marco CABM0360 ao marco CABM0361, com os seguintes azimute 130°38'00" e distância 342,786m, com o lote nº 41, com as seguintes coordenadas EX=752.439,915 - NY=319.322,283; do marco CABM0361 ao marco CABM0362, com os seguintes azimute 156°31'23" e distância 343,620m, com o lote nº 41, com as seguintes coordenadas EX=752.576,807 - NY=319.007,108; do marco CABM0362 ao marco CABM0363, com os seguintes azimute 250°25'20" e distância 373,953m, com o lote nº 40, com as seguintes coordenadas EX=752.224,473 - NY=318.881,802; do marco CABM0363 ao marco CABM0364, com os seguintes azimute 124°26'28" e distância 207,688m, com o lote nº 40, com as seguintes coordenadas EX=752.395,755 - NY=318.764,342; do marco CABM0364 ao marco CABM0365, com os seguintes azimute 272°34'44" e distância 1.216,233m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=751.180,754 - NY=318.819,068; do marco CABM0365 ao marco CABM0366, com os seguintes azimute 250°09'26" e distância 382,955m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=750.820,536 - NY=318.689,077; do marco CABM0366 ao marco CABM0367, com os seguintes azimute 265°14'20" e distância 165,937m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=750.655,172 - NY=318.675,304; do marco CABM0367 ao marco CABM0368, com os seguintes azimute 325°06'55" e distância 55,255m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=750.623,570 - NY=318.720,630; do marco CABM0368 ao marco CABM0369, com os seguintes azimute 256°42'01" e distância 244,585m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=750.385,545 - NY=318664,365; do marco CABM0369 ao marco CABM0370, com os seguintes azimute 235°20'38" e distância 451,335m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX=750.014,285 - NY=318.407,714; do marco CABM0370 ao marco CABM0371, com os seguintes azimute 238°37'29" e distância 747,556m, com o lote Monte Cristo, com as seguintes coordenadas EX749376,041 NY318018,504; do marco CABM0371 ao marco CABV0006, com os seguintes azimute 31°38'54" e distância 210,136m, com o Rio Cauamé, com as seguintes coordenadas

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Moraes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino
Siney A. Garcia de Moraes
Oficial Interino

VERSO FICHA N° 011

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

EX-749486,300 CABV0007, com 259,475m, com EX-749681,000 CABM0372, com 215,077m, com EX-749.691,547 CABM0360, com 2667,642m, com EX-752.179,777 - NY=319.545,511. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas homologadas pelo IBGE RBMC, BOAV, de coordenadas N 10.314.735,324m e E 755.563,828m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central n° 63°00', fuso-20, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Ficam aqui arquivadas a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 05.02.2011, Código n° 950.068.123.455-7. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2010.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-47-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural n° 40 A-1, denominado Fazenda América, com a área total de 119,3458ha., e perímetro de 7.884,233 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a JOÃO ALFREDO DE AZEVEDO, objeto da Matrícula n° 46156, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2010.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-48-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Sítio Monte Belo, com a área total de 100,7257ha., e perímetro de 4.221,474 metros lineares, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a PAULO VITOR MARINHO MAYER, objeto da Matrícula n° 46756, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2010.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-49-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Sítio Laçador, com a área total de 99,9524ha., e perímetro de 4.198,88 metros, situado na Gleba Cauamé, neste Município, por ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, a LÍRIO SADI HERMANN, objeto da Matrícula n° 49139, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2010.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrivente Substituta

AV-50-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Granja Apa, situado na Gleba Cauamé, Distrito Hortifrutigranjeiro, Monte Cristo, neste Município, com a área de 19,2516ha., e perímetro de 1.895,81 metros, por ter sido outorgado o Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, n° 3126, datado de 20 de julho de 2009, pela UNIÃO FEDERAL, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

SERVENÇA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Servença. Dou fé.

Siney Garcia
Verli de Faria Albernaz - Oficial Interino
BOA VISTA-RR
Verli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney Garcia de Menezes
Escrivente Substituta

Exp

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

Nerli de Faria Albernaz
OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

14.338

0012

FICHA
012

14.338

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

- INCRA, a ANTONIO ELISVALDO MARTINS SANTANA, objeto da Matrícula n° 50263, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de abril de 2011.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

AV-51-14338. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 14 de novembro de 2014, acompanhada de fotocópia autenticada de Planta, Memorial Descritivo e da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima-CREA-RR, datada de 19 de agosto de 2010, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural, denominado Sítio Lote 3/B, com a área de 8,3432ha., e perímetro de 1.234,28 metros lineares, Gleba Cauamé, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote n° 13/E; Sul com o lote n° 4/E ; Leste com o lote n° 12/E e Oeste com a Estrada de Acesso. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05, de coordenadas N 321081,319m e E 754315,704m, situado no ponto mais ao norte do lote; deste segue confrontando neste trecho com o Lote 12/E com o azimute 150°53'37,6" e distância de 212,38m até o vértice M-04, de coordenadas N 320881,885m e E 754388,711m; deste, segue confrontando neste trecho com o Lote 4/E com o azimute 249°35'23,0" e distância de 410,47m até o vértice M-03, de coordenadas N 320738,737m e E 754004,009m; deste segue confrontando neste trecho com a Estrada de Acesso com o azimute 336°18'43,2" e distância de 188,36m até o vértice M-06, de coordenadas N 320911,230m e E 753928,333m; deste segue confrontando neste trecho com o Lote 13/E com o azimute 66°17'39,9" e distância de 423,07m até o vértice M-05, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Boa Vista, de coordenadas E=755.563,828m e N+314.735,324m - MC 63° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Ficam aqui arquivados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 16.02.2015. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2014.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-52-14338. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras rural, denominado Sítio Lote 3/B, com a área de 8,3432ha., e perímetro de 1.234,28 metros, Gleba Cauamé, neste Município, ter sido outorgado o Título Definitivo de Propriedade pelo ESTADO DE RORAIMA-RR, à MARIA GENI VIEIRA BARROS, objeto da Matrícula n° 69249, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2014.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BOA VISTA - RR
Confere com o original dos arquivos
desta Serventia. Dou fé.

Siney A. Garcia de Menezes
Nerli de Faria Albernaz - Oficial Interino

REGISTRO DE IMOVEIS
BOA VISTA-RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial Interino
Siney A. Garcia de Menezes

VERSO FICHA N° 012

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
